

SEXTA-FEIRA, 08/05/2026

EDIÇÃO Nº 1100

Poder Executivo

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Contendas do Sincorá





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 08/05/2026 | EDIÇÃO Nº 1100

## SUMÁRIO

1. ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (ETMA) DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME 2015-2025.



**ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (ETMA) DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2015-2025**

**Data:** 15 de abril de 2026 (quarta-feira)

**Horário:** 18h

**Local:** Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Contendas do Sincorá – Bahia

**Presentes:**

Conforme lista de presença anexa, compareceram os seguintes membros da ETMA, nomeados pelo Decreto Municipal nº 077/2025: Sirlete Ribeiro Lima Teixeira (Secretária de Educação), Isaque da Silva Teixeira (Coordenador do PME), Rita de Cássia Trindade Menezes, Edilene Pereira da Silva, José Santos Reis, Manuela dos Santos Souza, Maria Solândia da Silva Brito e Gabriela Galo Santos.

**Pauta:**

1. Análise e validação do Documento Final de Avaliação do PME (2015-2025);
2. Discussão das metas e estratégias;
3. Agendamento da Audiência Pública;
4. Apresentação dos slides de sistematização meta a meta.

**Abertura:**

Às 18h, o Coordenador do PME, Sr. Isaque da Silva Teixeira, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância do encontro para consolidar o relatório final do decênio.

**Discussões:**

O Coordenador Isaque realizou a apresentação detalhada, meta a meta, com projeção de slides que sintetizaram os principais indicadores, avanços, desafios e a situação de cada uma das vinte metas. Os membros da ETMA analisaram criticamente os dados, confrontaram-nos com as fontes oficiais e com as observações registradas ao longo do monitoramento. Foram discutidas eventuais inconsistências, especialmente em relação a percentuais de atendimento, contabilização de estratégias e coerência entre as tabelas e as análises textuais. Chegou-se ao consenso de que o relatório reflete fidedignamente a realidade educacional do município no período, ressaltados pequenos ajustes redacionais e numéricos que foram imediatamente incorporados.

Após amplo debate, a ETMA deliberou favoravelmente pela aprovação do Documento Final de Avaliação do PME, reconhecendo-o como instrumento adequado para prestação de contas à sociedade e subsídio à elaboração do novo Plano Municipal de Educação (2026-2036).

**Agendamento da Audiência Pública:**

Ficou definida a realização da Audiência Pública para o dia **04 de maio de 2026, às 10h30, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores**. O Coordenador Isaque da Silva Teixeira será o responsável pela apresentação dos slides e condução dos trabalhos. A ETMA comprometeu-se a mobilizar a comunidade escolar, divulgar o evento nos meios oficiais e preparar o material de apoio.

**Encaminhamentos:**

- Aprovação do Documento Final de Avaliação do PME, com ajustes já realizados;
- Realização da Audiência Pública em 04/05/2026, às 10h30, na Câmara de Vereadores;
- Responsabilidade de Isaque da Silva Teixeira pela apresentação geral na Audiência;
- Divulgação ampla do evento pela Secretaria de Educação e membros da ETMA;
- Inclusão da lista de presença e desta ata nos anexos do relatório final.

**Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Isaque da Silva Teixeira agradeceu o empenho de todos e encerrou a reunião às 20h30. Lavrando a presente ata, que será lida e assinada pelos presentes.

**Contendas do Sincorá – BA, 15 de abril de 2026.**

  
**Isaque da Silva Teixeira**

Coordenador do Plano Municipal de Educação  
Secretário da Reunião

*Obs. \*: (Lista de presença com 8 assinaturas anexa a esta Ata.)*



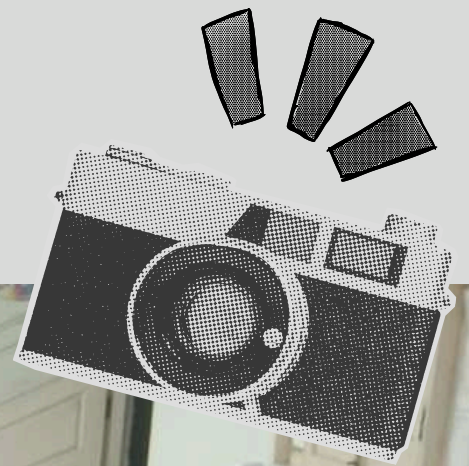
**ETMA – Equipe Técnica e monitoramento do PME**

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá - Secretaria Municipal de Educação

**Reunião de Avaliação do Relatório Final de Avaliação do PME – Plano municipal de Educação do Município de Contendas do Sincorá**

**LISTA DE PRESENÇA – SALA ÚNICA – DATA: 15/04/2026 - Horário: 18h**

Ord.	Nome (por extenso)	Representante de:	Telefone (contato)	Assinatura
1	Maria Solânea da Silva Brito	Professoras	(77) 99174-9233	M. Brito
2	Marmela dos Santos Souza	Sec. de Semeec	(77) 99167-1888	[Assinatura]
3	Robriela Gato Santos Brito	Coordenadora Pedagógica	77 991726930	Robriela Santos Brito
4	Rita de Cassia Trindade Menezes de Menezes	CME	(73) 99144.6591	[Assinatura]
5	Flávia Fontes Alzi	CACS FUNDEB	(77) 99204 4949	[Assinatura]
6	Suelete R. R. Pereira	Secretaria	77 991653176	Suelete R. R. Pereira
7	ISAGUS DA SILVA TEIXEIRA	PAE	+ 99123 3321	[Assinatura]
8	Edilene P. da Silva Pereira	ETMA	(77) 981 493844	[Assinatura]
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				



## REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (ETMA) DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2015-2025

Data: 15 de abril de 2026 (quarta-feira)

Horário: 18h

Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Contendas do Sincorá – Bahia





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 28/04/2026 | EDIÇÃO Nº 1096

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2026

Dispõe sobre a convocação da Audiência Pública Municipal para Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME – decênio (2015-2025), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento de suas responsabilidades funcionais, torna público a quem de direito possa interessar e na melhor forma da lei que:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 369/2015, alterada pela Lei Municipal nº 461/2025, que prorrogou a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) até 31 de dezembro de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de submeter o Documento Final de Avaliação do PME à apreciação da sociedade civil, conforme prevê o Art. 5º da Lei nº 13.005/2014 (PNE) e o princípio da gestão democrática da educação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica convocada a Audiência Pública para Avaliação do Plano Municipal de Educação de Contendas do Sincorá/BA, decênio de implementação (2015-2025), a ser realizada no dia **04 de maio de 2026**, às **10h30**, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 2º** – A Audiência Pública tem por objetivos:

**I** – Socializar de forma clara, acessível e participativa os resultados consolidados no Documento Final de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Contendas do Sincorá (2015-2025), apresentando dados, evidências, avanços, limitações e desafios verificados na implementação das 20 metas e suas respectivas estratégias, para apreciação e validação pela sociedade;

**II** – Reafirmar o compromisso com a escuta pública, o controle social e a corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, reconhecendo o PME como política de Estado orientadora das ações educacionais do município;

**III** – Subsidiar a construção do novo Plano Municipal de Educação (2026-2036), utilizando os resultados da avaliação como base estratégica para o planejamento educacional da próxima década, alinhado às demandas locais, às diretrizes nacionais e ao direito constitucional à educação;

**IV** – Fortalecer a cultura da avaliação como prática democrática e pedagógica, voltada à qualificação da gestão educacional, à tomada de decisões informadas e à construção coletiva de uma educação pública equitativa, inclusiva e de qualidade social.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 28/04/2026 | EDIÇÃO Nº 1096

**Art. 3º** – A Audiência Pública constitui-se como instrumento de participação social, de natureza presencial e caráter consultivo, aberta a todos os interessados, permitindo manifestações orais, observados os limites e a organização do espaço físico.

**Parágrafo único** – A realização da audiência tem por finalidade assegurar a transparência, ampliar a participação cidadã e garantir o diálogo público sobre a política educacional local, conforme os princípios da gestão democrática.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Contendas do Sincorá - Bahia, 27 de abril de 2026.

**UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA**  
Prefeito Municipal

8





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 28/04/2026 | EDIÇÃO Nº 1096

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2015-2025

MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BA

DATA: 04 de maio de 2026

HORÁRIO: 10h30

LOCAL: Auditório da Câmara Municipal de Vereadores

### • CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** – Este Regimento Interno estabelece as normas de organização, funcionamento e participação na Audiência Pública convocada pelo Decreto nº: 03/2026, para apresentação e discussão do Documento Final de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2015-2025, elaborado pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA).

**Art. 2º** – A Audiência Pública tem caráter consultivo e presencial, aberta a toda a comunidade, e será registrada por meio de ata, gravação audiovisual e lista de presença.

### • CAPÍTULO II – DA MESA DE TRABALHO

**Art. 3º** – A mesa de trabalho será composta por:

I – Um representante da **Secretaria Municipal de Educação** (coordenador da ETMA);

II – Um representante do **Conselho Municipal de Educação (CME)**;

III – Um representante do **Poder Legislativo Municipal**;

IV – Um representante da **sociedade civil organizada**.

**Parágrafo único** – A coordenação dos trabalhos caberá ao representante da Secretaria Municipal de Educação, que conduzirá os debates e garantirá o cumprimento deste Regimento.

### • CAPÍTULO III – DA APRESENTAÇÃO TÉCNICA

**Art. 4º** – A apresentação do Documento Final de Avaliação do PME será realizada pelos membros da ETMA, prioritariamente pelo coordenador ou por relatores indicados.

**Art. 5º** – A apresentação utilizará meios tecnológicos, incluindo:

I – Projetor multimídia para exibição de slides contendo dados, gráficos, indicadores e evolução das metas;

II – Recursos audiovisuais para ilustrar avanços, desafios e exemplos práticos;

III – Quando possível, exibição de painéis interativos ou acesso a plataformas online de monitoramento.

**Art. 6º** – O tempo destinado à apresentação técnica será de até 40 (quarenta) minutos, podendo ser prorrogado por decisão da mesa, mediante relevância do conteúdo.

### • CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO

**Art. 7º** – Após a apresentação técnica, será aberto o debate público, no qual os participantes poderão fazer perguntas, críticas, sugestões ou manifestações sobre o conteúdo apresentado.

**Art. 8º** – Para se inscrever como debatedor, o interessado deverá:

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 28/04/2026 | EDIÇÃO Nº 1096

I – Inscrever-se previamente na lista de inscrição disponibilizada no local, até 15 minutos antes do início da audiência;

II – Informar nome, entidade que representa (se for o caso) e o tema da manifestação.

**Parágrafo único** – Serão priorizadas as inscrições de representantes de conselhos, sindicatos, associações de pais e mestres, grêmios estudantis e movimentos sociais ligados à educação.

**Art. 9º** – Cada orador terá até 3 (três) minutos para sua manifestação, vedada a leitura de documentos extensos.

**Art. 10** – A mesa poderá conceder réplica ou tréplica aos membros da ETMA, por até 2 (dois) minutos, para esclarecimentos pontuais.

**Art. 11** – Não serão permitidas manifestações com conteúdo ofensivo, discriminatório ou que firam a ordem pública. O coordenador da mesa poderá advertir ou, em caso de reincidência, conceder a palavra a outro inscrito.

### • CAPÍTULO V – DAS DELIBERAÇÕES E REGISTROS

**Art. 12** – As contribuições orais e escritas (por meio de formulário disponível no local) serão registradas em ata sumária e incorporadas ao Documento Final de Avaliação como anexo de contribuições da audiência.

**Art. 13** – Ao final dos debates, será submetida à plenária uma moção de aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição do relatório de avaliação, por aclamação simples, para fins de registro.

**Parágrafo único** – O resultado da moção não tem caráter vinculativo, mas servirá como subsídio para a versão final do Documento de Avaliação e para a elaboração do novo PME (2026-2036).

### • CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14** – A audiência será filmada e fotografada para fins de registro institucional e transparência pública. A participação implica autorização de uso de imagem para esses fins, nos termos do Termo de Concessão de Uso de Imagem anexo ao Documento Final de Avaliação.

**Art. 15** – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela mesa coordenadora da audiência.

**Art. 16** – Este Regimento Interno entra em vigor na data da audiência pública.

Contendas do Sincorá, 27 de abril de 2026.

**Sirlete Ribeiro Lima Teixeira**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer  
Decreto nº: 005/2025

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

**Ofício nº: 031/2026 - SEMEC**

Contendas do Sincorá-Ba, 27 de abril de 2026

**Ao Exmo. Sr. Vereador Rodrigo de Souza Santos**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**e aos membros da Comissão de Educação da Câmara Municipal**  
**Contendas do Sincorá – Bahia**

**Assunto: Solicitação de cessão do Plenário para realização da Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2015-2025**

Senhor Presidente e ilustres membros da Comissão de Educação,

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer de Contendas do Sincorá, por intermédio de sua titular ao final assinada, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, solicitar a cessão do Plenário desta Casa Legislativa para a realização da Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2015-2025, convocada pelo Edital de audiência Pública nº 03/2026, de 27 de abril de 2026, a ser realizada no dia 04 de maio de 2026 (segunda-feira), às 10h30.

A audiência tem como objetivos:

1. Socializar os resultados consolidados no Documento Final de Avaliação do PME (2015-2025), apresentando dados, avanços, limitações e desafios na implementação das 20 metas e suas estratégias;
2. Reafirmar o compromisso com a escuta pública e o controle social, reconhecendo o PME como política de Estado;
3. Subsidiar a construção do novo Plano Municipal de Educação (2026-2036);
4. Fortalecer a cultura da avaliação como prática democrática e participativa.

A programação será conduzida pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) e contará com apresentação de slides e debate com a comunidade presente.

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e, de modo especial, os membros da Comissão de Educação da Câmara Municipal para participarem ativamente da audiência. A presença do Legislativo, sobretudo da comissão temática, é fundamental para fortalecer o diálogo entre os Poderes, acompanhar a avaliação das metas educacionais e contribuir para a construção do novo PME com base nas evidências apresentadas.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de Vossa Excelência no sentido de viabilizar a utilização do Plenário na data e horário indicados, ficando esta Secretaria à disposição para os encaminhamentos logísticos e administrativos necessários.

**Atenciosamente,**

  
**Sirlete Ribeiro Lima Teixeira**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer  
Decreto nº 005/2025

  
Sirlete Ribeiro Lima Teixeira  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Lazer  
Decreto: 005/2025  
Contendas do Sincorá-BA

**RECEBIDO**

27/04/2026  
Rodrigo de S. Santos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Rua Dr. Paulo Diamantino, nº 144, Centro – CEP 46620-000

Fone: (77) 3416-2175 - CNPJ: 64.034.546/0001-46 - Contendas do Sincorá

**Ofício nº: 032/2026 - SEMEC**

Contendas do Sincorá-Ba, 27 de abril de 2026

À

Sra. Rita de Cássia Trindade Menezes de Menezes  
Conselho Municipal de Educação (CME)

**Assunto: Convite formal para participação na Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2015-2025**

Prezado(a) Sr.(a),

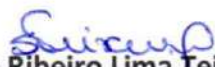
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, por meio de sua titular ao final assinada, **convida Vossa Senhoria**, na qualidade de membro da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA), nomeado(a) pelo Decreto nº 077/2025, a participar da **Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2015-2025**, convocada pelo Edital de Audiência Pública nº: 03/2026, a realizar-se no dia **04 de maio de 2026, às 10h30**, no **Auditório da Câmara Municipal de Vereadores**.

Sua participação é fundamental para:

- Apresentar os resultados consolidados do Documento Final de Avaliação do PME, especialmente no que se refere à sua área de representação;
- Participar dos debates com a comunidade, esclarecendo dúvidas e recebendo contribuições;
- Validar, de forma democrática, o relatório decenal que subsidiará a construção do novo PME (2026-2036).

Agradecemos antecipadamente pelo seu compromisso com a educação do nosso município.

**Atenciosamente,**

  
**Sirlete Ribeiro Lima Teixeira**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer  
Decreto nº 005/2025

Sirlete Ribeiro Lima Teixeira  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Lazer  
Decreto: 005/2025  
Contendas do Sincorá-BA

**RECEBIDO**  
27/04/2026  


Ofício nº: 033/2026 - SEMEC  
Contendas do Sincorá-Ba, 27 de abril de 2026

À  
Sra. Marivalda Gomes de Brito  
Poder Legislativo

**Assunto: Convite formal para participação na Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2015-2025**

Prezado(a) Sr.(a),

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, por meio de sua titular ao final assinada, **convida Vossa Senhoria**, na qualidade de membro da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA), nomeado(a) pelo Decreto nº 077/2025, a participar da **Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2015-2025**, convocada pelo Edital de Audiência Pública nº: 03/2026, a realizar-se no dia **04 de maio de 2026, às 10h30**, no **Auditório da Câmara Municipal de Vereadores**.

Sua participação é fundamental para:

- Apresentar os resultados consolidados do Documento Final de Avaliação do PME, especialmente no que se refere à sua área de representação;
- Participar dos debates com a comunidade, esclarecendo dúvidas e recebendo contribuições;
- Validar, de forma democrática, o relatório decenal que subsidiará a construção do novo PME (2026-2036).

Agradecemos antecipadamente pelo seu compromisso com a educação do nosso município.

Atenciosamente,

  
**Sirlete Ribeiro Lima Teixeira**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer  
Decreto nº 005/2025

Sirlete Ribeiro Lima Teixeira  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Lazer  
Decreto: 005/2025  
Contendas do Sincorá-BA

RECEBIDO  
27.04.26  


Ofício nº: 034/2026 - SEMEC  
Contendas do Sincorá-Ba, 27 de abril de 2026

À  
Sra. Edilene Pereira da Silva  
Diretores da Rede Pública Municipal

**Assunto: Convite formal para participação na Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2015-2025**

Prezado(a) Sr.(a),

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, por meio de sua titular ao final assinada, **convida Vossa Senhoria**, na qualidade de membro da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA), nomeado(a) pelo Decreto nº 077/2025, a participar da **Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2015-2025**, convocada pelo Edital de Audiência Pública nº: 03/2026, a realizar-se no dia **04 de maio de 2026, às 10h30, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores.**

Sua participação é fundamental para:

- Apresentar os resultados consolidados do Documento Final de Avaliação do PME, especialmente no que se refere à sua área de representação;
- Participar dos debates com a comunidade, esclarecendo dúvidas e recebendo contribuições;
- Validar, de forma democrática, o relatório decenal que subsidiará a construção do novo PME (2026-2036).

Agradecemos antecipadamente pelo seu compromisso com a educação do nosso município.

Atenciosamente,



**Sirlete Ribeiro Lima Teixeira**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer  
Decreto nº 005/2025

Sirlete Ribeiro Lima Teixeira  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Lazer  
Decreto: 005/2025  
Contendas do Sincorá-BA

RECEBIDO

27/04/2026



Ofício nº: 035/2026 - SEMEC  
Contendas do Sincorá-Ba, 27 de abril de 2026

Ào  
Sr. José Santos Reis  
Conselho do FUNDEB

**Assunto: Convite formal para participação na Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2015-2025**

Prezado(a) Sr.(a),

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, por meio de sua titular ao final assinada, **convida Vossa Senhoria**, na qualidade de membro da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA), nomeado(a) pelo Decreto nº 077/2025, a participar da **Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2015-2025**, convocada pelo Edital de Audiência Pública nº: 03/2026, a realizar-se no dia **04 de maio de 2026, às 10h30, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores.**

Sua participação é fundamental para:

- Apresentar os resultados consolidados do Documento Final de Avaliação do PME, especialmente no que se refere à sua área de representação;
- Participar dos debates com a comunidade, esclarecendo dúvidas e recebendo contribuições;
- Validar, de forma democrática, o relatório decenal que subsidiará a construção do novo PME (2026-2036).

Agradecemos antecipadamente pelo seu compromisso com a educação do nosso município.

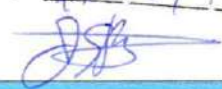
Atenciosamente,

  
**Sirlete Ribeiro Lima Teixeira**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer  
Decreto nº 005/2025

Sirlete Ribeiro Lima Teixeira  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Lazer  
Decreto: 005/2025  
Contendas do Sincorá-BA

RECEBIDO

27/04/26



Ofício nº: 036/2026 - SEMEC  
Contendas do Sincorá-Ba, 27 de abril de 2026

À  
Sra. Manuela dos Santos Souza  
Funcionários Técnico-Administrativos da SEMEC

**Assunto: Convite formal para participação na Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2015-2025**

Prezado(a) Sr.(a),

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, por meio de sua titular ao final assinada, **convida Vossa Senhoria**, na qualidade de membro da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA), nomeado(a) pelo Decreto nº 077/2025, a participar da **Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2015-2025**, convocada pelo Edital de Audiência Pública nº: 03/2026, a realizar-se no dia **04 de maio de 2026, às 10h30, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores.**

Sua participação é fundamental para:

- Apresentar os resultados consolidados do Documento Final de Avaliação do PME, especialmente no que se refere à sua área de representação;
- Participar dos debates com a comunidade, esclarecendo dúvidas e recebendo contribuições;
- Validar, de forma democrática, o relatório decenal que subsidiará a construção do novo PME (2026-2036).

Agradecemos antecipadamente pelo seu compromisso com a educação do nosso município.

Atenciosamente,

  
**Sirlete Ribeiro Lima Teixeira**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer  
Decreto nº 005/2025

**Sirlete Ribeiro Lima Teixeira**  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Lazer  
Decreto: 005/2025  
Contendas do Sincorá-BA

**RECEBIDO**

27, 04, 2026

Ofício nº: 037/2026 - SEMEC  
Contendas do Sincorá-Ba, 27 de abril de 2026

À  
Sra. Maria Solândia da Silva Brito  
Professores da Educação Básica

**Assunto: Convite formal para participação na Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2015-2025**

Prezado(a) Sr.(a),

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, por meio de sua titular ao final assinada, **convida Vossa Senhoria**, na qualidade de membro da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA), nomeado(a) pelo Decreto nº 077/2025, a participar da **Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2015-2025**, convocada pelo Edital de Audiência Pública nº: 03/2026, a realizar-se no dia **04 de maio de 2026, às 10h30**, no **Auditório da Câmara Municipal de Vereadores**.

Sua participação é fundamental para:

- Apresentar os resultados consolidados do Documento Final de Avaliação do PME, especialmente no que se refere à sua área de representação;
- Participar dos debates com a comunidade, esclarecendo dúvidas e recebendo contribuições;
- Validar, de forma democrática, o relatório decenal que subsidiará a construção do novo PME (2026-2036).

Agradecemos antecipadamente pelo seu compromisso com a educação do nosso município.

**Atenciosamente,**

  
**Sirlete Ribeiro Lima Teixeira**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer  
Decreto nº 005/2025

**Sirlete Ribeiro Lima Teixeira**  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Lazer  
Decreto: 005/2025  
Contendas do Sincorá-BA



**RECEBIDO**  
27/04/2026

Ofício nº: 038/2026 - SEMEC  
Contendas do Sincorá-Ba, 27 de abril de 2026

À  
Sra. Saturnina Lima de Souza  
Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

**Assunto: Convite formal para participação na Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2015-2025**

Prezado(a) Sr.(a),

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, por meio de sua titular ao final assinada, **convida Vossa Senhoria**, na qualidade de membro da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA), nomeado(a) pelo Decreto nº 077/2025, a participar da **Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2015-2025**, convocada pelo Edital de Audiência Pública nº: 03/2026, a realizar-se no dia **04 de maio de 2026, às 10h30, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores.**

Sua participação é fundamental para:

- Apresentar os resultados consolidados do Documento Final de Avaliação do PME, especialmente no que se refere à sua área de representação;
- Participar dos debates com a comunidade, esclarecendo dúvidas e recebendo contribuições;
- Validar, de forma democrática, o relatório decenal que subsidiará a construção do novo PME (2026-2036).

Agradecemos antecipadamente pelo seu compromisso com a educação do nosso município.

Atenciosamente,

  
**Sirlete Ribeiro Lima Teixeira**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer  
Decreto nº 005/2025

**Sirlete Ribeiro Lima Teixeira**  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Lazer  
Decreto: 005/2025  
Contendas do Sincorá-BA

RECEBIDO

27 104 1026



Ofício nº: 039/2026 - SEMEC  
Contendas do Sincorá-Ba, 27 de abril de 2026

À  
Sra. Gabriela Galo Santos  
Coordenadores Pedagógicos

**Assunto: Convite formal para participação na Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2015-2025**

Prezado(a) Sr.(a),

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, por meio de sua titular ao final assinada, **convida Vossa Senhoria**, na qualidade de membro da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA), nomeado(a) pelo Decreto nº 077/2025, a participar da **Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2015-2025**, convocada pelo Edital de Audiência Pública nº: 03/2026, a realizar-se no dia **04 de maio de 2026, às 10h30, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores.**

Sua participação é fundamental para:

- Apresentar os resultados consolidados do Documento Final de Avaliação do PME, especialmente no que se refere à sua área de representação;
- Participar dos debates com a comunidade, esclarecendo dúvidas e recebendo contribuições;
- Validar, de forma democrática, o relatório decenal que subsidiará a construção do novo PME (2026-2036).

Agradecemos antecipadamente pelo seu compromisso com a educação do nosso município.

Atenciosamente,

  
**Sirlete Ribeiro Lima Teixeira**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer  
Decreto nº 005/2025

**Sirlete Ribeiro Lima Teixeira**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Lazer  
Decreto: 005/2025  
Contendas do Sincorá-BA

**RECEBIDO**

27/04/26

Gabriela Galo Santos Brito

Ofício nº: 040/2026 - SEMEC  
Contendas do Sincorá-Ba, 27 de abril de 2026

Ào  
Sr. Josemá Silva Santos  
APLB – Sindicato (Núcleo de Contendas do Sincorá)

**Assunto: Convite formal para participação na Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2015-2025**

Prezado Coordenador,

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, por meio de sua titular ao final assinada, convida Vossa Senhoria, na qualidade de **representante da APLB – Sindicato**, a participar da **Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2015-2025**, convocada pelo Edital de Audiência Pública nº: 03/2026, a realizar-se no dia **04 de maio de 2026, às 10h30, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores.**

Sua participação é fundamental para:

- Apresentar a visão e as demandas da categoria dos trabalhadores em educação sobre os resultados consolidados do Documento Final de Avaliação do PME;
- Participar dos debates com a comunidade, esclarecendo dúvidas e recebendo contribuições;
- Validar, de forma democrática, o relatório decenal que subsidiará a construção do novo PME (2026-2036).

Sua participação como representante da categoria dos trabalhadores em educação é essencial para garantir que as vozes dos profissionais da educação sejam ouvidas e valorizadas no processo de avaliação do PME.

Agradecemos antecipadamente pelo seu compromisso com a educação do nosso município.

Atenciosamente,

  
**Sirlete Ribeiro Lima Teixeira**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer  
Decreto nº 005/2025

Sirlete Ribeiro Lima Teixeira  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Lazer  
Decreto: 005/2025  
Contendas do Sincorá-BA

RECEBIDO  
27/04/2026  


## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DECÊNIO 2015-2025**

**Data:** 04 de maio de 2026 (segunda-feira)

**Horário:** 10h30

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Contendas do Sincorá – Bahia

**Referência:** Edital de Audiência Pública nº 03/2026, de 27 de abril de 2026

### **1. ABERTURA**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h30, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Contendas do Sincorá, realizou-se a Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – Decênio 2015-2025, convocada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do Edital de Audiência Pública nº 03/2026. A audiência teve como objetivos: socializar os resultados consolidados no Documento Final de Avaliação do PME; reafirmar o compromisso com a escuta pública e o controle social; subsidiar a construção do novo Plano Municipal de Educação (2026-2036); e fortalecer a cultura da avaliação como prática democrática e participativa.

### **2. COMPOSIÇÃO DA MESA E AUTORIDADES PRESENTES**

A mesa diretora foi composta pelas seguintes autoridades e representantes:

- Sirlete Ribeiro Lima Teixeira – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- Isaque da Silva Teixeira – Coordenador do Plano Municipal de Educação (PME);
- Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- Vice-prefeita do Município de Contendas do Sincorá;
- Representante da APLB – Sindicato (Núcleo de Contendas do Sincorá).

Registrou-se a presença de todos os membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA), nomeados pelo Decreto Municipal nº 077/2025:

- Sirlete Ribeiro Lima Teixeira
- Rita de Cássia Trindade Menezes
- Marivalda Gomes de Brito
- Isaque da Silva Teixeira
- Edilene Pereira da Silva
- José Santos Reis
- Manuela dos Santos Souza
- Maria Solândia da Silva Brito
- Saturnina Lima de Souza
- Gabriela Galo Santos

Além dos membros da ETMA, estiveram presentes vereadores, servidores públicos municipais, professores da rede municipal, diretores escolares, representantes do Conselho Municipal de Educação (CME), do Conselho do FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), representantes da APLB Sindicato, pais de alunos, estudantes e demais membros da comunidade. Conforme lista de presença anexa, registrou-se um total de 30 participantes, evidenciando a expressiva participação popular e o compromisso coletivo com a educação municipal.

### **3. APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO FINAL DE AVALIAÇÃO DO PME (2015-2025)**

O Coordenador do PME, Sr. Isaque da Silva Teixeira, iniciou a apresentação do Documento Final de Avaliação, contextualizando o processo histórico de elaboração e monitoramento do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 369/2015 e alterado pela Lei nº 461/2025, que prorrogou sua vigência até 31 de dezembro de 2026.

O coordenador destacou:

- As dificuldades enfrentadas no processo de monitoramento ao longo do decênio, especialmente a ausência de relatórios anuais sistematizados, a perda de registros históricos, a defasagem de dados

oficiais e os impactos da pandemia de COVID-19 (2020-2021), que comprometeram o acompanhamento contínuo das metas e estratégias.

- A metodologia adotada pela ETMA, que se baseou em pesquisas documentais, análise de dados do INEP, IBGE, Censo Escolar, PNAD, TCEduca, plataformas educacionais (QEdU, Observatório do PNE, IOEB) e registros da Secretaria Municipal de Educação, com destaque para o Minicenso realizado em 2022.

Principais resultados apresentados – síntese das 20 metas:

Meta	Situação	Destaques
<b>Meta 1</b> (Educação Infantil)	<b>Alcançada</b>	100% de atendimento na pré-escola (4-5 anos) desde 2022; creche (0-3 anos) com 55,94% em 2025, superando a meta de 50%.
<b>Meta 2</b> (Ensino Fundamental)	<b>Alcançada</b> (indicador 2A) e <b>parcialmente alcançada</b> (2B)	Escolarização líquida (6-14 anos) em 100% desde 2022; conclusão na idade recomendada em 85,9% (abaixo dos 95% pactuados).
<b>Meta 3</b> (Ensino Médio)	<b>Alcançada</b> (3A) e <b>parcialmente alcançada</b> (3B)	Frequência escolar (15-17 anos) em 96,3%; taxa líquida no EM em 78,8% (meta 85%). Distorção idade-série caiu de 54,1% para 35,1%.
<b>Meta 4</b> (Educação Especial)	<b>Alcançada</b>	100% de inclusão em classes comuns desde 2017; matrículas subiram de 7 (2017) para 43 (2024). Pendência: implantação de Salas de Recursos Multifuncionais.
<b>Meta 5</b> (Alfabetização)	<b>Alcançada</b>	Leitura insuficiente: 23%; Escrita: 26%; Matemática: 13% (todos abaixo do limite). Destaque: Selo Bronze CNCA e 5º lugar no NTE 13.
<b>Meta 6</b> (Tempo Integral)	<b>Parcialmente alcançada</b> (6A) e <b>não alcançada</b> (6B)	32,8% dos alunos em tempo integral (superou 25%), mas apenas 30% das escolas ofertam (meta 50%).
<b>Meta 7</b> (Qualidade/IDEB)	<b>Parcialmente alcançada</b>	Anos Iniciais: 5,0 (meta 5,1 em 2023); Anos Finais: dados insuficientes, abaixo da meta em 2019; Ensino Médio: 3,4 (superou meta 3,1).
<b>Meta 8</b> (Escolaridade Jovens 18-29)	<b>Não alcançada</b>	Escolaridade média em 11,9 anos (meta 12); desigualdades rural, racial e de renda persistem.
<b>Meta 9</b> (Alfabetização 15+)	<b>Não alcançada</b>	Taxa de alfabetização em 81,6% (meta 93,5%); analfabetismo funcional estagnado em 39,9%.
<b>Meta 10</b> (EJA integrada)	<b>Não alcançada</b>	0% de matrículas integradas à educação profissional ao longo do decênio.

Meta	Situação	Destaques
<b>Meta 11</b> (Educação Profissional)	<b>Não alcançada</b>	Nenhuma matrícula em EPT de nível médio registrada no município.
<b>Meta 12</b> (Ensino Superior)	<b>Não alcançada</b>	Taxa bruta: 42,9% (meta 50%); taxa líquida: 27,1% (meta 33%). Apenas 221 pessoas com superior completo (Censo 2022).
<b>Meta 13</b> (Qualidade Docente ES)	<b>Alcançada</b> (âmbito nacional)	84,9% de mestres/doutores; 53,1% de doutores (metas nacionais superadas). No município, 82,4% dos professores com formação adequada.
<b>Meta 14</b> (Pós-Graduação)	<b>Alcançada</b> (âmbito nacional)	66.293 títulos de mestrado e 25.170 de doutorado em 2023 (superou metas nacionais).
<b>Meta 15</b> (Formação Docente)	<b>Parcialmente alcançada</b>	Anos Iniciais: 100% de adequação; Educação Infantil: 70,6%; Anos Finais: 56,5%; Ensino Médio: 44,4%.
<b>Meta 16</b> (Pós-Graduação Docente)	<b>Parcialmente alcançada</b>	76,2% com pós-graduação (superou 50%), mas apenas 39,7% realizaram formação continuada (meta 100%).
<b>Meta 17</b> (Valorização Docente)	<b>Parcialmente alcançada</b>	Razão salarial em 86,1% (meta 100%). Evolução de 20,8 pontos percentuais desde 2012.
<b>Meta 18</b> (Planos de Carreira)	<b>Alcançada</b>	Lei Municipal nº 339/2011 garante PCR, piso salarial, 1/3 de hora-atividade e progressão funcional.
<b>Meta 19</b> (Gestão Democrática)	<b>Parcialmente alcançada</b>	Colegiados extraescolares (CME, FUNDEB, CAE, Fórum) funcionam (100%). Seleção de diretores: edital publicado, mas sem preenchimento das vagas (0%). Colegiados intraescolares frágeis ou inexistentes.
<b>Meta 20</b> (Financiamento)	<b>Parcialmente alcançada</b> (âmbito municipal)	Município cumpriu aplicação mínima de 25% da receita em MDE em todos os exercícios. Meta nacional de 10% do PIB não foi atingida (5,1% em 2024).

O coordenador ressaltou que, das 20 metas, 9 foram totalmente alcançadas, 6 foram parcialmente alcançadas e 5 não foram alcançadas. Destacou ainda que muitas das metas não cumpridas dependem diretamente de ações da União e do Estado, em regime de colaboração (Metas 3, 8, 9, 10, 11, 12 e 20).

#### 4. REGIME DE COLABORAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA O NOVO PME

Isaque da Silva Teixeira detalhou as principais parcerias estabelecidas ao longo do decênio:

- Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) – União/Estado;

- Transporte escolar para estudantes do Ensino Médio – parceria com o Estado;
- Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE) e Programa Escola das Adolescências;
- Programa Educação em Tempo Integral – Governo Federal;
- Programa Brasil Alfabetizado (PBA) – pacto pela superação do analfabetismo;
- Parcerias institucionais com UNDIME, UNCME, TCEduca, NTE-13.

Principais recomendações da ETMA para o novo PME (2026-2036):

1. Instituir sistema permanente de monitoramento com painel público e relatórios bienais obrigatórios.
2. Revisar o Plano de Carreira para incluir todos os profissionais da educação.
3. Criar programa municipal de educação em tempo integral com metas escalonadas.
4. Fortalecer colegiados intraescolares (Conselhos Escolares, APMs, Grêmios).
5. Implantar Salas de Recursos Multifuncionais e garantir AEE em todas as escolas com demanda.
6. Estabelecer comitê intersetorial permanente (Educação, Assistência Social, Saúde, Agricultura).
7. Adotar metas realistas e diferenciadas, distinguindo ações de execução direta das que dependem de colaboração federativa.
8. Promover ampla participação social na construção do novo PME.

## 5. MANIFESTAÇÕES E DEBATES

Após a apresentação, a palavra foi franqueada aos presentes. Destacaram-se as seguintes intervenções:

- Representante da APLB Sindicato (Sr. Josemá Silva Santos): ressaltou a importância da valorização dos profissionais da educação e da efetivação do piso salarial nacional, destacando avanços conquistados no Plano de Carreira, mas apontando a necessidade de maior investimento em formação continuada e melhores condições de trabalho, especialmente nas escolas do campo.
- Vereadores presentes: manifestaram apoio à política educacional do município, reconhecendo os esforços da gestão e da comunidade escolar. Comprometeram-se a apoiar a tramitação do novo PME e a destinação de recursos no orçamento municipal para viabilizar o cumprimento das metas.
- Vice-prefeita: enfatizou o compromisso do Poder Executivo com a educação como política de Estado, independentemente de gestões, e destacou a importância da gestão democrática e da participação popular. Colocou a administração municipal à disposição para apoiar as ações estruturantes do novo Plano.
- Representante do Conselho Municipal de Educação (Rita de Cássia Trindade Menezes): destacou a aprovação unânime da Política Municipal de Alfabetização (Parecer CME nº 03/2025 e Resolução nº 01/2025) como um marco para o município e reforçou o papel do CME na fiscalização e no acompanhamento das metas educacionais.
- Membros da ETMA e professores: relataram os desafios enfrentados na coleta de dados e na elaboração do relatório final, especialmente diante da ausência de monitoramento contínuo nos anos anteriores. Sugeriram que o novo PME contemple mecanismos mais ágeis de registro e acompanhamento, com uso de tecnologias digitais e capacitação das equipes.
- Representantes de pais e comunidade: expressaram preocupação com a qualidade do transporte escolar, a infraestrutura das escolas rurais, a oferta de creches na zona rural e o acesso ao Ensino Médio e Superior. Solicitaram que o novo PME priorize essas demandas.

Todas as manifestações foram registradas e serão incorporadas às discussões do novo Plano Municipal de Educação.

## 6. VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO FINAL DE AVALIAÇÃO DO PME

Após ampla discussão, o Documento Final de Avaliação do Plano Municipal de Educação – Decênio 2015-2025 foi colocado em apreciação e aprovado pela comunidade presente, sem objeções. A aprovação foi registrada por aclamação, legitimando o relatório como instrumento oficial de prestação de contas e subsídio para a elaboração do novo PME (2026-2036).

## 7. ENCAMINHAMENTOS

Foram definidos os seguintes encaminhamentos:

1. Encaminhamento do Documento Final de Avaliação ao Poder Executivo Municipal para ciência e providências cabíveis.
2. Envio do relatório à Câmara Municipal de Vereadores para conhecimento e apoio na tramitação do novo PME.
3. Publicação do Documento Final no Diário Oficial do Município e ampla divulgação nos canais oficiais da Prefeitura e da Secretaria de Educação.
4. Constituição de Comissão para elaboração do novo PME (2026-2036), com prazo de 30 dias para início dos trabalhos.
5. Realização de audiências descentralizadas nas comunidades rurais para colher subsídios para o novo Plano.
6. Criação de um painel eletrônico de monitoramento para o acompanhamento contínuo das metas do próximo PME.
7. Fortalecimento dos Conselhos Escolares, APMs e Grêmios Estudantis nas unidades de ensino da rede municipal.

## 8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do PME, Sr. Isaque da Silva Teixeira, agradeceu a presença e o empenho de todos os participantes, destacando que a educação se constrói com planejamento contínuo, participação ativa e vontade política. Reafirmou o compromisso da ETMA e da Secretaria Municipal de Educação com a transparência, a equidade e a qualidade da educação pública municipal. A Audiência Pública foi encerrada às 12h45.

**Contendas do Sincorá – Bahia, 04 de maio de 2026.**

### Assinaturas:



**Isaque da Silva Teixeira**

Coordenador do Plano Municipal de Educação



**Sirlete Ribeiro Lima Teixeira**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



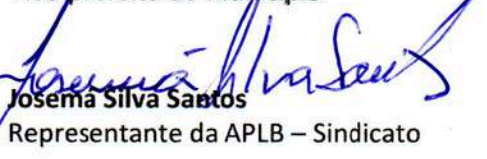
**Rodrigo de Souza Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



**Erica Brito de Oliveira**

Vice-prefeita do Município



**Josema Silva Santos**

Representante da APLB – Sindicato

Obs.\*: (Lista de presença com 30 assinaturas anexa a esta Ata.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Dr. Paulo Diamantino, nº 144, Centro – CEP 46620-000

Fone: (77) 3416-2175 - CNPJ: 64.034.546/0001-46 - Contendas do Sincorá



## ETMA – Equipe Técnica e monitoramento do PME

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá - Secretaria Municipal de Educação

### LISTA DE PRESENÇA

Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME (2015-2025)

Data: 04 de maio de 2026

Horário: 10h30

Local: Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Contendas do Sincorá – BA

Ord.	Nome (por extenso)	Representante de:	Telefone (contato)	Assinatura
1	Sinlete Ribeiro Lima Teixeira	Secretaria Educação	77991653146	Sinlete
2	Isaque da Silva Teixeira	ETMA - SEMEC	77 99123 3321	Isaque
3	Manuel dos Santos Souza	ETMA - SEMEC	77 99167-1888	Manuel
4	Jose Tomes Alves	<del>SEMEC-ETMA</del>	9999204 9949	Jose Tomes
5	Josema Silva Santos	APLB/SINDICATO	77-99203-9105	Josema
6	Rita de Cassia Trindade M. de Souza	ETMA / CME		Rita
7	Marcia Santos da Silva Ribeiro	SEMEC	77-981 22-9880	Marcia
8	Arcionara Novais da Silva	Nutricionista - SEMEC	77-99166-1994	Arcionara
9	Iza Andreia Santos Silva	SEMEC	77-99104-4915	Iza
10	Valdineia Souza Santos	SEMEC	(77) 99199-0663	Valdineia
11	Edilene P. da Silva Lima	ETMA - Secretaria	(77) 98149-3811	Edilene
12	Conceição Pereira dos Santos	SEMEC-Diretora-C.	(77) 981-215765	Conceição
13	Mariavanda Gomes de Brito	Vereadora	(77) 99177844	Mariavanda
14	Beatriz Maria Ribeiro de Souza	CAE	77) 991449305	Beatriz
15	Carica Brito de Oliveira	Vice-prefeita	77 99165-3562	Carica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
 Rua Dr. Paulo Diamantino, nº 144, Centro – CEP 46620-000  
 Fone: (77) 3416-2175 – Contendas do Sincorá  
 secsincora@gmail.com





## ETMA – Equipe Técnica e monitoramento do PME

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincora - Secretaria Municipal de Educação

### LISTA DE PRESENÇA

Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME (2015-2025)

Data: 04 de maio de 2026

Horário: 10h30

Local: Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Contendas do Sincora – BA

Ord.	Nome (por extenso)	Representante de:	Telefone (contato)	Assinatura
16	Maria Selândia da Silva Brito	Professores	(77) 991749233	[Assinatura]
17	Glyson Brito		77 991014843	[Assinatura]
18	Wagner dos Santos			
19	Adelia Trindade dos Santos			
20	Rodrigo de Souza dos Santos	VEREADOR		
21	PEDRO ERNESTO P. SOUZA	VEREADOR	77.99194.7975	[Assinatura]
22	Sad Contê Souza	VEREADOR	7798156602	[Assinatura]
23	Januária Lima de Moraes	Dirutora	77981568951	[Assinatura]
24	Gabriela Costa Santos Brito	Coordenadora	779911726930	[Assinatura]
25	Januária Gleizer Pimenta	S.E.M.E.C.	77981278229	[Assinatura]
26	Gaudineia Alves da Silva	Dirutora	+31677235338	[Assinatura]
27	Glória Souza Alves	Câmara Municipal	11 9961984975	[Assinatura]
28	Sharyne Myllene M. Santos	Câmara Municipal	77991722262	[Assinatura]
29	Joedison dos Santos Amijos		14981801595	[Assinatura]
30	Wagner dos Santos	Segurança	(73) 98167-6597	[Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
 Rua Dr. Paulo Diamantino, nº 144, Centro – CEP 46620-000  
 Fone: (77) 3416-2175 – Contendas do Sincora  
 secsincora@gmail.com





**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)  
DECÊNIO 2015-2025**

Data: 04 de maio de 2026 (segunda-feira)

Horário: 10h30

D4Sign fc890fce-06c6-4b9a-a883-a6c591886806 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil





AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)  
DECÊNIO 2015-2025

Data: 04 de maio de 2026 (segunda-feira)

Horário: 10h30

**D4Sign** fc890fce-06c6-4b9a-a883-a6c591886806 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



# RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA



DECÊNIO:

**2015  
2025**

LEI MUNICIPAL N°:369/2015,  
ALTERADO PELA:  
LEI MUNICIPAL N°: 461/2025

## SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME.....	8
3 METAS E ESTRATÉGIAS: SÉRIE HISTÓRICA DA DÉCADA DO PME.....	9
4 MONITORAMENTOS E NOTAS TÉCNICAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME.....	100
5 ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS.....	102
6 OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME.....	102
8 REGIME DE COLABORAÇÃO.....	109
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	111
REFERÊNCIAS.....	115
ANEXO A – FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTROS REGISTROS DA AVALIAÇÃO .....	116
ANEXO B – TERMO DE CONCESSÃO DE USO DA IMAGEM.....	122

## 1. APRESENTAÇÃO

O Art. 5º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), estabelece como ação estruturante para a verificação da execução e do cumprimento de suas metas o monitoramento contínuo e a realização de avaliações periódicas pelas instâncias legalmente constituídas. Tal como o PNE, o Plano Municipal de Educação (PME) constitui-se como instrumento de planejamento de médio e longo prazo, com vigência decenal, destinado a orientar as políticas educacionais no âmbito dos municípios brasileiros. Nesse sentido, a avaliação periódica do PME revela-se fundamental para nortear as políticas educacionais locais e aferir o alcance de suas metas e estratégias.

Alinhado ao Plano Nacional de Educação, o PME do Município de Contendas do Sincorá para o decênio 2015-2025 representou um período relevante para a consolidação de objetivos educacionais em nível local. Contudo, impõe-se registrar que o processo de monitoramento e avaliação ao longo desses dez anos não foi efetivo nem suficiente para retratar, de maneira fidedigna, as reais condições de aplicabilidade do Plano. Ocorreram mudanças de gestão, e poucos registros referentes ao monitoramento foram localizados, de modo que o presente documento fundamenta-se, sobretudo, no relatório produzido em 2022.

Assim, este relatório configura-se como o registro final da Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Contendas do Sincorá, aprovado pela Lei Municipal nº 369/2015 e alterado pela Lei nº 461/2025, de 05 de setembro de 2025, que prorrogou a vigência do PME até 31 de dezembro de 2026.

Para conduzir o processo avaliativo, o Senhor Prefeito Municipal, Ueliton Valdir Palmeira Souza, editou o Decreto nº 077/2025, nomeando a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA). O referido decreto, além de indicar os representantes dos diferentes segmentos da comunidade educacional, define as atribuições da ETMA, com destaque para a promoção de reuniões e debates entre pares, a fim de levantar informações sobre questões administrativas, pedagógicas e financeiras que subsidiem o Relatório de Monitoramento da evolução das metas. Determina, ainda, a ampla divulgação do Relatório Anual de Monitoramento e do Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados.

### **Autoridades responsáveis:**

- **Prefeito Municipal:** Ueliton Valdir Palmeira Souza
- **Secretária Municipal de Educação:** Sirlete Ribeiro Lima Teixeira
- **Coordenador do Plano Municipal de Educação (PME):** Isaque da Silva Teixeira

### **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA):**

- Sirlete Ribeiro Lima Teixeira
- Rita de Cássia Trindade Menezes
- Marivalda Gomes de Brito
- Isaque da Silva Teixeira
- Edilene Pereira da Silva
- José Santos Reis
- Manuela dos Santos Souza
- Maria Solândia da Silva Brito
- Saturnina Lima de Souza
- Gabriela Galo Santos

O presente relatório final, de elaboração e responsabilidade da ETMA, constitui um registro avaliativo de verificação das metas e de seus respectivos resultados, monitorados por meio de indicadores e estratégias pré-definidos. Tem por objetivo apresentar o panorama atualizado das ações desenvolvidas no âmbito

educacional do Município de Contendas do Sincorá na década 2015-2025, indicando se as metas foram atingidas e se as estratégias contribuíram para esse fim.

Considerando que o Plano Municipal de Educação perpassa uma década, é importante enfatizar que ele não se confunde com o programa de uma dada gestão municipal. Trata-se de um instrumento de planejamento de médio e longo prazo, construído de forma participativa com a colaboração de diversos segmentos da sociedade, destinado a nortear as políticas educacionais do Município ao longo de dez anos. Assim, os resultados ora apresentados refletem o conjunto das políticas públicas implementadas durante todo o período.

O Plano Municipal de Educação de Contendas do Sincorá foi instituído na gestão do Prefeito Ueliton Valdir Palmeira Souza, tendo como Secretária Municipal de Educação, à época, a Senhora Rosenir Reis Oliveira. Para sua elaboração, foi criado o Grupo Colaborativo por meio do Decreto Municipal nº 009/2014, de 31 de julho de 2014, assim composto:

<b>Representação</b>	<b>Nome</b>
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>Rosenir Reis Oliveira</b>
<b>Conselho Municipal de Educação (CME)</b>	<b>Iêdeci Rosário Fiuza</b>
<b>Funcionários Técnico-Administrativos</b>	<b>Maria Aparecida Menezes Araújo</b>
<b>Diretor de Escola da Rede Pública</b>	<b>Edilene Pereira da Silva</b>
<b>Professor da Educação Básica</b>	<b>Erica Brito de Oliveira</b>
<b>Sindicato de Professores</b>	<b>José Santos Reis</b>
<b>Conselho do FUNDEB</b>	<b>Lúcia Pinto Gomes</b>
<b>Poder Legislativo</b>	<b>Isaque Silva Teixeira</b>
<b>Estudantes e Pais</b>	<b>Gleice Carla Cirqueira Batista</b>
<b>Conselho de Alimentação Escolar (CAE)</b>	<b>Larissa Sheila Macêdo Brito</b>
<b>Plano de Ações Articuladas (PAR)</b>	<b>Saturnina Lima de Souza</b>

Em 2025, a Rede Municipal de Educação encontra-se organizada da seguinte forma:

#### **Escolas da Sede**

- Centro de Educação Infantil Creche Pingo de Gente – Rua 13 de Maio, Centro
- Escola Municipal Doutor Rodrigo de Castro Burgos – Rua José Alves Ribeiro
- Escola Municipal Santa Luzia – Avenida Presidente Vargas
- Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Augusta Gomes Rocha – Travessa Barão do Sincorá
- Colégio Estadual de Tempo Integral de Contendas do Sincorá CETICS (Ensino Médio – Rede Estadual)

## **Escolas do Campo**

- Escola Municipal de Caraibuna – Povoado de Caraibuna
- Escola Municipal Enemar Azevedo Costa – Povoado São Gonçalo
- Escola Municipal João Paulo Paixão – Povoado Sincorazinho
- Escola Municipal Manoel Joaquim dos Reis – Povoado Casa de Pedra
- Escola Municipal Santo Antônio – Povoado Palmeiras
- Escola Municipal Silvino Pires – Fazenda Fortuna

No que se refere ao trabalho desta Equipe, cumpre salientar que o tempo disponível para a realização do processo de monitoramento do PME foi reduzido. O início dos trabalhos foi marcado por dúvidas e desencontros de informações, uma vez que somente foram localizados os Relatórios dos anos de 2017 e 2022 – este último servindo como única base de análise para os anos anteriores. Também foram encontrados planos de trabalho referentes a 2023 e 2024. Diante desse quadro, a ETMA mobilizou-se para buscar dados e informações que permitissem atualizar a série histórica de 2023 a 2025, viabilizando a entrega de um documento o mais fiel possível à realidade educacional do Município.

Registre-se, ainda, que o período atípico vivenciado a partir de março de 2020, com a suspensão das aulas presenciais em razão da pandemia da COVID-19, e a retomada nos dois anos subsequentes, não foi mencionado no relatório de 2022. Esse período de isolamento social produziu graves impactos na educação, cujos efeitos negativos, em muitos aspectos, permanecem incalculáveis em todo o Brasil. Contudo, a falta de informações sistematizadas impede a aferição precisa do impacto da pandemia sobre o cumprimento das estratégias e metas do PME.

Atualmente, sob a coordenação do Senhor Isaque da Silva Teixeira, procede-se à avaliação final do Plano, que será submetida à comunidade local por meio de Audiência Pública, garantindo a participação ampla da sociedade civil e organizada, bem como de entidades governamentais e não governamentais.

Por se tratar de um Plano Municipal – e, portanto, um compromisso contínuo do Poder Público com a educação, independentemente de mudanças administrativas ou políticas – sua implementação, acompanhamento e avaliação são responsabilidades coletivas que envolvem não apenas a gestão municipal, mas também os conselhos de educação, as instituições de ensino, os profissionais da educação, os estudantes, as famílias e a sociedade civil organizada.

Por fim, ao longo desta década, em regime de colaboração, os Governos Federal e Estadual lançaram e apoiaram diversos programas que contribuíram para o fortalecimento das políticas públicas e, conseqüentemente, para o cumprimento das metas dos planos. A seguir, destacam-se os principais marcos e iniciativas:

### **2015 – Lançamento dos PMEs e início da vigência**

- Em 2014 foi aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência de 2014 a 2024. No ano seguinte, os municípios brasileiros iniciaram a elaboração e aprovação de seus próprios Planos Municipais de Educação.
- O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), prestou apoio técnico às secretarias municipais.
- Lançamento do Sistema de Monitoramento do PNE (SIMEC-PNE) para acompanhamento de metas.

### **2016 a 2018 – Primeiras ações estruturantes**

- Programas como o Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) buscaram garantir a alfabetização até os oito anos de idade, impactando diretamente a Meta 5 do PME.

- Fortalecimento do Plano de Ações Articuladas (PAR) como ferramenta de apoio técnico e financeiro aos municípios.
- Continuidade do Programa Mais Educação, voltado à educação integral, e ampliação de sua abordagem intersetorial.
- Desenvolvimento do Programa Novo Mais Educação, que substituiu o anterior, com foco em reforço escolar.

### **2019 a 2021 – Reconfiguração de políticas e impactos da pandemia**

- Redução de investimentos em programas como o ProInfância (educação infantil) e o próprio Novo Mais Educação.

- Criação do Programa Educação e Família, com foco no envolvimento familiar na aprendizagem.

A pandemia da COVID-19, iniciada em 2020, provocou uma das maiores crises educacionais da história recente, afetando toda a rede de ensino do Município. A suspensão das aulas presenciais, formalizada por atos normativos editados no período, gerou um cenário de incertezas. A educação passou a ser realizada com medidas emergenciais para tentar reduzir os prejuízos à aprendizagem dos estudantes.

Com o fechamento das escolas para conter o avanço do vírus, a Rede de Ensino precisou adotar rapidamente o ensino remoto, muitas vezes sem planejamento prévio ou infraestrutura adequada. As dificuldades foram múltiplas, destacando-se:

- Falta de acesso à internet por parte de alunos e professores;
- Ausência de dispositivos eletrônicos nas residências;
- Baixa formação dos docentes para o uso de tecnologias educacionais, sobretudo para fins pedagógicos;
- Aumento do desinteresse pelos estudos e do abandono escolar;
- Fragilidade do sistema de informação.

Além de evidenciar a fragilidade da infraestrutura tecnológica, o isolamento prolongado afetou a saúde mental de estudantes e profissionais da educação. Nesse período, foi possível observar, entre outros aspectos comportamentais:

- Aumento de ansiedade, estresse e dificuldades de socialização entre os estudantes;
- Necessidade crescente de ações de acolhimento nas escolas, no período de retorno do isolamento;
- Professores sobrecarregados emocionalmente e sem suporte adequado.

Mesmo com recursos limitados e considerando as características do Município, a Secretaria de Educação buscou soluções para mitigar os impactos:

- Entrega de atividades impressas para estudantes sem acesso digital;
- Reorganização curricular e implementação de ciclos de recomposição da aprendizagem no retorno às atividades presenciais;
- Fortalecimento da parceria com as famílias;
- Criação de programas de busca ativa escolar para combater a evasão;
- Ações de formação continuada para docentes no uso de tecnologias educacionais.

A pandemia da COVID-19 (2020-2021) trouxe enormes desafios à execução dos PMEs. O isolamento social dos estudantes comprometeu metas relacionadas ao acesso, à permanência e à aprendizagem. Nesse sentido, União, Estado e Município precisaram implementar medidas para a retomada das políticas de educação.

Em 2022, a Secretaria de Educação realizou um minicenso, com aplicação de questionário por meio do *Google Forms*, para levantar informações sobre o perfil dos professores que atuam na Rede de Ensino do Município. Esse levantamento permitiu traçar um perfil dos docentes por sexo, faixa etária, formação inicial e formação continuada.

Assim, este Documento de Avaliação, além de utilizar os resultados obtidos no relatório de monitoramento de 2022, teve como principais fontes de pesquisa as legislações e normas educacionais vigentes, o Plano Nacional de Educação, o Plano Plurianual do Município, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, dados

disponibilizados pelo MEC/INEP, IBGE, QEDu, Observatório do PNE, bem como documentos e registros da Secretaria Municipal de Educação.

Além de avaliar a situação das metas que puderam ser monitoradas e mensuradas, este Documento traz breves exposições sobre:

- problemas educacionais detectados a partir do processo de monitoramento;
- avanços observados e comprovados nas questões educacionais;
- aspectos institucionais e administrativos;
- panorama do financiamento da educação municipal.

Por fim, vale ressaltar que a falta de monitoramento e avaliação contínuos ao longo do decênio prejudicou a elaboração final deste documento. Os dados ora apresentados são fruto da pesquisa realizada pela ETMA, que buscou construir um panorama da educação municipal na vigência deste Plano.

## **2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME**

No processo de avaliação do Plano Municipal de Educação de Contendas do Sincorá, a ETMA adotou a pesquisa como principal ferramenta metodológica. A organização do trabalho ocorreu no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, que providenciou os atos legais para a composição da Equipe Técnica e ofereceu as condições necessárias à realização dos encontros de estudos, debates e produção do documento final.

Os estudos foram conduzidos pela Equipe Técnica, que distribuiu as temáticas entre seus membros, observando a relação de cada um com as metas do Plano Municipal de Educação. Após as fases de estudo e pesquisa, iniciou-se a produção do texto – tanto da estrutura geral do documento quanto da análise específica de cada meta. Na avaliação contínua das metas e estratégias, foram consideradas as projeções e as porcentagens estabelecidas para a elaboração do Documento de Avaliação.

A partir do estudo dos dados apresentados pela Comissão Técnica e da discussão de outros textos e informações relevantes para o processo, elaborou-se a versão preliminar, tomando como referência os dados registrados nos Relatórios Anuais de Monitoramento, o reestudo das condições do Município, os novos instrumentos legais surgidos no período, entre outras informações pertinentes. O Documento de Avaliação – Versão Preliminar será apresentado em Audiência Pública para análise e aprovação de toda a sociedade, que poderá sugerir ajustes conforme julgar necessário.

O Documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Final será concluído pela Secretaria Municipal de Educação e encaminhado ao Poder Executivo. O Poder Executivo, por sua vez, encaminhará as propostas de alteração do Plano, por meio de projeto de lei, à Câmara de Vereadores para aprovação.

A avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação ocorre bianualmente, por meio de reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação com a Equipe Técnica e com o Fórum. Nesses encontros, são discutidos os resultados – se alcançados ou não – e o empenho da Administração Executiva em atender ao disposto na Lei Municipal.

Considerando que este é o último documento de avaliação do decênio 2015-2025, nele são apresentados os avanços alcançados, com a finalidade de rever as políticas, as ações e os programas e de propor as alterações necessárias a serem incluídas no novo Plano Municipal de Educação. Com base nesse processo avaliativo, o Município poderá construir um plano mais realista, ousado e integrado às necessidades locais, contribuindo também para o fortalecimento do novo PME.

### 3 METAS E ESTRATÉGIAS: SÉRIE HISTÓRICA DA DÉCADA DO PME

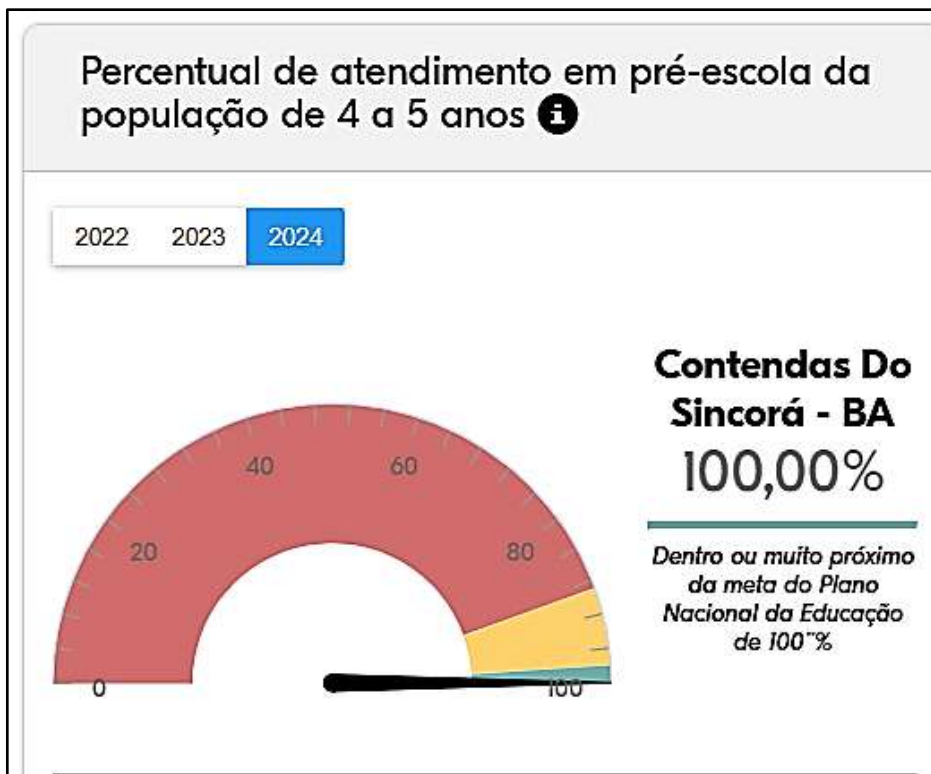
#### META 1

<b>DESCRIÇÃO DA META 1</b>	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.										
<b>Indicador 1 A</b> Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
	92,86%	87,86%	83,57%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
<b>Indicador 1 B</b> Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Meta Alcançada
	45,25%	44,49%	46,01%	43,15%	44,46%	54,90%	58,83%	58,91%	55,94%	55,94%	
<b>Fontes</b>	TCEduca	TCEduca	TCEduca	Minicenso	Minicenso	Minicenso	Minicenso	IBGE / INEP	IBGE / INEP	Sec. De Educação	

#### ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

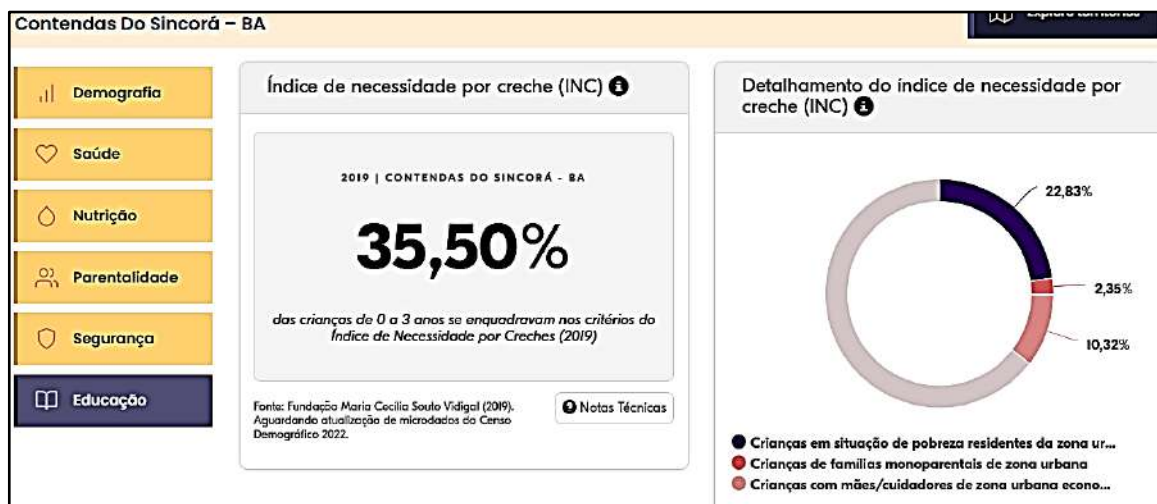
<b>META 01</b>	<b>TOTAL DE ESTRATÉGIAS 10</b>
<b>CONCLUÍDAS 03</b>	<b>PARCIALMENTE CONCLUÍDAS 05</b>
<b>EM ANDAMENTO 00</b>	<b>NÃO INICIADAS 02</b>

A Meta 1A refere-se ao percentual de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a pré-escola. A linha do tempo mostra uma trajetória, em geral, positiva. Desde 2022 que os indicadores apontam para 100% de atendimento. A consistência no atendimento à pré-escola demonstra esforço contínuo da rede municipal de ensino, com atenção à universalização ao acesso deste público, que é garantido por lei.



Em 2024 e 2025 foi realizada a formação de professores que atuam na pré-escola, em regime de colaboração do o Estado e a União, através do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. O curso LEEI, buscou desenvolver a oralidade, leitura e escrita de forma significativa, valorizando as interações, brincadeiras e as culturas do escrito, utilizando um formador local que realizava os encontros conforme cronograma estabelecida pela coordenação do programa.

O Indicador 1B trata da ampliação do atendimento à Educação Infantil em creches, para crianças de 0 a 3 anos, com a proposta de alcançar pelo menos 50% da população dessa faixa etária até o final da vigência do PME.



Em 2019, o índice de necessidade de creche no município era de 35,50%, com maior percentual destas crianças residentes na zona rural do município. Por isso, a dificuldade de atender a este público, considerando que não há condições de deslocamento destas crianças até a creche mais próxima.



Como mostra a linha histórica, desde 2021 o município vem cumprindo a meta 1B, com atendimento deste público em mais de 50%. Para o alcance da meta, destacam-se a manutenção da oferta na rede municipal e o acompanhamento do atendimento escolar da primeira infância.

A Meta 01 do Plano Municipal de Educação (PME) de Contendas do Sincorá, alinhada às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Estadual de Educação, trata da universalização da Educação Infantil para crianças de 4 a 5 anos, além da ampliação da oferta para crianças de 0 a 3 anos. Ao longo da década, foram implementadas estratégias para garantir o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil no município.

Segundo dados do Censo Escolar 2014, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 245 crianças estavam matriculadas na educação infantil, sendo 101 na creche e 144 na pré-escola. Em 2025, são 119 crianças em creche e 110 na pré-escola. Portanto, uma queda na população de 4 e 5 anos.

Durante o decênio, 03 dessas estratégias foram concluídas, representando um avanço significativo no cumprimento dos compromissos estabelecidos no plano. Outras 05 estratégias encontram-se em fase de implementação, demonstrando o esforço contínuo da gestão municipal em alcançar os objetivos traçados. No entanto, 02 estratégias ainda não foram iniciadas, o que evidencia a necessidade de atenção especial para a superação dos desafios que ainda persistem.

Cabe ressaltar que, para a efetivação integral de todas as estratégias previstas na Meta 01, é imprescindível o apoio articulado da União e dos governos estadual e federal. O fortalecimento das políticas públicas educacionais em âmbito nacional, bem como o repasse adequado de recursos

financeiros e técnicos, são fundamentais para garantir que o município de Contendas do Sincorá consiga cumprir integralmente os objetivos do Plano Municipal de Educação, promovendo, assim, uma educação infantil de qualidade e acessível para todas as crianças.

**META 02**

<b>DESCRIÇÃO DA META 2</b>	<b>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</b>										
<b>Indicador 2 A</b> Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>100%</b>
	85,66%	86,73%	85,39%	92,97%	98,34%	99,76%	100%	100%	100%	Não há dados oficiais	<b>Meta Alcançada</b>
<b>Indicador 2B</b> Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>100%</b>
	--	--	69,5%	76,3%	78,3%	-	82,9%	84,3%	85,9%	Não há dados oficiais	<b>Meta Alcançada</b>
<b>Fontes</b>	Minicenso	Minicenso	Minicenso	Minicenso	Minicenso	Minicenso	IBGE/ INEP	IBGE/ INEP	IBGE/ INEP	IBGE/ INEP	

**ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS**

<b>META 02</b>	<b>TOTAL DE ESTRATÉGIAS 12</b>
<b>CONCLUÍDAS 03</b>	<b>PARCIALMENTE CONCLUÍDAS 07</b>
<b>EM ANDAMENTO 07</b>	<b>NÃO INICIADAS 02</b>

A Meta 2 do Plano Municipal de Educação (PME) de Contendas do Sincorá tem como foco a universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos, com a garantia de acesso, permanência, aprendizado e conclusão na idade adequada.

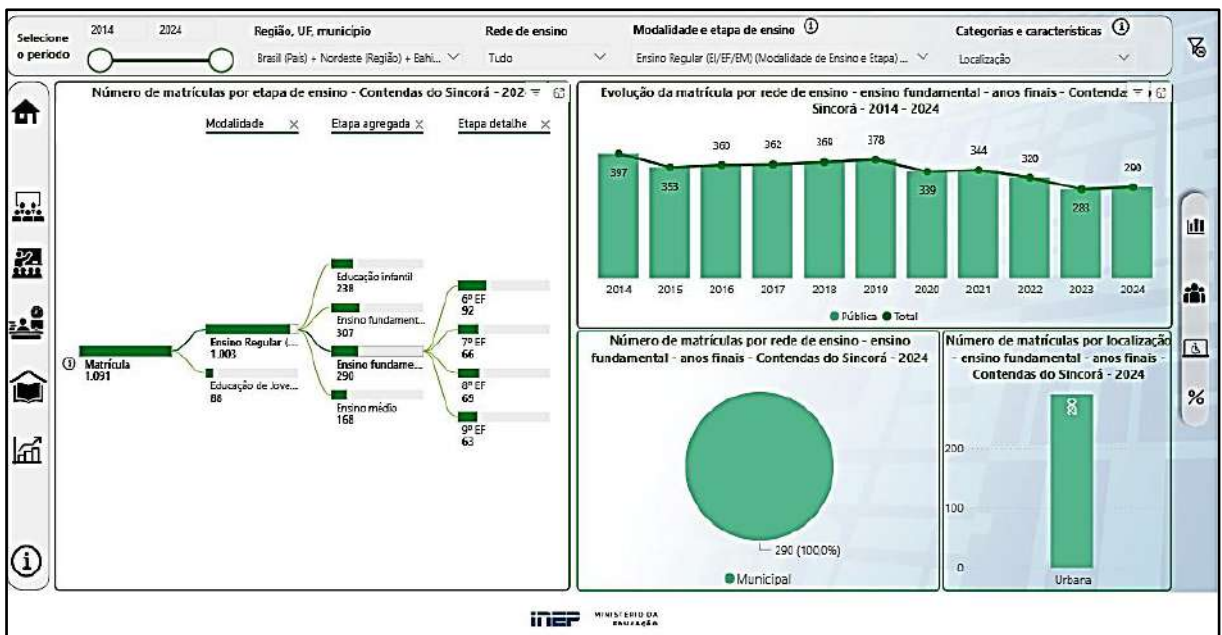
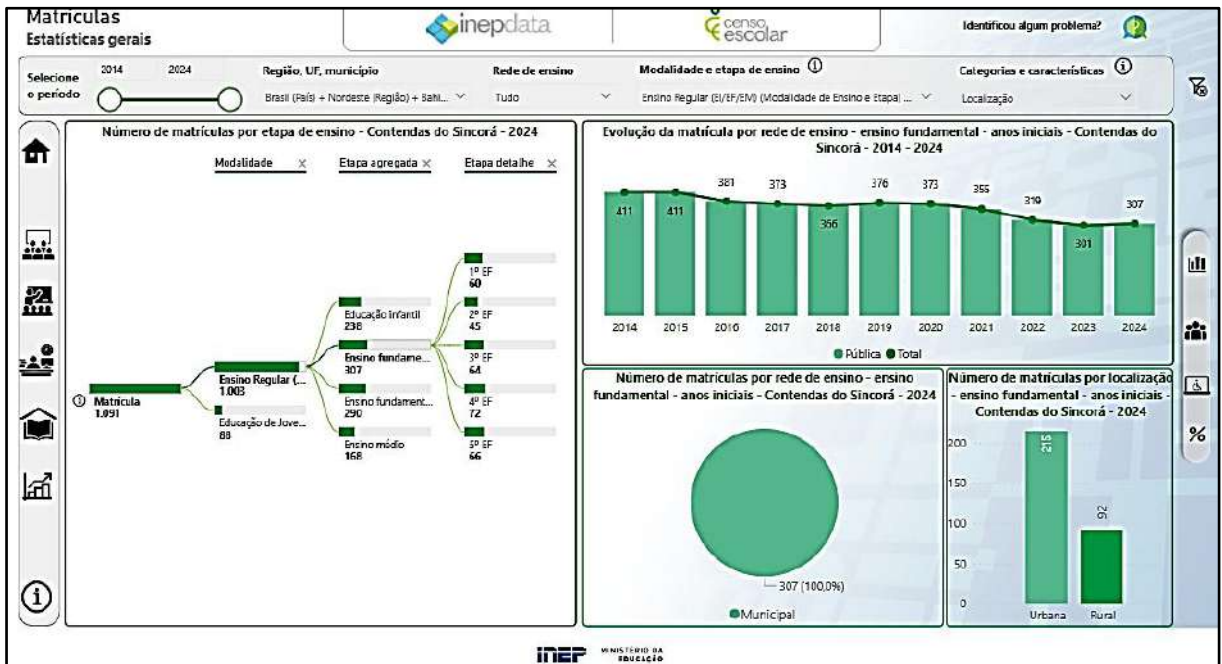
Para alcançar esse objetivo, foram estabelecidas 12 estratégias que orientam as ações do poder público municipal ao longo do período de vigência do plano. Essas estratégias abrangem desde a ampliação da oferta de vagas, melhoria na infraestrutura escolar, formação docente, assegurar a proposta curricular e o uso de tecnologias pedagógicas inovadoras.

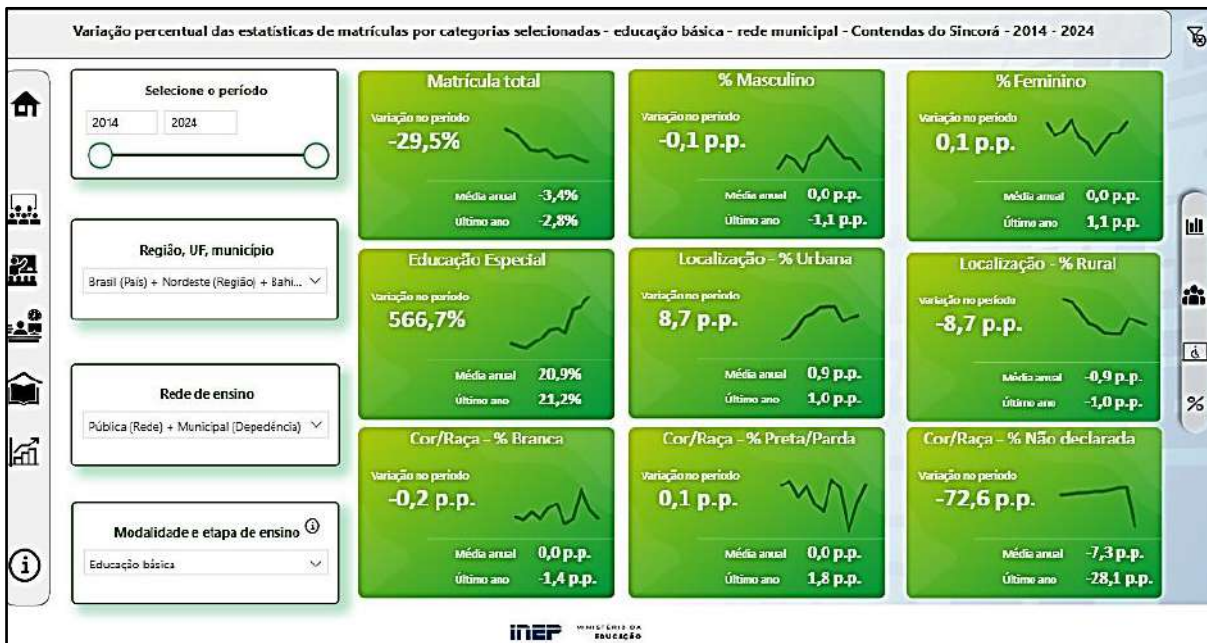
Até o final da vigência, o município obteve avanços significativos no cumprimento dessa meta, cumprindo desde 2022 o Indicador 2A, como 100% dos estudantes matriculados no Ensino Fundamental. A avaliação do Indicador 2B foi mais complexo de ser avaliado devido à dificuldade em levantamento de informações e, por isso, foram considerados os dados da PNAD/INEP. Das 12 Estratégias desta meta, concluímos que:

- 03 estratégias foram concluídas, indicando um forte comprometimento com o cumprimento das diretrizes estabelecidas no PME.
- 07 estratégias estão em andamento, com ações já implementadas e resultados parciais em desenvolvimento.
- 2 estratégias ainda não foram iniciadas, o que aponta para a necessidade de planejamento e mobilização de recursos para sua execução.

Os dados do IBGE demonstram que desde a aprovação do PME do município, a população vem diminuindo. Com isso, a quantidade de matrícula também foi afetada, com uma redução de 29,5% entre 2014 e 2024. Em 2025, a matrícula no ensino fundamental foi de 270 nos anos iniciais e 213 nos anos finais, uma redução ainda maior. Portanto, de 2014 a 2025 a redução em matrícula foi de 40,3%.








Esses dados demonstram que Contendas do Sincorá tem avançado de forma consistente na consolidação da Meta 2, embora ainda haja desafios a serem enfrentados para garantir a total efetivação das ações previstas. A continuidade das políticas públicas, o acompanhamento contínuo e a articulação entre os diversos setores da educação serão fundamentais para alcançar plenamente os objetivos estabelecidos principalmente no novo Plano Municipal de Educação.

Em 2025, a Secretaria de Educação realizou a reorganização do tempo pedagógico das escolas da Rede de Ensino, funcionando com três unidades letivas, com o objetivo de garantir maior apropriação do tempo efetivo escolar destinado à aprendizagem dos estudantes. Esta proposta está alinhada aos PPPs – Projetos Políticos Pedagógicos - das Unidades Escolares, com a finalidade de melhorar a aprendizagem dos estudantes e elevar os indicadores de aprendizagem dos estudantes.



**DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ**  
 Estado da Bahia  
**SEXTA-FEIRA | 10/01/2025 | EDIÇÃO Nº 871**

**SUMÁRIO**

**1. PROPOSTA REORGANIZAÇÃO DO TEMPO PEDAGÓGICO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS - UME A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2025.**

**Meta 03**

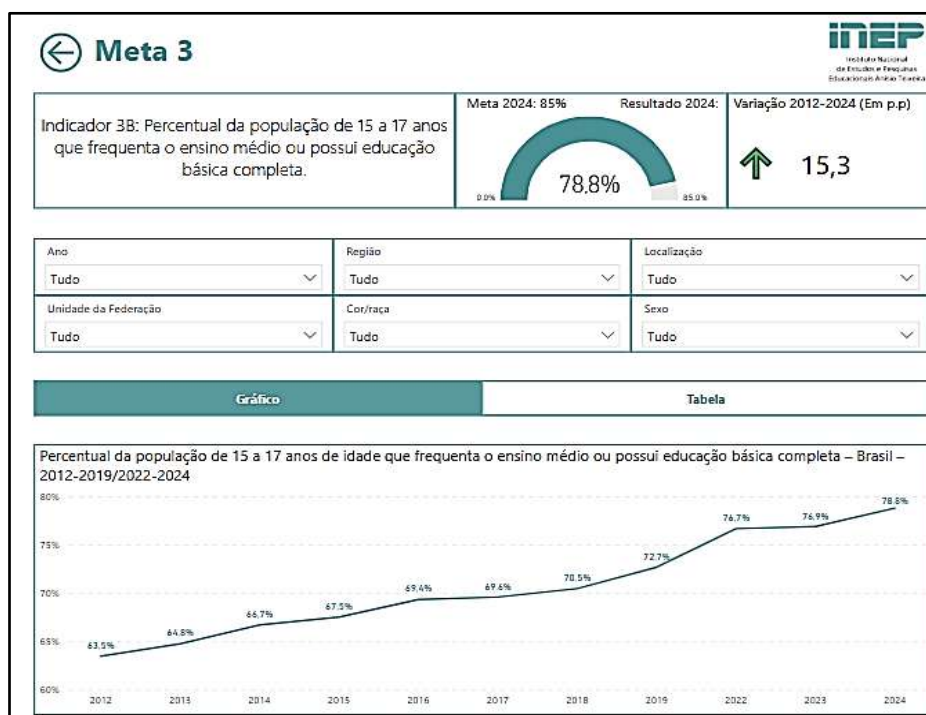
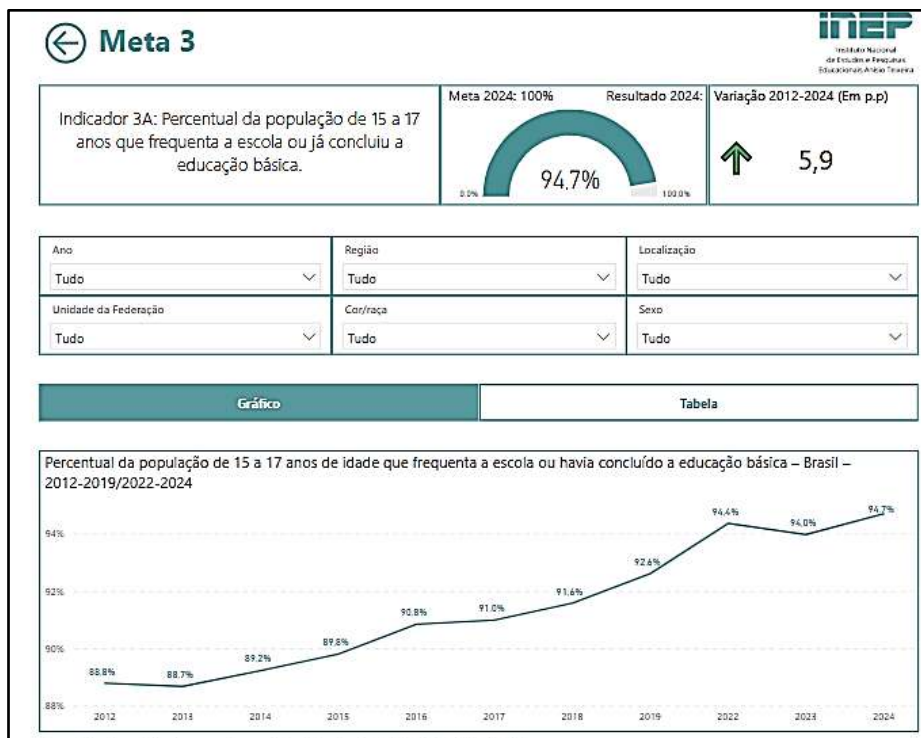
<b>DESCRIÇÃO DA META 3</b>	<b>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</b>										
<b>Indicador 3 A</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	85,83%	75,20%	75,98%	98,15%	-	-	93,6%	93,6%	96,3%	Não há dados oficiais	<b>Meta Alcançada</b>
<b>Indicador 3 B</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	55,91%	50,39%	46,06%	58,33%			76,7%	76,9%	78,8%	Não há dados oficiais	<b>Meta Alcançada</b>
<b>Fontes</b>	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	DIRED/ INEP	DIRED/ INEP	DIRED/ INEP		

**ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS**

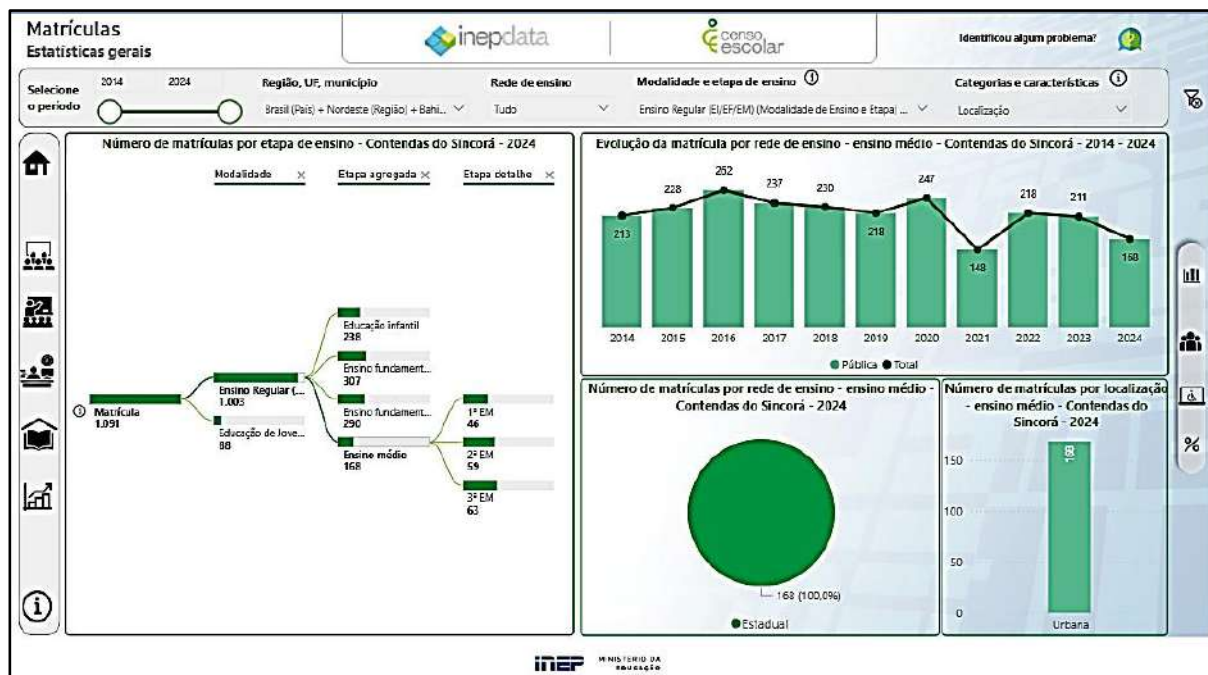
<b>META 03</b>	<b>TOTAL DE ESTRATÉGIAS 09</b>
<b>CONCLUIDAS 03</b>	<b>PARCIALMENTE CONCLUIDAS 04</b>
<b>EM ANDAMENTO 04</b>	<b>NÃO INICIADAS 02</b>

A Meta 03 do Plano Municipal de Educação de Contendas do Sincorá, alinhada ao Plano Nacional de Educação (PNE), tem como foco central a universalização do atendimento escolar para adolescentes de 15 a 17 anos, assegurando sua matrícula no ensino médio e elevando a taxa líquida de matrículas para 85%. A meta busca garantir que os jovens dessa faixa etária concluam a educação básica no tempo previsto, enfrentando os desafios da evasão escolar e da melhoria da qualidade do ensino médio.

Como os dados de população de 2024 e 2025 não são oficiais, neste relatório optou-se por manter os dados do relatório do Dired/INEP.



Abaixo, dados de evolução de matrícula de 2014 a 2024 no Ensino Médio:

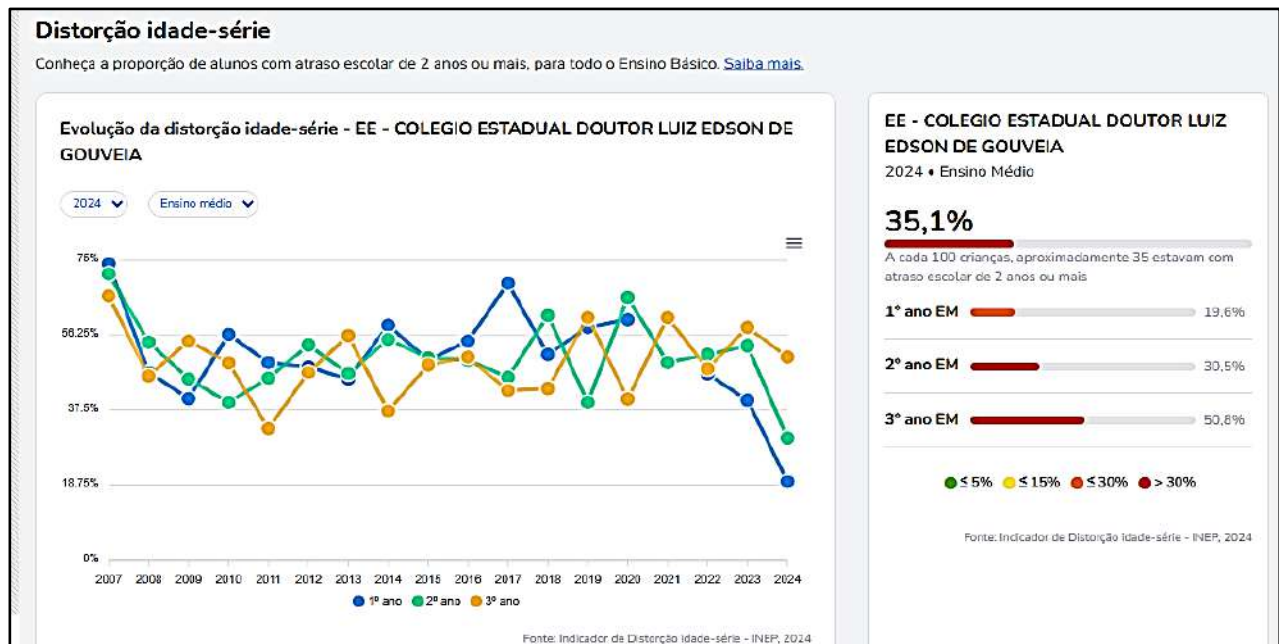


Em 2025, a matrícula no Ensino Médio informada no Censo Escolar, conforme Portaria MEC nº844, de 22 de dezembro de 2025, foi de 116 matrículas, sendo 66 em tempo parcial e 50 em tempo integral. Portanto, observa-se o menor número de matrículas dentro da série histórica da vigência do Plano Municipal de Educação.

Embora a oferta do ensino médio seja de competência do Estado, conforme estabelece o Art. 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), o município de Contendas do Sincorá tem atuado como parceiro importante na garantia do acesso, principalmente por meio da oferta de transporte escolar nos três turnos – matutino, vespertino e noturno – para estudantes da zona rural, uma vez que a unidade escolar está localizada na sede do município - EE - Colégio Estadual de Tempo Integral de Contendas do Sincorá - CETICS. Essa ação conjunta entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Educação do Estado da Bahia tem sido fundamental para viabilizar o direito à educação nessa etapa de ensino.

Durante a década, observou-se um comprometimento contínuo da Rede Estadual no atendimento à Meta 03, especialmente com a implementação de projetos e programas voltados à valorização do ensino médio, à redução da evasão escolar e à correção da distorção idade-série. Destaque para programas como Pé-de-Meia - programa de incentivo financeiro educacional voltado a estudantes matriculados no ensino médio público beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). O programa funciona como uma poupança para promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes nessa etapa de ensino. Seu objetivo é democratizar o acesso e reduzir a desigualdade social entre os jovens, além de fomentar a inclusão educacional e estimular a mobilidade social. Essas iniciativas têm buscado tornar o ensino médio mais atrativo e reduzir a evasão e a distorção idade-série.

Segundo o relatório de monitoramento de 2022, a distorção idade série em 2021 no Ensino Médio foi de 54,1%, muito em decorrência da pandemia da Covid-19. Nos últimos anos, observa-se uma redução na taxa, chegando em 2024 a 35,1%.



O Colégio Estadual de Contendas do Sincorá também participa de avaliações externas como o SAEB, SABE e o ENEM, que permitem monitorar a aprendizagem dos estudantes e embasar ações pedagógicas.

Contudo, os dados sobre o ENEM estão defasados, trazendo apenas resultados de 2019. Ainda observa-se que a taxa de participação ainda é pequena.

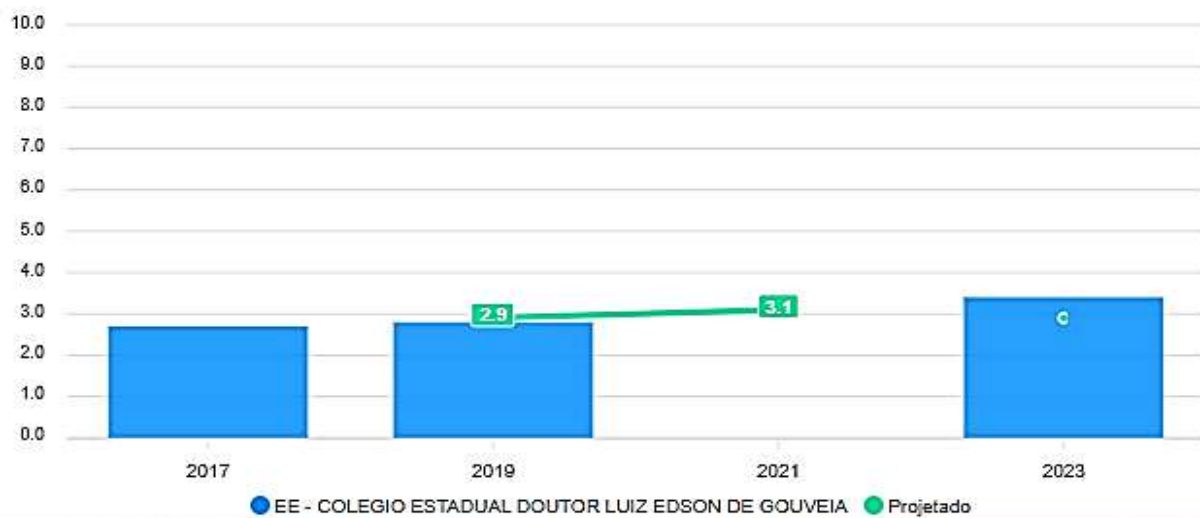


### Ideb

O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Saeb) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Veja o Ideb do país e a situação das escolas



### Evolução do Ideb



**Meta 04**

<b>DESCRIÇÃO DA META 4</b>	<b>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</b>										
Indicador 4 A Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a Escola	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
	82,5%	82,5%	82,5%	82,5%	82,5%	82,5%	82,5%	100%	100%	Não há dados oficiais	<b>Meta Alcançada</b>
<b>Indicador 4 B</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Não há dados oficiais	<b>Meta Alcançada</b>
<b>Fontes</b>	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	

**ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS**

<b>META 04</b>	<b>TOTAL DE ESTRATÉGIAS 9</b>
<b>CONCLUÍDAS 04</b>	<b>PARCIALMENTE CONCLUÍDAS 02</b>
<b>EM ANDAMENTO 01</b>	<b>NÃO INICIADAS 02</b>

A meta 4 do PME de Contendas do Sincorá previu 09 estratégias para alcançar essa meta. Até o momento, o monitoramento indica o seguinte panorama de execução:

- 02 estratégias foram totalmente cumpridas, demonstrando um avanço significativo na promoção de uma educação inclusiva no município.
- 04 estratégias foram cumpridas parcialmente, necessitando de ajustes e esforços adicionais para sua plena execução.
- 04 estratégias encontram-se em andamento, com ações iniciadas e previsão de continuidade nos próximos ciclos de acompanhamento.
- 03 estratégias ainda não foram concluídas, exigindo especial atenção e planejamento para sua implementação.

Dentre as estratégias ainda não concluídas, destacam-se:

4.2 - Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.

4.3 - Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica do município, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno

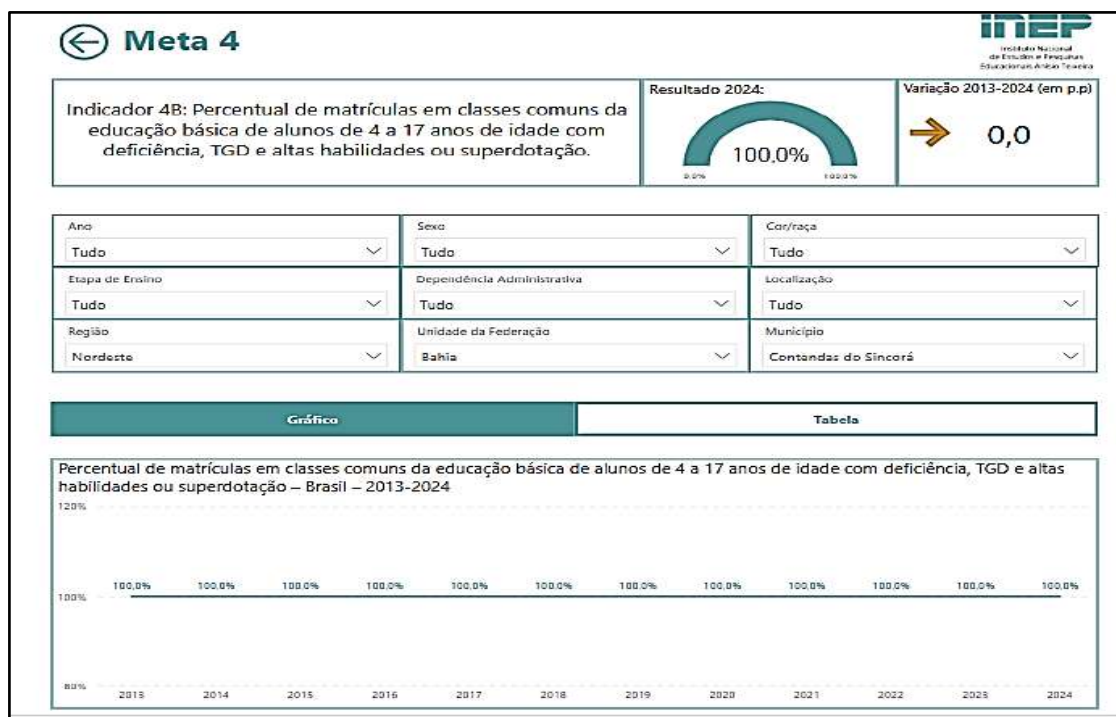
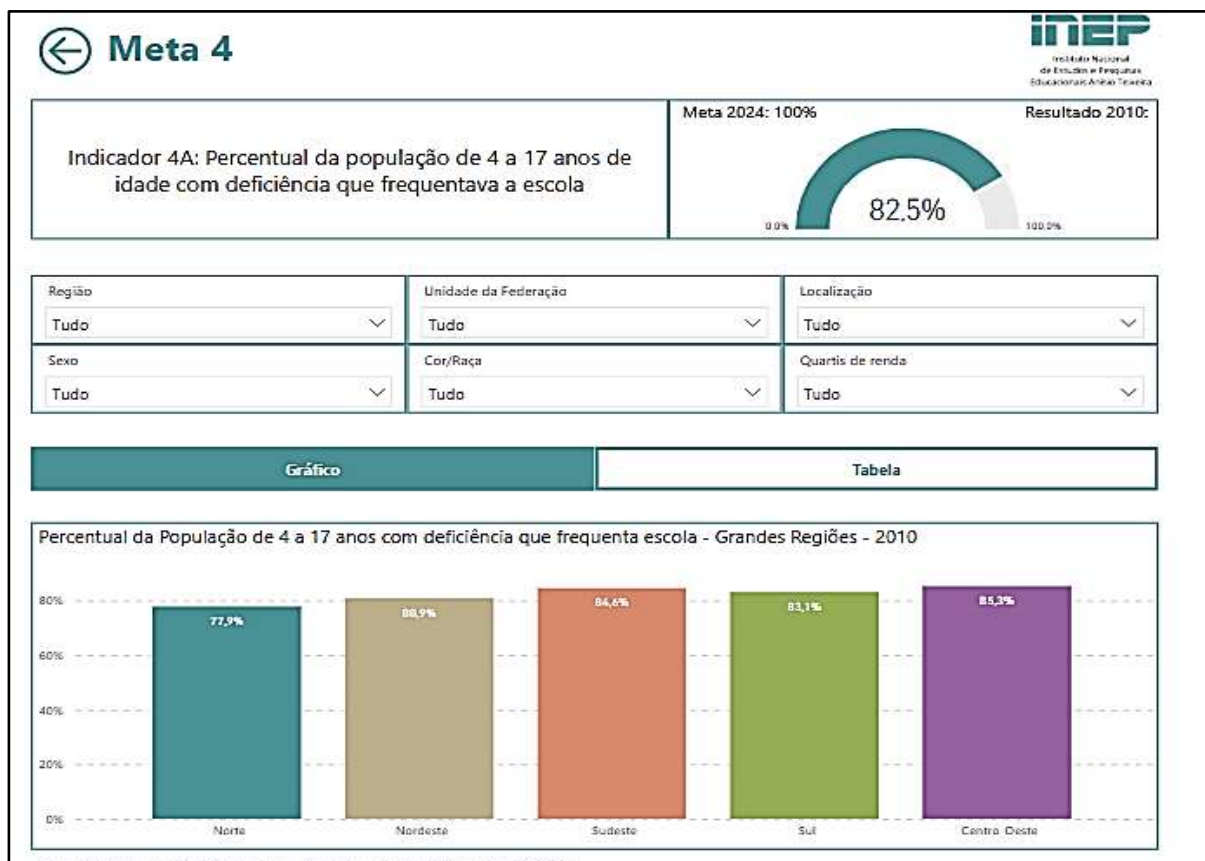
4.6 - Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.

No que tange à educação especial, as primeiras matrículas no município só foram informadas ao INEP em 2017, com 07 crianças matriculadas nas classes comuns na Educação Infantil e Ensino Fundamental, embora o documento de contextualização da Lei Municipal que criou o PME do município já traz um levantamento com 10 crianças em 2013. A partir 2018, o número de matrículas foi aumentando: 2018, registrou-se 10 matrículas; 2019, 17 matrículas; 2020, 19 matrículas; 2021, foram 16 crianças matriculadas; 2022, 33 matrículas; 2023, 35 matrículas; 2024, 43 matrículas; e 2025, 36 crianças matriculadas.

Neste censo de 2025, a distribuição dos estudantes nas etapas foi: creche, 03 matrículas; pré-escola, 11 matrículas; fundamental anos iniciais, 07 matrículas; fundamental anos finais, 15 matrículas. Ainda foram informados 02 alunos no ensino médio, e 01 aluno na educação de jovens e adultos.

Segundo o Relatório de Monitoramento de 2022, no quesito AEE, município de Contendas do Sincorá ainda não ofertava atendimento em salas de recursos multifuncionais, mesmo tendo demandas. Ainda destacou que esse número esteja abaixo da realidade, uma vez que as famílias encontram dificuldade de acesso à rede pública de saúde para a conclusão de diagnósticos e acompanhamentos dos alunos que necessitam de profissionais para atestarem as patologias. Considerando que estes dados não são reais, optou-se por considerar os dados nacionais de atendimento da população de 04

a 17 anos que frequenta escola até 2022 e 100% de atendimento a partir deste período observado o aumento nas matrículas.



O censo demográfico de 2022 trouxe pela primeira vez um levantamento sobre pessoas com deficiência e autismo nos municípios brasileiros. Segundo este levantamento o município de Contendas do Sincorá possui 10,5% com deficiência e 0,5% com autismo em todas as faixas etárias. Portanto, faz necessário analisar como está o atendimento deste público, sobretudo aqueles em idade escolar.



Nos anos de 2024 e 2025, houve continuidade do acompanhamento das matrículas da educação especial e da inclusão em classes comuns, com atualização dos registros e observação das demandas da rede.

**Meta 05**

DESCRIÇÃO DA META 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.										
<b>Indicador 5 A</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (Nível 1 da escala de proficiência)	-	-	-	-	-	-	-	-	22,95%	23%	<b>Meta Alcançada</b>
<b>Indicador 5 B</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Estudantes com proficiência Insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	-	-	-	-	-	-	-	-	19,4%	26%	<b>Meta Alcançada</b>
<b>Indicador 5 C</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
(níveis 1 e 2 da escala de proficiência em matemática)									18,24%	13%	<b>Meta Alcançada</b>
<b>Fontes</b>	ANA	ANA	ANA	ANA	ANA	ANA	ANA	ANA	SABE	CNCA	

**ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS**

<b>META 05</b>	<b>TOTAL DE ESTRATÉGIAS 06</b>
<b>CONCLUÍDAS 04</b>	<b>PARCIALMENTE CONCLUÍDAS 01</b>
<b>EM ANDAMENTO 01</b>	<b>NÃO INICIADAS 00</b>

## CONTEXTUALIZAÇÃO:

A Meta 05 do PME de Contendas do Sincorá tem como objetivo assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, legislando em conformidade com o PNE. Essa meta é considerada uma das mais importantes para garantir o sucesso escolar dos alunos ao longo de toda a trajetória educacional, uma vez que garantir a alfabetização na idade certa é essencial para que o estudante adquira outros conhecimentos básicos. Portanto, a alfabetização eficiente é determinante para que as aprendizagens em todas as áreas do conhecimento ocorram ao longo da vida, garantindo sucesso e permanência escolar das crianças e adolescentes.

No que tange ao monitoramento da meta, a ETMA não conseguiu levantar informações referente ao período anterior a 2024. Assim, seu monitoramento representa apenas os indicadores de 2024 e 2025, sendo este último com base nas aplicações das avaliações da Plataforma CAED.

No município, das 06 estratégias previstas para o cumprimento da Meta 05, 02 estão em andamento e 04 foram executadas. Essas estratégias envolveram ações voltadas à formação continuada de professores, aquisição e uso de materiais didáticos específicos, fortalecimento das práticas pedagógicas nas salas de aula, acompanhamento sistemático da aprendizagem, articulação com as famílias e gestão escolar comprometida com os resultados. Neste contexto, desde 2024 o município vem utilizando a Plataforma de Avaliação Diagnóstica do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

O município fez adesão ao programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em 2023. As ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada estiveram inicialmente sob os cuidados de professora Kércia Fiuza Oliveira Brandão, nomeada Articuladora Municipal. Atualmente a função está sob a responsabilidade da professora Rita de Cássia Trindade Menezes. Neste contexto, o município vem fortalecendo sua política de alfabetização.

No que se refere ao levantamento de dados sobre aprendizagens na rede de ensino relacionada à alfabetização dos estudantes até o 2º ano do Ensino Fundamental os dados não foram encontrados nos relatórios anteriores, conforme já apontou o monitoramento e avaliação de 2022. Por isso, serão considerados dados nacionais até 2022 e dados municipais de 2023 a 2025.

## METODOLOGIA DE MONITORAMENTO

Foram utilizados os seguintes instrumentos e fontes:

- **Avaliação Diagnóstica CAEd – Ciclo III (2025):** aplicada para estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental – Rede Municipal.
- **Percentual de participação:** 93,33% (53 estudantes avaliados) – critério de validade  $\geq 70\%$ .
- **Escalas de proficiência:**
  - Leitura: Nível 1 (insuficiente)
  - Escrita: Níveis 1, 2 e 3 (insuficiente)
  - Matemática: Níveis 1 e 2 (insuficiente)
- **Período de coleta:** outubro a dezembro de 2025.
- **Responsável técnica pela aplicação:** SEMEC em parceria com CAEd/UFJF.

O presente relatório apresenta o monitoramento dos indicadores 5A, 5B e 5C, com base nos resultados das avaliações aplicadas em 2025, e consolida o **alcance pleno da meta** prevista para o exercício.

### Indicador 5A – Proficiência insuficiente em Leitura (Nível 1)

Ano	Percentual de estudantes	Meta estabelecida (PME)	Situação
2025	26%	≤30%	Atingida

- **Número de estudantes:** 14 (em 53 avaliados).
- **Análise:** O percentual de 26% de estudantes com leitura insuficiente está abaixo do teto máximo definido para 2025. Isso indica que mais de 70% dos alunos do 2º ano já apresentam proficiência leitora adequada ou intermediária.

#### Indicador 5B – Proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3)

Ano	Percentual de estudantes	Meta estabelecida (PME)	Situação
2025	26%	≤30%	Atingida

- **Distribuição detalhada dos níveis de escrita (2025):**
  - Defasagem (níveis 1–3): 14 estudantes (26%)
  - Aprendizado intermediário: 14 estudantes (26%)
  - Aprendizado adequado (nível 5): 25 estudantes (47%)
- **Análise:** O percentual de insuficiência em escrita (26%) é idêntico ao da leitura, o que demonstra equilíbrio no desenvolvimento das duas competências. O expressivo percentual de estudantes com aprendizado adequado (47%) supera as projeções iniciais e comprova a eficácia das intervenções pedagógicas realizadas.

#### Indicador 5C – Proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2)

Ano	Percentual de estudantes	Meta estabelecida (PME)	Situação
2025	13%	≤20%	Atingida com folga

- **Número de estudantes:** 7 (em 53 avaliados).
- **Análise:** O desempenho em matemática é particularmente positivo, com apenas 13% de insuficiência, o que reflete o trabalho consistente também na área de raciocínio lógico e resolução de problemas.

#### DESTAQUE DA EDUCAÇÃO DE CONTENDAS DO SINCORÁ

O município de Contendas do Sincorá tem demonstrado um compromisso inegável com a qualidade da alfabetização. Prova disso é a conquista do 5º lugar no NTE13 e do 24º lugar no ranking baiano, posicionando nossa rede entre as mais eficientes do estado.

No âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, o Indicador Criança Alfabetizada (ICA) atingiu 82% em 2025, refletindo o esforço coletivo de gestores, professores, alunos e famílias. Esse resultado é um marco que impulsiona a busca por avanços contínuos, mesmo diante dos desafios apontados nos indicadores de 2024.

A conquista do **Selo** do Compromisso Nacional e o avanço nos rankings regional e estadual são frutos de uma política municipal consistente, que inclui avaliações diagnósticas, formação continuada de professores e intervenções pedagógicas focadas.

Seguimos firmes na missão de garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, superando metas e elevando a qualidade da educação pública de Contendas do Sincorá.

**CONTENDAS DO SINCORÁ AVANÇA NA EDUCAÇÃO**

**5º Lugar no NTE 13**  
**24º Lugar no ranking Baiano**

**COMPARATIVO DE ALFABETIZAÇÃO**

Município	Alfabetização (%)
Bahia	55%
Bahia	66%
Contendas do Sincorá	82%

**INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA (ICA)**

Ano	ICA (%)
2023	36%
2024	46,8%
2025	82%

Logos: Criança Alfabetizada, sabe, UNIDIME, Prefeitura de Contendas do Sincorá, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

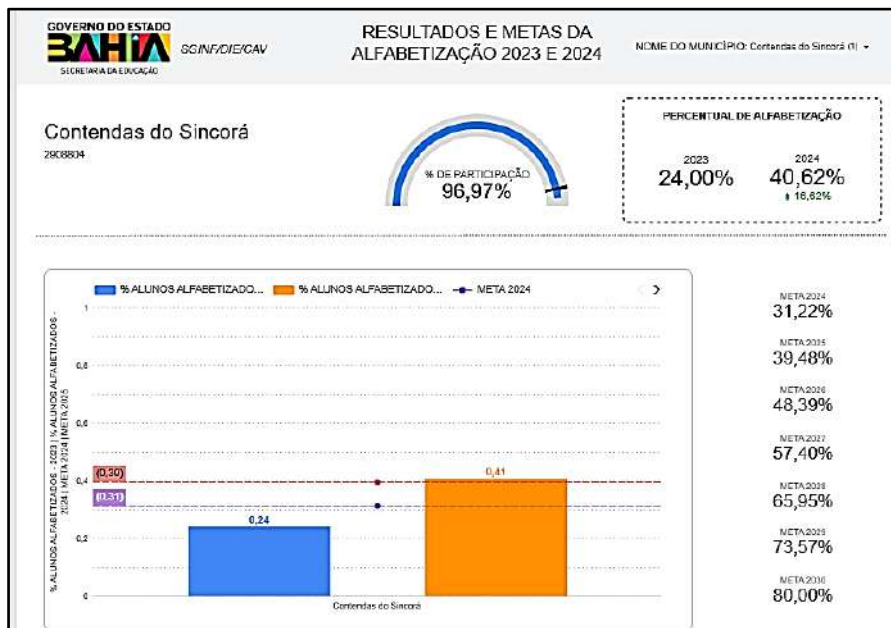
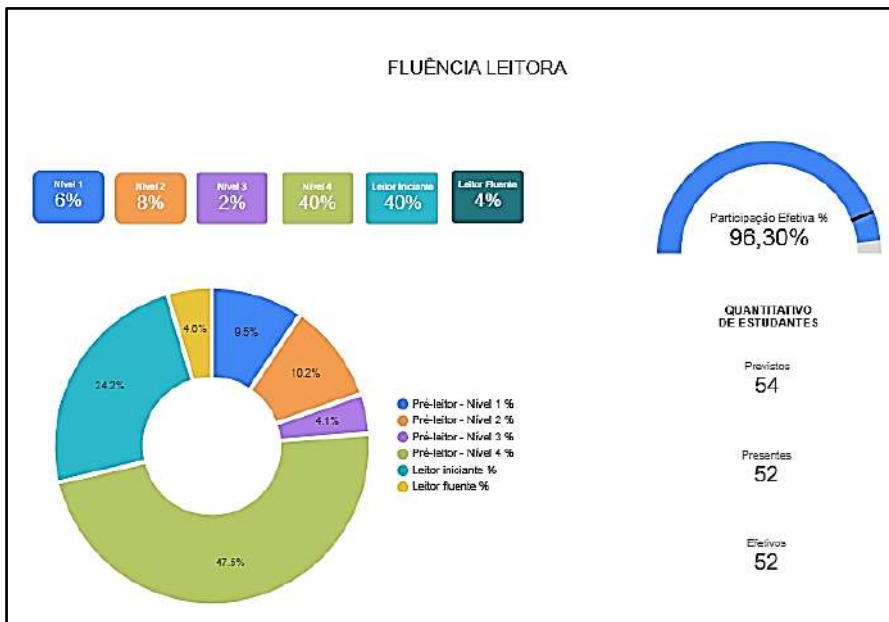
**Contendas do Sincorá**

**é Selo BRONZE em Alfabetização**

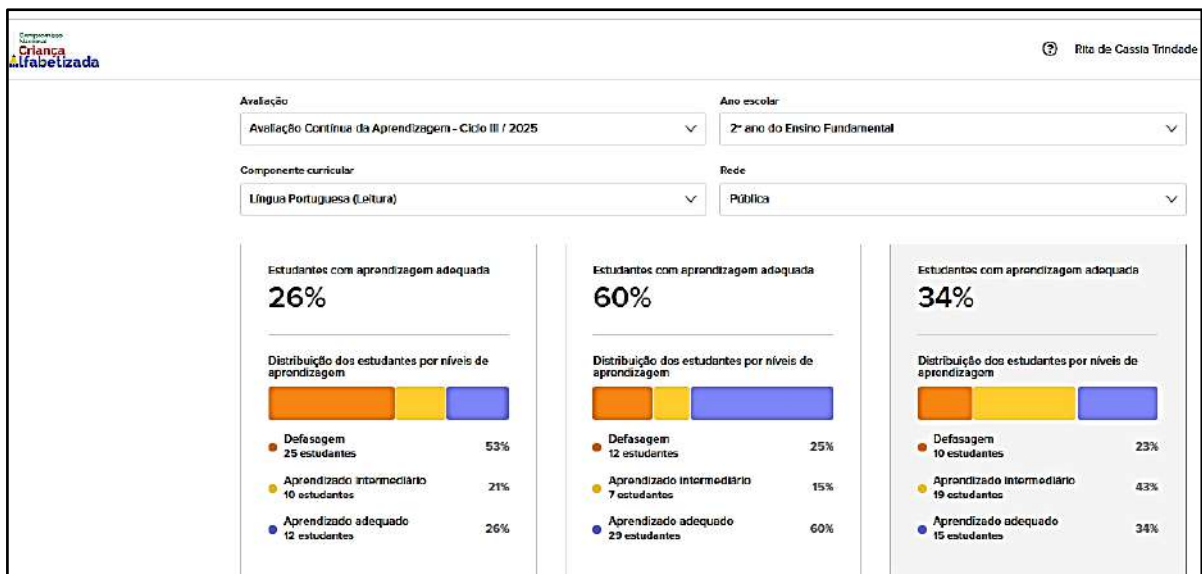
**SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO MEC 2025**

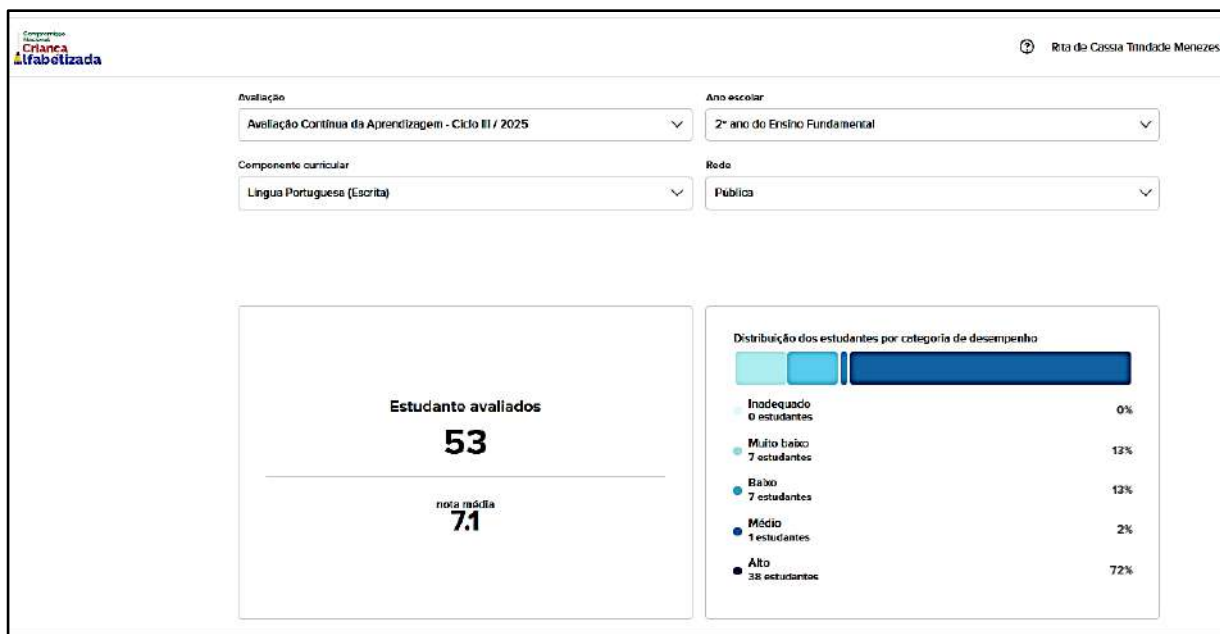
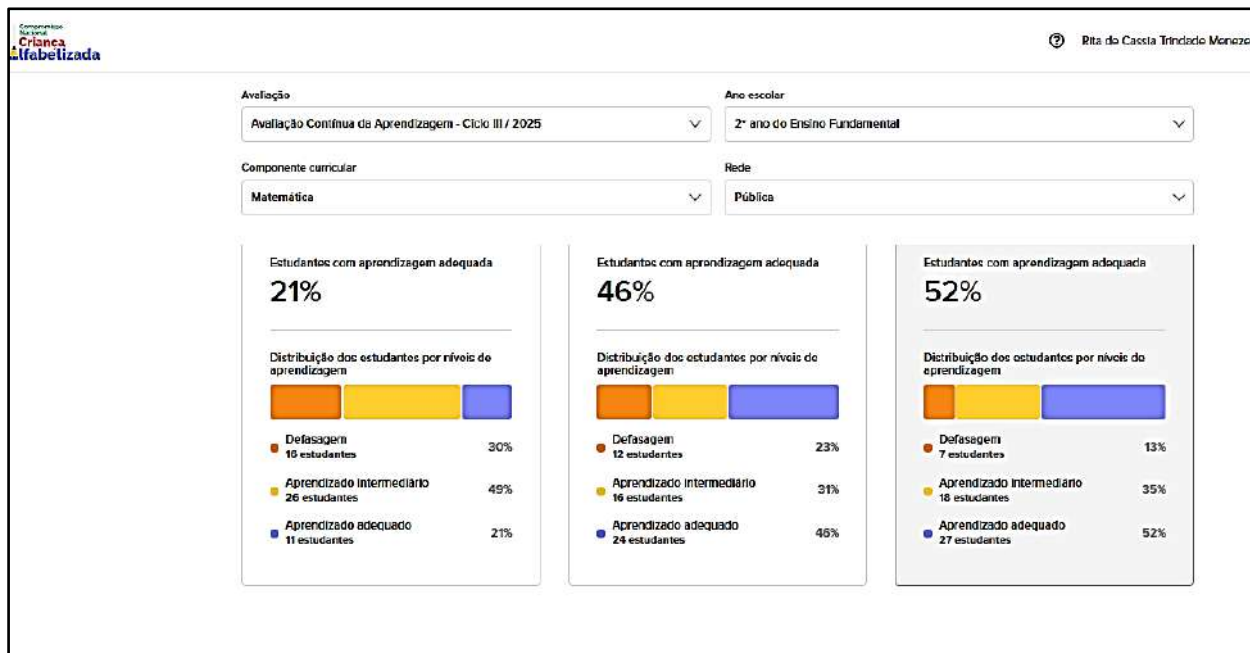
**VITÓRIA DA EDUCAÇÃO!** Contendas do Sincorá acaba de receber o SELO BRONZE em alfabetização! Esse marco é de todos nós: professores dedicados, alunos esforçados e famílias que confiam no nosso trabalho. Mostramos que, juntos, a educação pública do nosso município voa longe! Vamos comemorar e buscar o próximo nível!

Logos: Prefeitura de Contendas do Sincorá, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, Governo do Estado da Bahia.









### Principais ações implementadas (2023–2025)

1. Adesão à Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (RENALFA), parte integrante do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) – Articulação municipal assumida por Kércia Fiuza Oliveira Brandão (2023) e Rita de Cássia Trindade Menezes (2025).
2. Adesão ao Pro-LEEI – Formadora Gabriela Galo (2025).
3. Programa ALFABAHIA (Programa Bahia Alfabetizada – Criança) – Formadora Edilene Pessoa (2025).
4. Diagnóstico censitário de alfabetização (1º ao 5º ano) – outubro/novembro de 2025.
5. Formação continuada de professores – LEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil) e formação específica para alfabetizadores.
6. Utilização sistemática da Plataforma CAEd – avaliações diagnósticas, de fluência e de proficiência.

7. Plano Intensivo de Intervenção – 2º ano (consciência fonológica, fluência leitora, produção textual, revisão).
8. Criação da Comissão Municipal de Alfabetização e monitoramento bimestral – reuniões sistemáticas e relatórios de acompanhamento.
9. Instituição da Política Municipal de Alfabetização – Decreto nº 082/2025, aprovado pelo CME (Parecer nº 003/2025 e Resolução nº 001/2025).
10. Plano Municipal de Alfabetização com cronograma executivo (Portaria SEMEC nº 02/2025).


### Reconhecimento externo

- Selo Bronze do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (2025), conferido pelo Ministério da Educação.

### ANÁLISE CRÍTICA E DESAFIOS PERSISTENTES

Apesar do cumprimento da meta, a ETMA identifica os seguintes pontos de atenção:

1. Universalização da alfabetização: ainda existem 14 estudantes (26%) com defasagem em escrita e leitura. A meta para os próximos ciclos deve ser a redução contínua desse percentual.
2. Transição da Educação Infantil para o 1º ano: é necessário fortalecer o trabalho com consciência fonológica e prontidão para a escrita já na pré-escola.
3. Monitoramento da fluência leitora ao longo do ano: as avaliações trimestrais previstas no Plano (Portaria nº 02/2025) precisam ser consolidadas e analisadas pela ETMA.
4. Formação continuada dos professores do 3º ao 5º ano: a recomposição de aprendizagens em anos posteriores ainda depende de ações articuladas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**  
CULTURA E LAZER  
PREFEITURA DE SINOP MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Plano Intensivo de Intervenção – 2º Ano**

**Objetivo Geral:**

Avançar no processo de **alfabetização** e **fluência leitora**, garantindo que todos os alunos desenvolvam habilidades de leitura, compreensão e escrita compatíveis com o esperado para o 2º ano.

**Objetivos Específicos:**

1. Desenvolver a **consciência fonológica**, identificação de letras e sons.
2. Ampliar o **vocabulário** e a **compreensão de textos curtos**.
3. Melhorar a **fluência leitora**: leitura com velocidade adequada, entonação e precisão.
4. Estimular o **gosto pela leitura**, promovendo autonomia e motivação.
5. Reforçar a **recomposição de aprendizagens** para alunos com defasagem na alfabetização.

**Público-alvo:**

Alunos do 2º ano que apresentaram dificuldades na Avaliação de Entrada de Fluência Leitora

Em 2025, a Secretaria de Educação elaborou seu Plano de Alfabetização. A Portaria nº002/2025 da Secretaria de Educação trouxe o cronograma de execução do Plano, cuja principais ações são:

Divulgação do Plano Municipal de Alfabetização para a rede, Criação da Comissão Municipal de Alfabetização, Diagnóstico censitário de alfabetização (1º ao 5º ano), Formação inicial de professores alfabetizadores, Implementação do Programa Municipal de Alfabetização, Avaliações bimestrais de fluência e proficiência, Reuniões bimestrais de monitoramento Bimestral Comissão Municipal Relatório de acompanhamento semestral, Avaliação final de resultados. Com início em 2025, o plano atingirá seu principal objetivo em 2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ**  
 Estado da Bahia  
 QUARTA-FEIRA | 29/10/2025 | EDIÇÃO Nº 1003

**SUMÁRIO**

1. PORTARIA Nº 02/2025 – SEMEC.
2. PLANO DE ALFABETIZAÇÃO DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA.
3. PARECER CONSULTIVO CME Nº 006/2025.

# PLANO DE ALFABETIZAÇÃO

Plano Municipal de Alfabetização

**CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA**

SECRETARIA MUNICIPAL  
 EDUCAÇÃO

☎ 77 3416 2215  
 ✉ secincora@gmail.com

**ANEXO ÚNICO**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO - 2025/2026**

ATIVIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEL
Divulgação do Plano Municipal de Alfabetização para a rede	Out/2025	SEMEC
Criação da Comissão Municipal de Alfabetização	Out/2025	SEMEC/CME
Diagnóstico censitário de alfabetização (1º ao 5º ano)	Out-Nov/2025	SEMEC/Escolas
Formação inicial de professores alfabetizadores	Nov/2025	SEMEC
Implementação do Programa Municipal de Alfabetização	Fev/2026	SEMEC/Escolas
Avaliações bimestrais de fluência e proficiência	Mar-Nov/2026	SEMEC/Escolas
Reuniões bimestrais de monitoramento	Bimestral	Comissão Municipal
Relatório de acompanhamento semestral	Jul/2026 e Dez/2026	SEMEC
Avaliação final de resultados	Dez/2026	SEMEC/CME

Também em 2025 foi instituída a política de Alfabetização no Município de Contendas do Sincorá. O Decreto Municipal nº 082/2025 traz detalhadamente como o município pensa o processo de alfabetização, com prioridade ao processo ainda no primeiro ano do Ensino Fundamental. Além disso, traz os objetivos e diretrizes, assim como seu público alvo, indo desde a primeira infância à Educação de Jovens e Adultos. A Política de Alfabetização do município de Contendas do Sincorá foi amplamente debatida no Conselho Municipal de Educação que emitiu o Parecer nº 03/2025 com aprovação unânime de seus conselheiros. O mesmo conselho também emitiu a Resolução nº 01/2025, 05 de setembro, instituindo a política.

**DECRETO Nº 082/2025**

Institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Contendas do Sincorá/BA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;



**PARECER CONSULTIVO**

<b>INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	
<b>ASSUNTO:</b> Política Municipal de Alfabetização a ser implementada no Sistema Municipal de Educação de Contendas do Sincorá	
<b>CONSELHEIRAS RELATORAS:</b> Isaque da Silva Teixeira e Rita de Cássia Trindade Menezes de Menezes	
<b>Parecer:</b> 003/2025	
<b>Processo:</b> 2025/003	<b>APROVADO EM:</b> 1º de setembro de 2025

**I. HISTÓRICO**

A Excelentíssima Secretária da Educação do Município de Contendas do Sincorá, Senhora Sirlete Ribeiro Lima Teixeira, por expediente datado de 28 de agosto de 2025, Ofício nº 75/2025-SEMEC, encaminhou ao Conselho Municipal de Educação solicitação de apreciação da minuta do Decreto Municipal, que institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Sistema Municipal de Educação.

Considerando a urgência da matéria, a Presidente do Conselho Municipal de Educação, professora Rita de Cássia Trindade Menezes de Menezes, designou ao Conselheiro relator, Professor Isaque da Silva Teixeira, para elaboração do parecer, observando as normas regimentais do Colegiado.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTENDAS DO SINCORÁ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Alfabetização no Sistema Municipal de Educação de Contendas do Sincorá e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTENDAS DO SINCORÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 329/2010, reformulada pelas Leis Municipais nº 413/2020 e nº 453/2025,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a prorrogação da vigência do Plano Nacional de Educação até 31 de dezembro de 2025, nos termos da Lei nº 14.934/2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com

#### Ações estratégicas recomendadas:

1. Ampliar o Plano Intensivo de Intervenção para o 1º ano (prevenção) e para o 3º ano (recomposição).
2. Implantar programa de mentoria entre professores alfabetizadores com maior experiência.
3. Utilizar os resultados bimestrais da plataforma CAEd para ajustes de rota pedagógica imediatos.
4. Criar oficinas com as famílias para estímulo à leitura e escrita no ambiente doméstico.
5. Formalizar convênio com instituição de ensino superior para apoio na formação continuada.
6. Publicar relatórios semestrais de monitoramento (ETMA) com ampla divulgação à comunidade escolar.

#### CONCLUSÃO

O município de Contendas do Sincorá alcançou, em 2025, a totalidade da Meta 5 do PME, com indicadores de leitura, escrita e matemática dentro ou abaixo dos limites estabelecidos. A implementação sistemática de estratégias – desde a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada até a instituição da Política Municipal de Alfabetização – produziu resultados concretos e reconhecidos externamente (Selo Bronze).

A ETMA recomenda a manutenção do monitoramento rigoroso, a atualização das metas para o próximo decênio e a consolidação das ações de intervenção para os estudantes que ainda apresentam defasagem, de modo a garantir a alfabetização plena de todas as crianças até o final do 2º ano.

**Meta 06**

DESCRIÇÃO DA META 6	Oferecer educação em tempo integral, em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.										
Indicador 6 A Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	8,2%	8,3%	8,6%	7,8%	6,4%	8,0%	8,2%	9,6%	19%	32,8%	Meta não Alcançada
Indicador 6 B Percentual de escolas pública com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	7,1%	7,1%	8,3%	8,3%	9,1%	9,1%	9,1%	9,1%	18,2%	30%	Meta não Alcançada
Fontes	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	

**ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS**

META 06	TOTAL DE ESTRATÉGIAS 05
CONCLUÍDAS 04	PARCIALMENTE CONCLUÍDAS 01
EM ANDAMENTO 00	NÃO INICIADAS 00

A educação em tempo integral é uma estratégia fundamental para o desenvolvimento integral dos alunos, pois amplia as oportunidades de aprendizagem, de vivências formativas e de práticas culturais, esportivas, científicas e sociais. Vai além da ampliação da jornada escolar, promovendo o fortalecimento do currículo e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade da Educação Pública.

A Meta 06 do PME estabelece como compromisso ampliar progressivamente a oferta de educação em tempo integral, garantindo que, até o final da vigência do PME, pelo menos 50% das escolas públicas ofertem essa modalidade e que, no mínimo, 25% dos (as) estudantes da educação básica estejam inseridos nela.

Contudo, a equipe da ETMA ao produzir o relatório de 2022 apontou que o município de Contendas do Sincorá oferecia Educação em Tempo Integral apenas em uma Creche – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente. Justificou que o principal motivo por não ter avançado para mais escolas é devido à alta demanda de recursos financeiros que são empregados com vista a ampliar o tempo de permanência dos estudantes nas escolas, para expandir a jornada diária, o que não condiz com a realidade municipal. Informou, também, que o município, através do Plano de Ações Articuladas – PAR 4, pleiteou reforma e adequação das unidades escolares para o funcionamento em Tempo Integral, mas essa demanda requer análise do Governo Federal.

Também o município fez adesão ao Programa Educação em Tempo Integral do Governo Federal. Com o programa, o município recebe incentivo para ampliação de matrícula em Tempo Integral. Abaixo, valor repassado ao município em 2024.

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTEMAS DE ENSINO,				
Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa
29/MAI/2024	007581	115.139,13	016	ETI - Escola em Tempo Integral
<b>Total:</b>		<b>115.139,13</b>		

**ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - E.T.I.** Contendas do Sincorá - BA

**Pré-meta proposta pelo Ministério da Educação**

O Ministério da Educação apresenta a seguinte proposta de meta para a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, para o ano de 2022/2024:

Número de novas matrículas em tempo integral desde o ano 2021/2024: 24  
 Valor do fomento por matrícula: R\$ 6.772,89  
 Valor total do fomento: R\$ 162.549,36

Indique a seguir o número de matrículas em tempo integral que deseja proporcionar, para o ano de 2022/2024. Lembre-se de que não devem ser consideradas as matrículas computadas no âmbito do fomento à manutenção de novas instituições públicas e formas de atuação de instituições de ensino superior e de instituições de ensino técnico em tempo integral (Lei nº 13.009/2014 e Lei nº 13.333/2016) e de instituições de ensino superior em tempo integral (Lei nº 13.463/2017).

O número total de matrículas a serem postuladas não pode ser inferior a 25 (vinte e cinco) nem superior ao número aproximado, indicado na MEC.

As posturas e total de matrículas e fomento base e o FUNDACÃO, e o número de matrículas em tempo integral além da meta definida em o momento conforme Lei, 17 de Portaria 1.916, de 02 de agosto de 2023.

**ATENÇÃO:** os valores são dados dos anos e fomento a ser pago para manutenção de matrículas em instituições de ensino, em 2023, com data-padrão no dia 14/03/2023.

Escola	Número de novas matrículas 2022 (previsão a partir de 14/03/2023 e disponível no Censo 2021)	Número de novas matrículas 2024 (a serem declaradas no Censo 2024)
1 - Creche	1	1
2 - Educação Infantil	2	2
3 - Anos iniciais do ensino fundamental	3	3
4 - Anos finais do ensino fundamental	4	4
<b>Total de Novas Matrículas: 24</b>		
<b>Valor Total do Fomento: R\$ 162.549,36</b>		

A seção Modalidades é caso parte complementar ao trecho acima com a finalidade de:

a) apoiar a secretaria na seleção e distribuição de matrículas, considerando a prioridade das modalidades específicas no rede e

b) informar a priorização de matrículas nas públicas com condições especiais conforme o inciso II, do artigo 9º da Portaria 1.495, de 02 de agosto de 2023.

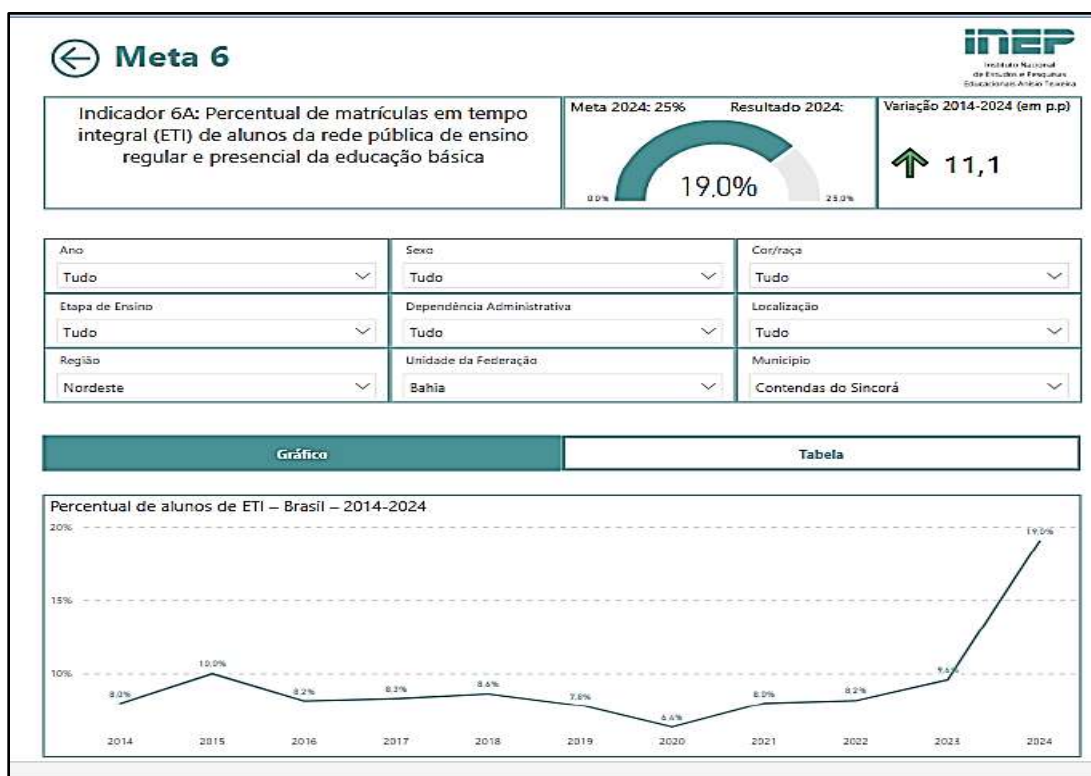
**ATENÇÃO:** Seu preenchimento não altera - para mais de metas - a quantidade de matrículas registradas pelo sistema no trecho acima. Também de informação parcial sobre eventual priorização das matrículas dentro as modalidades destacadas, devendo ser disponibilizadas na postulação regularidade.

UF	Ente	Rede	Repasso Ciclo 23/24	Saldo mai/2025	Execução mai/2024
407 BA	CONTENDAS DO SINCORA	Municipal	R\$ 230.278,28	R\$ 183.236,87	20%

**Bahia - 417 Municípios**

Como se observa nos dados acima, o município não executou os recursos do ciclo 2023/2024 em sua totalidade, com apenas 20% de aplicação. O restante foi reprogramado para o ano de 2025. Importante a gestão eficaz do recurso para que possa garantir avanços na política.

Mesmo com esforços realizados nos dois últimos anos, o município de Contendas do Sincorá ainda não conseguiu atingir a meta do Indicador 6 A, conforme apresenta o gráfico de monitoramento da Meta 06 do INEP.



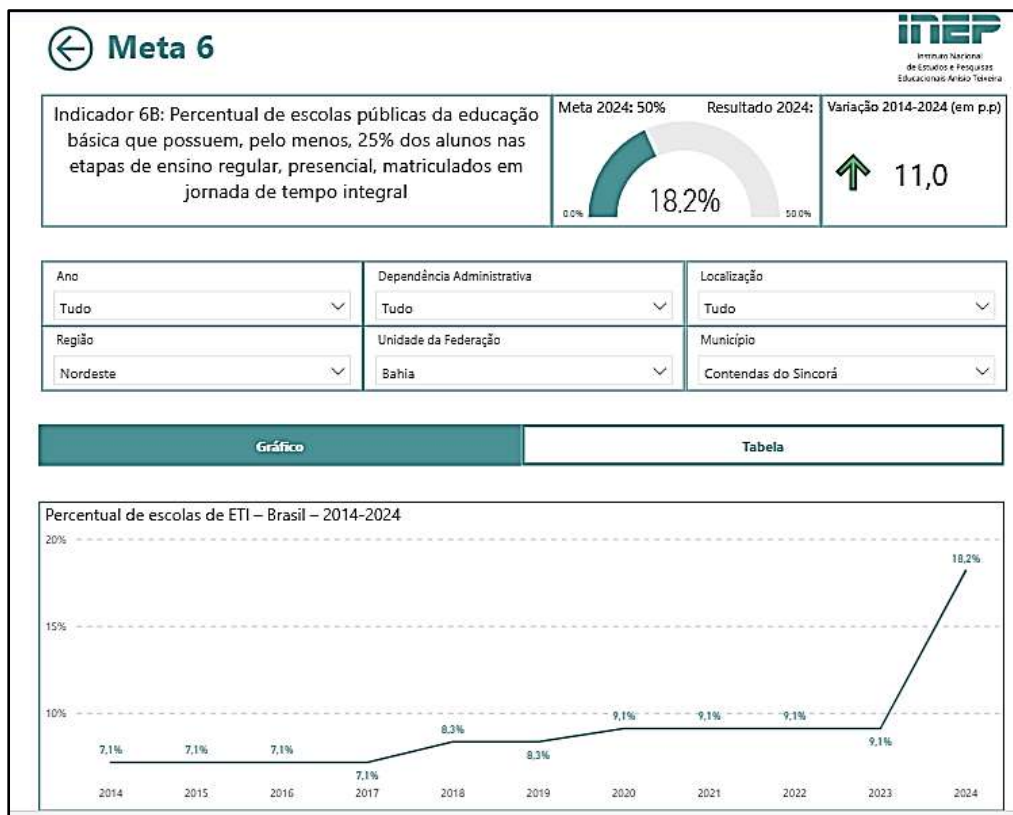
A ampliação da jornada escolar busca combater a desigualdade educacional, oferecendo às crianças e adolescentes, especialmente os de contextos mais vulneráveis, um ambiente seguro e estimulante durante mais tempo do dia. Isso pode ajudar a reduzir a evasão escolar, melhorar o desempenho acadêmico e contribuir para a formação de cidadãos mais críticos e preparados para os desafios do mundo contemporâneo.

Um grande avanço no município foi a ampliação de matrícula em Tempo Integral no Ensino Médio. Esse esforço do Governo do Estado garante maior aprendizagem dos estudantes, redução de desigualdades e da reprovação.

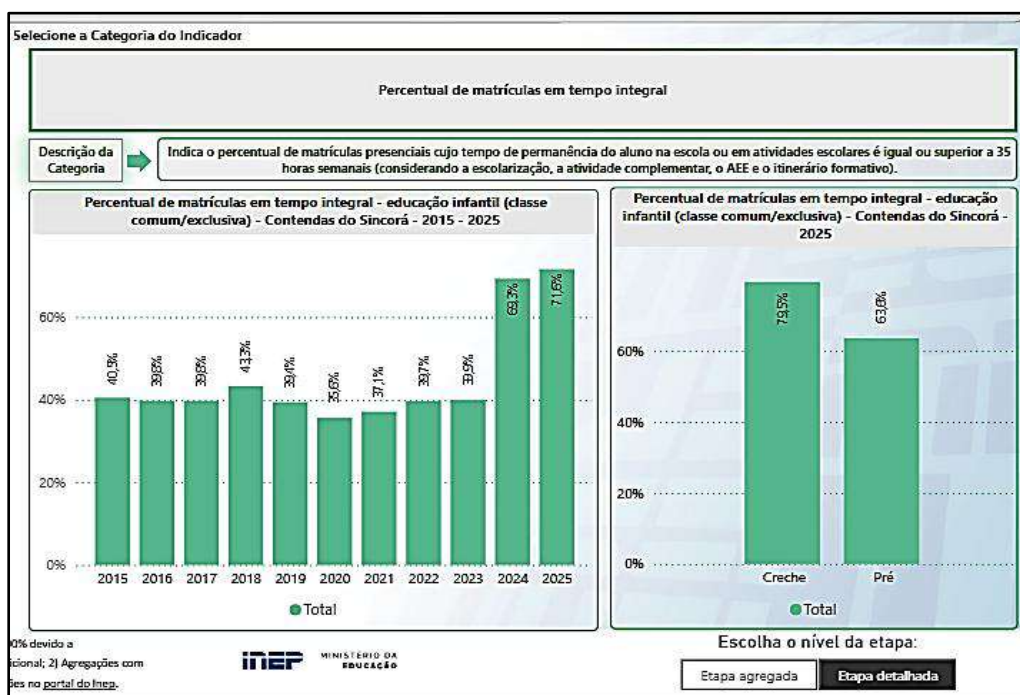
O cumprimento da Meta 06 é essencial para a construção de uma educação mais inclusiva e de qualidade, capaz de garantir que todos os estudantes tenham as mesmas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento pessoal, independentemente de suas condições socioeconômicas.

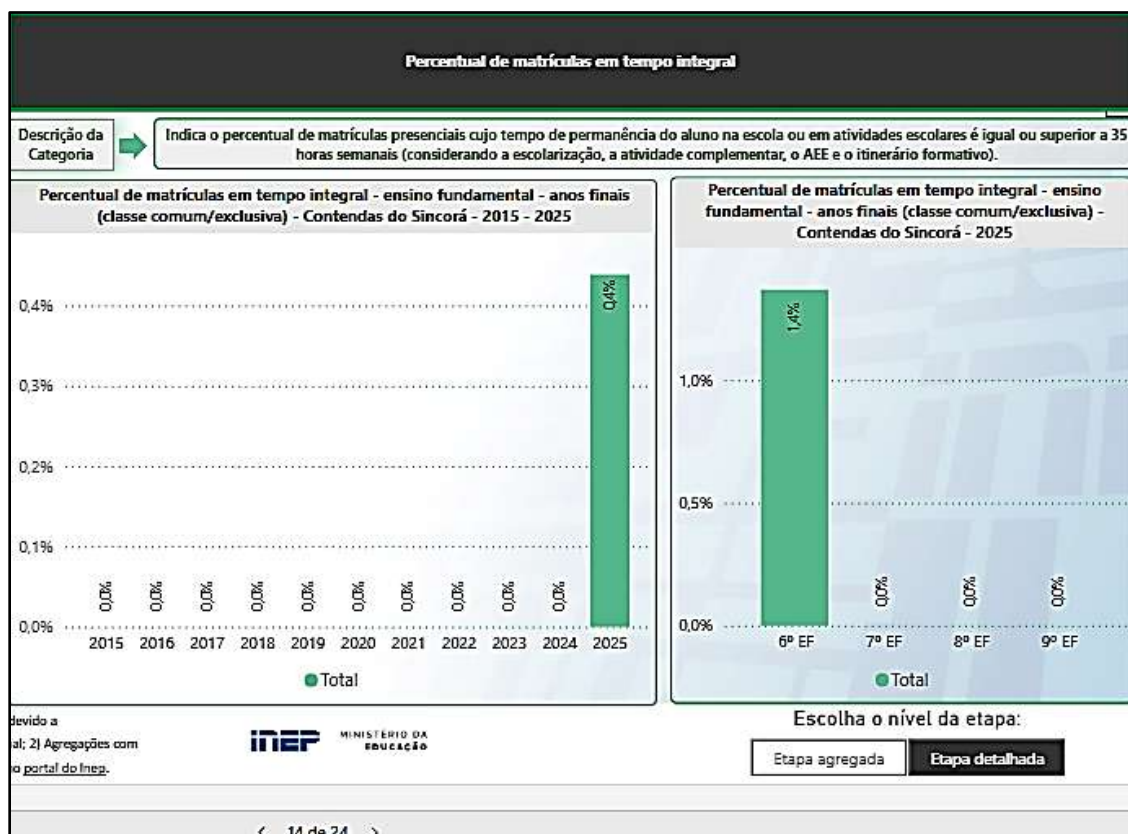
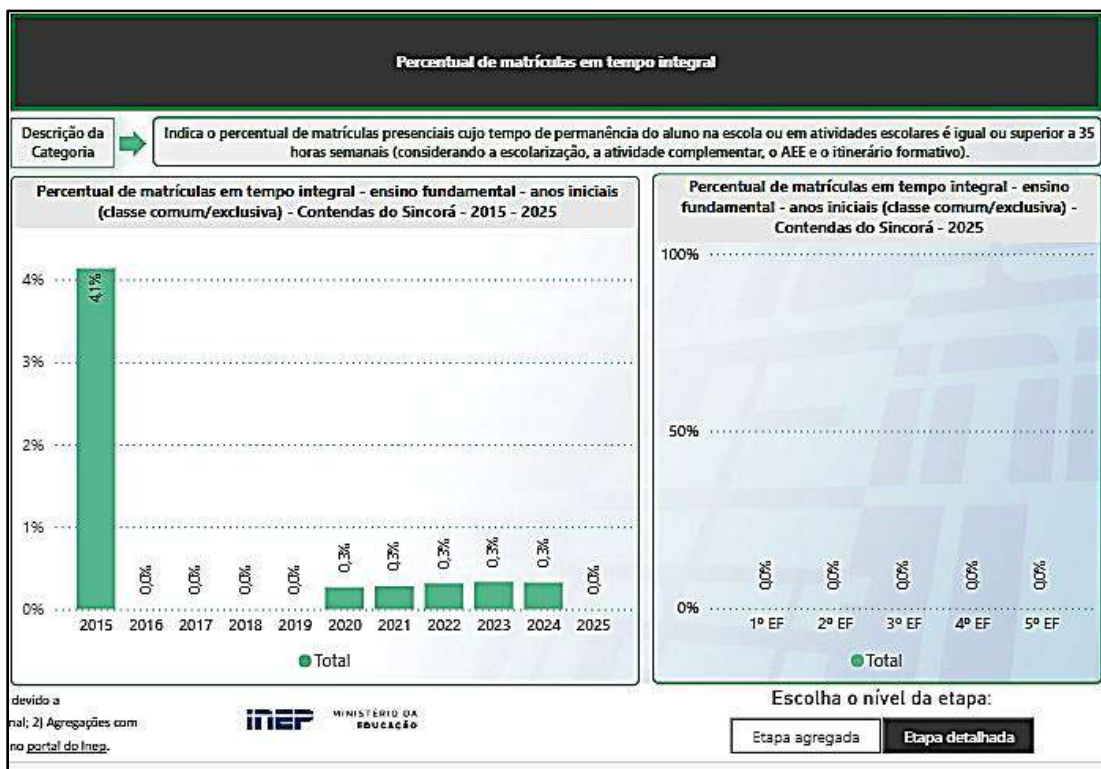
Na Rede de Ensino do município de Contendas do Sincorá, no ano de 2025, ofertou Educação integral de 7 horas em algumas escolas, a saber:

**Escola de Tempo Integral Augusta Gomes Rocha;**



Cabe também destacar que a oferta de educação em Tempo Integral tem atendido em maior parte a Educação infantil. Abaixo comparativos de oferta por etapa:





Por fim, observa-se que a Meta 06 encontra em atraso em relação ao seu cumprimento do indicador 6A. Caberá ao município dialogar com os governos estadual e federal para buscar condições para ampliar a oferta e garantir que no novo Plano Municipal de Educação alcance os objetivos relacionados à Educação em Tempo Integral.

## Meta 07

DESCRIÇÃO DA META 7	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias do IDEB apresentadas na tabela de Trajetórias e Metas.										
<b>Indicador 7 A</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
<b>Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino fundamental</b>	-	5,2	5,2	5,1	5,1	4,7	-	5,0	-	Não há dados oficiais	<b>Meta parcialmente Alcançada</b>
<b>Indicador 7 B</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
<b>Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental</b>	-	3,5	3,5	3,8	3,8	-	-	-	-	Não há dados oficiais	<b>Meta não Alcançada</b>
<b>Indicador 7 C</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
<b>Média do IDEB no Ensino médio.</b>	-	2,7	2,7	2,8	2,8	-	-	3,4	-	Não há dados oficiais	<b>Meta parcialmente Alcançada</b>
Fontes		INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP		

### ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

<b>META 07</b>	<b>TOTAL DE ESTRATÉGIAS 23</b>
<b>CONCLUÍDAS 02</b>	<b>PARCIALMENTE CONCLUÍDAS 16</b>
<b>EM ANDAMENTO 16</b>	<b>NÃO INICIADAS 05</b>

Contendas do Sincorá tem em sua Meta 7 do Plano Municipal de Educação como objetivo central fomentar a qualidade da educação básica, promovendo melhorias no fluxo escolar e no desempenho da aprendizagem dos(as) estudantes, de forma a alcançar as metas estabelecidas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Além da avaliação SAEB, o município também fez adesão ao Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE), que acontece anualmente. Desde 2022 o município vem aplicando a avaliação em sua Rede de Ensino, o que possibilita um diagnóstico rápido da defasagem de aprendizagens dos estudantes no 5º e 9º ano.

A Meta 07 é essencial para garantir o direito à educação com equidade e efetividade, refletindo diretamente na permanência, no progresso e no sucesso escolar dos estudantes ao longo de seu percurso escolar.

Ao analisar os dados que norteiam a Meta 07, observou-se que a Rede de Ensino superou a meta estabelecida pelo INEP nas edições de 2017 e 2019 para os anos iniciais. Contudo, nas duas edições seguintes houve uma queda que pode ser explicado pelo impacto do isolamento causado pela pandemia do Coronavírus.



### Indicador de Aprendizado

O indicador de aprendizado varia de 0 até 10 e quanto maior, melhor. Porém, o 10 é praticamente inatingível, significaria que todos alunos obtiveram rendimento esperado.

2023

Anos Iniciais

Municipal



# 5,42

Nota padronizada em português e matemática de acordo com a Prova Saeb/2023

Português

## 191,45

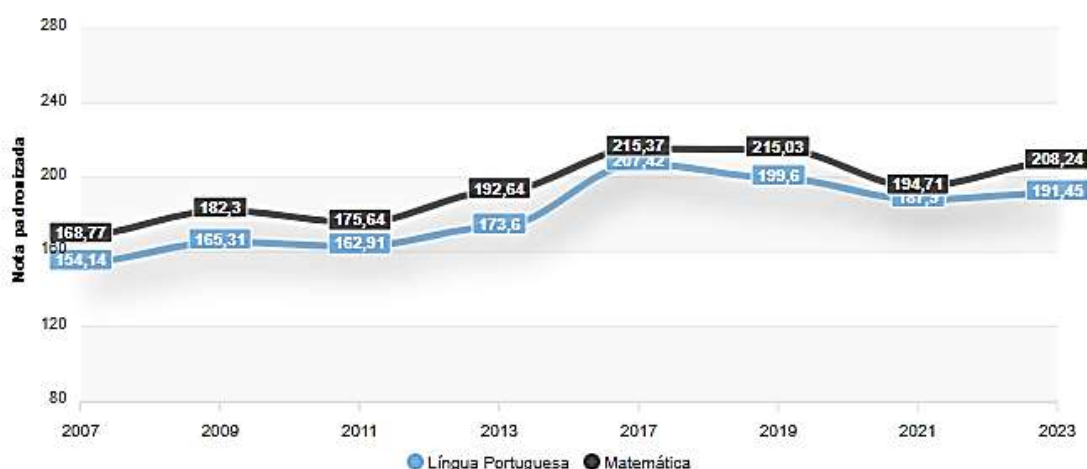
Média de proficiência

Matemática

## 208,24

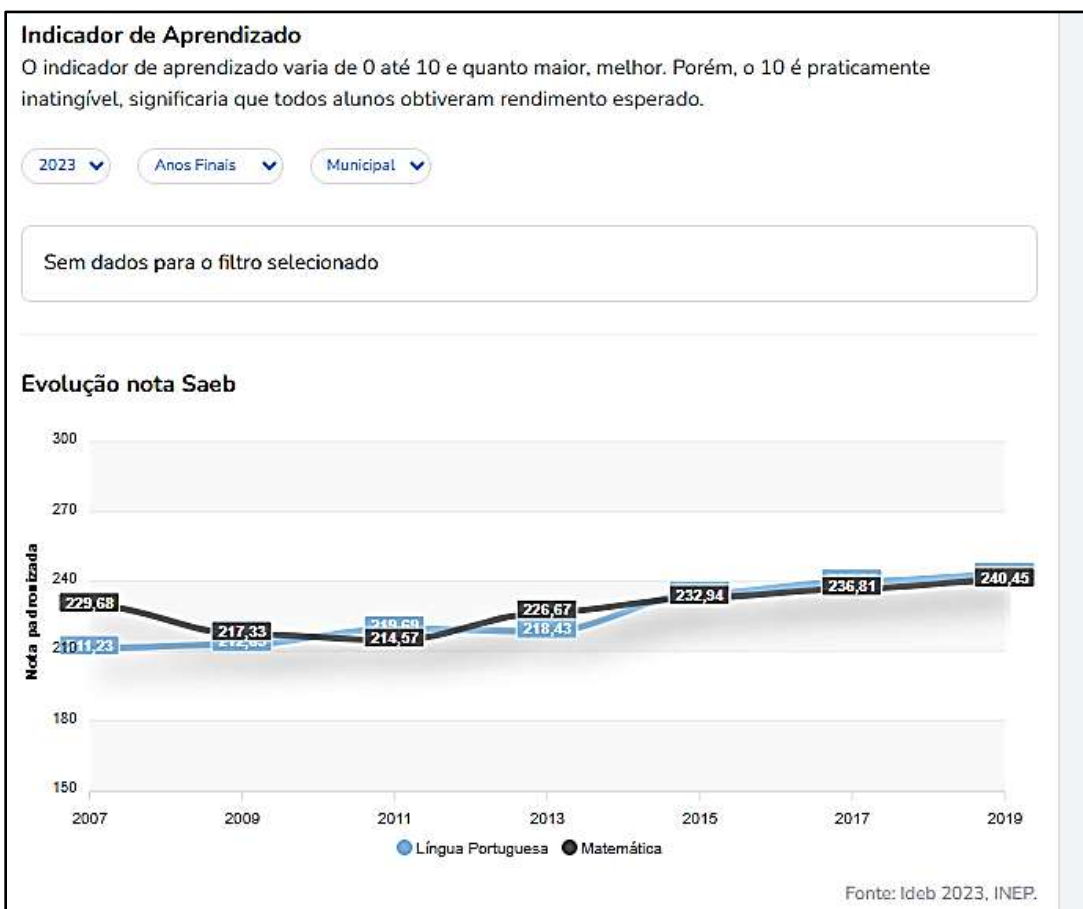
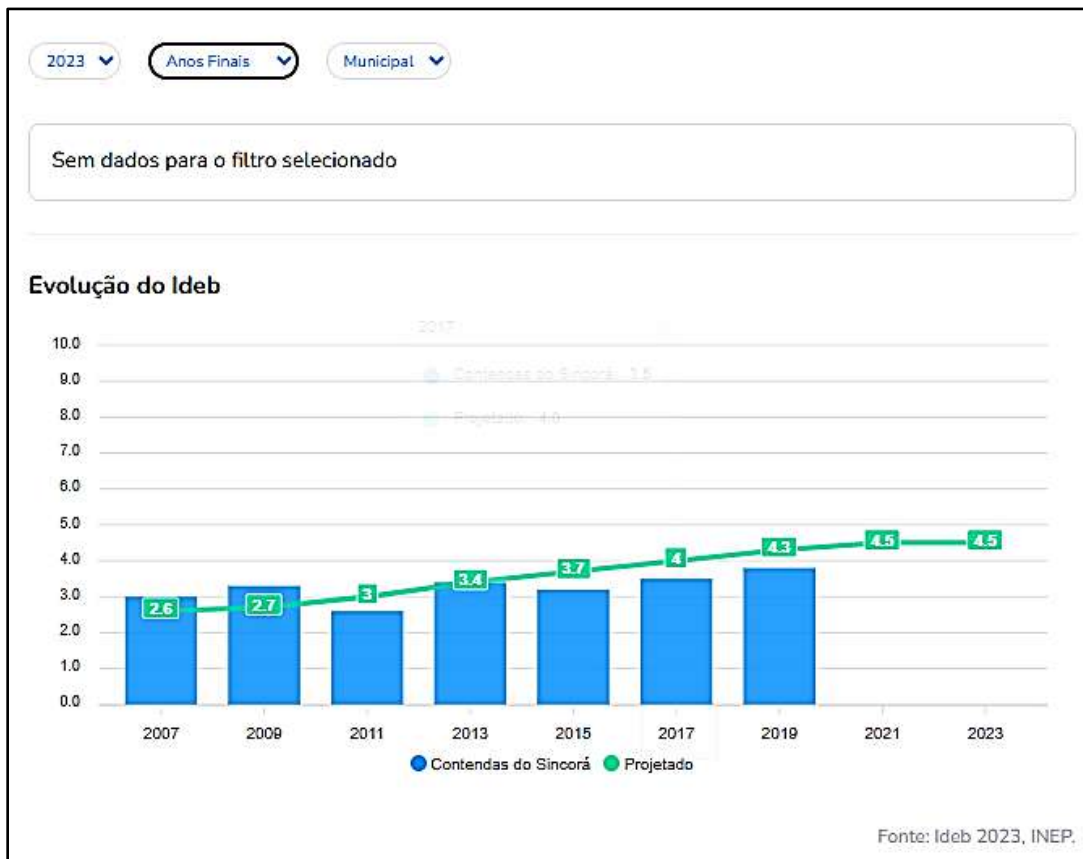
Média de proficiência

### Evolução nota Saeb



Em 2025 a expectativa é de melhoria da aprendizagem, uma vez que diversas ações foram implementadas nas escolas municipais, com destaque para as Avaliações diagnósticas realizadas em 03 Ciclos da Plataforma CNCA. Com o diagnóstico foi possível realizar intervenções pedagógicas com os alunos e prepara-los tanto para a avaliação SAEB, quanto para a SABE.

Nos anos finais, a realidade é mais complexa: nas edições de 2015, 2017 e 2019, o município ficou abaixo das metas estabelecidas pelo INEP. Nas duas edições posteriores não há dados disponíveis para mensuração das aprendizagens dos estudantes.



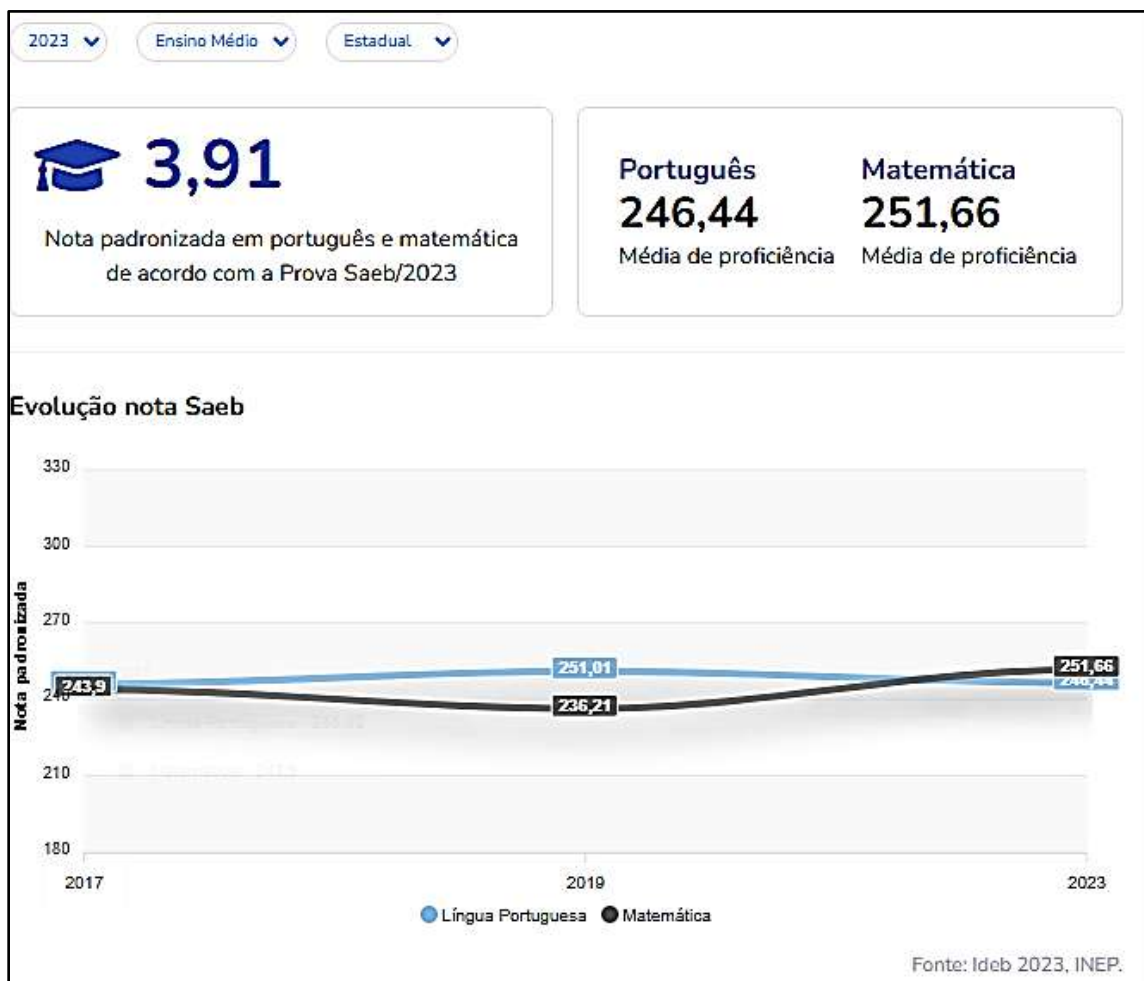
Nos anos finais também há importantes intervenções para elevar a qualidade da aprendizagem dos nossos estudantes. Com a adesão ao Programa Escola das Adolescências, o uso também de avaliações diagnóstica foram importantes para acompanhar o percurso dos estudantes ao longo do ano letivo. A aplicação de 03 ciclos de avaliação permitiu diagnosticar defasagens de aprendizagem e realizar as intervenções necessárias.

Estas ações reforçam a estratégia 7.6:

“Acompanhar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação e educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica do município, assegurando a contextualização desses resultados para subsidiar os planos e projetos voltados para a melhoria do nível do ensino no município”.

No Ensino Médio, embora o COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ - CETICS tenha superado a meta de 2023, ainda apresenta IDEB baixo, reflexo do fluxo escolar que impacta diretamente no resultado. Em 2023 dos alunos matriculados 10,8% evadiram e 1,9% foram reprovados.





### Taxas de rendimento por etapa escolar

2023 Estadual Total

	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos iniciais	- sem dados	- sem dados	- sem dados
Anos finais	- sem dados	- sem dados	- sem dados
Ensino médio	<b>1,9%</b> sem dados	<b>10,8%</b> sem dados	<b>87,3%</b> sem dados

① Legenda

Fonte: Taxas de Rendimento 2023, Inep

## Meta 08

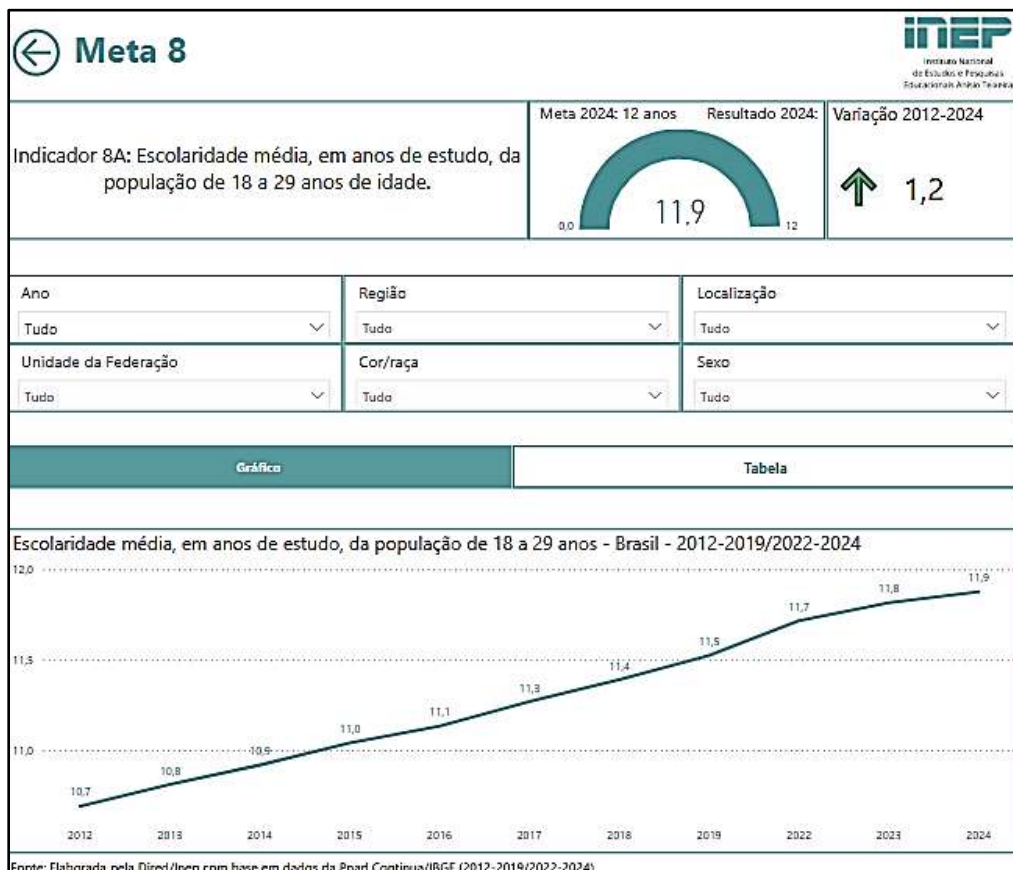
DESCRIÇÃO DA META 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE										
<b>Indicador 8A</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade	11,1	11,3	11,4	11,5	-	-	11,7	11,8	11,9	Não há dados oficiais	<b>Meta não Alcançada</b>
<b>Indicador 8 B</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.	9,4	9,6	9,7	9,9	-	-	10,3	10,4	10,5	Não há dados oficiais	<b>Meta não Alcançada</b>
<b>Indicador 8 C</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).	9,3	9,6	9,7	9,9	-	-	10,3	10,5	10,6	Não há dados oficiais	<b>Meta não Alcançada</b>
<b>Indicador 8 D</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos	88,3%	89,3%	89,7%	89,8%	-	-	91,4%	91,6%	91,5%	Não há dados oficiais	<b>Meta não Alcançada</b>
<b>Indicador 8 E</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Percentual da População de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.	57,6%	57,6%	57,6%	57,6%	57,6%	57,6%	57,6%	57,6%	57,6%	Não há dados oficiais	<b>Meta não Alcançada</b>
<b>Indicador 8 F</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade	67,8%	67,8%	67,8%	67,8%	67,8%	67,8%	67,8%	67,8%	67,8%	Não há dados oficiais	<b>Meta não Alcançada</b>
<b>Indicador 8 G</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.	70,9%	70,9%	70,9%	70,9%	70,9%	70,9%	70,9%	70,9%	70,9%	Não há dados oficiais	<b>Meta não Alcançada</b>
<b>Indicador 8 H</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade	60,9%	60,9%	60,9%	60,9%	60,9%	60,9%	60,9%	60,9%	60,9%	Não há dados oficiais	<b>Meta não Alcançada</b>
<b>Fontes</b>	PNAD	PNAD	PNAD	PNAD	PNAD	PNAD	PNAD	PNAD	PNAD	PNAD	

**ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS**

<b>META</b> <b>08</b>	<b>TOTAL DE ESTRATÉGIAS</b> <b>05</b>
<b>CONCLUÍDAS</b> <b>00</b>	<b>PARCIALMENTE CONCLUÍDAS</b> <b>01</b>
<b>EM ANDAMENTO</b> <b>01</b>	<b>NÃO INICIADAS</b> <b>05</b>

A Meta 8 do Plano Municipal de Educação (PME) do município estabelece como objetivo estratégico elevar a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos, buscando alcançar no mínimo 12 anos de estudo até o último ano de vigência do Plano, com atenção especial às populações do campo, às localidades de menor escolaridade, aos 25% mais pobres do município e à igualdade da escolaridade média entre negros e não negros, conforme dados da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A busca por dados deste público é complexa e, por isso, serão considerados os relatórios do INEP.



## ← Meta 8

Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

Meta 2024: 12 anos Resultado 2024:



Varição 2012-2024

↑ 1,9

Ano Tudo	Região Tudo	Unidade da Federação Tudo
Cor/raça Tudo	Sexo Tudo	

Gráfico Tabela

Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos residente no campo - Brasil - 2012-2019/2022-2024



Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2024).

## ← Meta 8

Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

Meta 2024: 12 anos Resultado 2024:



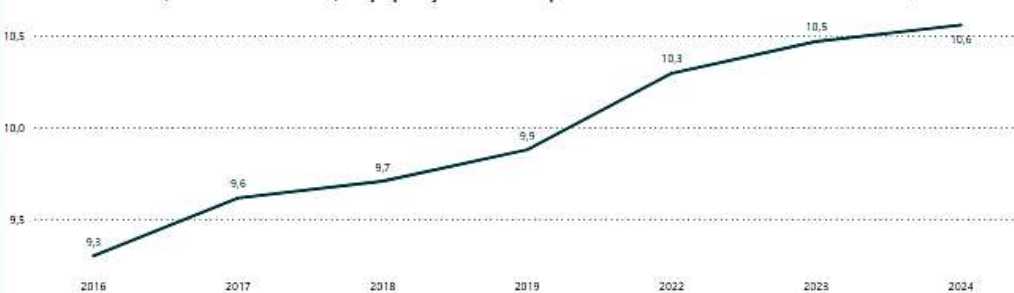
Varição 2016-2024

↑ 1,3

Ano Tudo	Região Tudo	Localização Tudo
Unidade da Federação Tudo	Cor/raça Tudo	Sexo Tudo

Gráfico Tabela

Escolaridade média, em anos de estudo, da população 25% mais pobre de 18 a 29 anos - Brasil - 2016-2019/2022-2024



Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/ IBGE (Suplemento de Educação - 2016-2019/2022-2024).

## ← Meta 8

Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

Meta 2024: 12 anos

Resultado 2024:

Variação 2016-2024



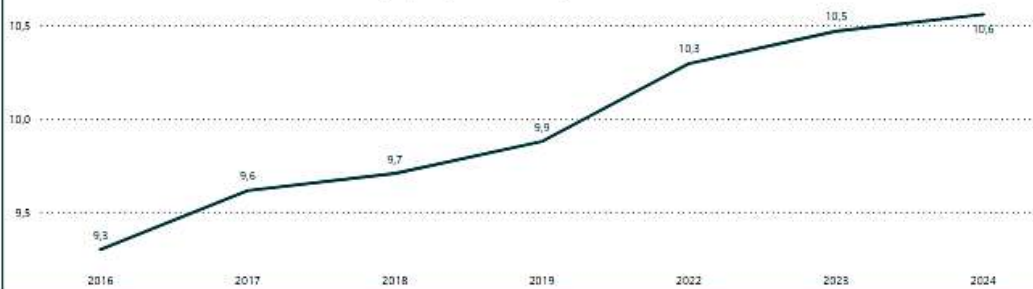
↑ 1,3

Ano Tudo	Região Tudo	Localização Tudo
Unidade da Federação Tudo	Cor/raça Tudo	Sexo Tudo

Gráfico

Tabela

Escolaridade média, em anos de estudo, da população 25% mais pobre de 18 a 29 anos - Brasil - 2016-2019/2022-2024



Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados da Pnad continua/ IBGE (Suplemento de Educação - 2016-2019/2022-2024).

## ← Meta 8

Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

Meta 2024: 100%

Resultado 2024:

Variação 2012-2024 (em p.p)



↑ 5,4

Ano Tudo	Região Tudo	Localização Tudo
Unidade da Federação Tudo	Sexo Tudo	

Gráfico

Tabela

Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos - Brasil - 2012-2019/2022-2024



Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados da Pnad Continua/IBGE (2012-2019/2022-2024).

Essa meta reflete o compromisso do município com a redução das desigualdades sociais e educacionais, promovendo uma educação mais inclusiva, equitativa e voltada à justiça social. Ao longo do período de vigência do PME, 05 estratégias foram propostas para alcançar esse objetivo. Até o momento, nenhuma das estratégias foram concluídas, evidenciando a necessidade de maiores esforços na implementação de políticas públicas voltadas à permanência e conclusão dos estudos por parte da juventude.

Das estratégias, 01 não foi alcançada:

8.3 - Buscar parceria para a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculados ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.

Outras 04 estratégias estão em andamento, sinalizando que há iniciativas em curso, com destaque para a estratégia 8.5 – “Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude”. Esta demanda articulação com outros segmentos da administração pública.

Por isso, os dados demonstram a necessidade de redobrar esforços na articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, assim como o fortalecimento de programas de incentivo à continuidade dos estudos, principalmente para jovens em situação de vulnerabilidade econômica ou social.

A Meta 8 do Plano Municipal de Educação de Contendas do Sincorá estabeleceu como objetivo elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos para, no mínimo, 12 anos de estudo até o final da vigência do plano, considerando também recortes específicos como a população do campo, os 25% mais pobres e a igualdade de escolaridade entre negros e não negros. Ao longo do período de monitoramento, os indicadores mostraram evolução, mas insuficiente para o cumprimento pleno da meta. Em 2024, a escolaridade média geral da faixa etária atingiu 11,9 anos, ficando a 0,1 ano da meta pretendida; já a população rural alcançou 10,5 anos, os 25% mais pobres 10,6 anos, e a razão entre negros e não negros estacionou em 91,5%, evidenciando persistência da desigualdade racial. Além disso, entre 57% e 70% dos jovens ainda possuíam menos de 12 anos de estudo. Embora as tabelas de monitoramento tenham registrado equivocadamente “Meta Alcançada” para todos os indicadores, a análise técnica demonstra que nenhum deles atingiu o patamar pactuado. Quanto às estratégias previstas para viabilizar a meta, nenhuma das cinco foi concluída: uma ficou parcialmente concluída, outra está em andamento e as demais não foram iniciadas, com destaque para a estratégia 8.3 – parceria para oferta gratuita de educação profissional – que não se concretizou. Dessa forma, a Meta 8 não foi alcançada no período de vigência do PME, sendo necessário, para o próximo plano, adotar metas intermediárias bienais, fortalecer a busca ativa de jovens fora da escola, ampliar a oferta de EJA com uso de tecnologias, firmar parcerias efetivas com instituições de ensino profissionalizante e criar um painel público de monitoramento para garantir transparência e efetividade das ações.

**Meta 09**

<b>DESCRIÇÃO DA META 9</b>	<b>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três e meio por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</b>										
<b>Indicador 9 A</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
<b>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</b>	93,3%	93,5%	93,7%	93,9%	-	-	94,4%	94,6%	94,7%	Não há dados oficiais	Meta não Alcançada
<b>Indicador 9 B</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
<b>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.</b>	15,6%	14,3%	13,8%	13,1%	-	-	12,3%	12,3%	11,9%	Não há dados oficiais	Meta não Alcançada
<b>Fontes</b>	PNAD	PNAD	PNAD	PNAD	PNAD	PNAD	PNAD	PNAD	PNAD	PNAD	

**ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS**

<b>META 09</b>	<b>TOTAL DE ESTRATÉGIAS 07</b>
<b>CONCLUÍDAS 00</b>	<b>PARCIALMENTE CONCLUÍDAS 06</b>
<b>EM ANDAMENTO 06</b>	<b>NÃO INICIADAS 01</b>

A Meta 09 do PME tem como principal objetivo elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, buscando alcançar, no mínimo, 93,5% de alfabetização até o final da vigência do plano. Além disso, essa meta propõe erradicar o analfabetismo absoluto — ou seja, o número de pessoas que não sabem ler ou escrever — e reduzir em 50% o analfabetismo funcional, que se refere àquelas pessoas que, apesar de saberem ler e escrever, têm dificuldades de compreensão e aplicação dessas habilidades no cotidiano.

Abaixo, panorama do município em relação a superação do analfabetismo:



## BOLETIM TÉCNICO DE SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO

### Contendas do Sincorá

POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO (+15 anos): 3526



**Pacto pela Superação do Analfabetismo**  
e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos

**O Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos** busca superar o analfabetismo; elevar a escolaridade; ampliar a oferta de matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) nos sistemas públicos de ensino, inclusive entre os estudantes privados de liberdade; e aumentar a oferta da EJA integrada à educação profissional.

Em 2023, havia cerca de 11,4 milhões de pessoas com 15 anos ou mais não alfabetizadas no Brasil.

68 milhões de pessoas com 18 anos ou mais não concluíram a educação básica. Isso representa quase 1/3 da população brasileira

## SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO

Entre os 417 municípios baianos, **o seu município ocupa a 155ª posição** no ranking de superação do analfabetismo

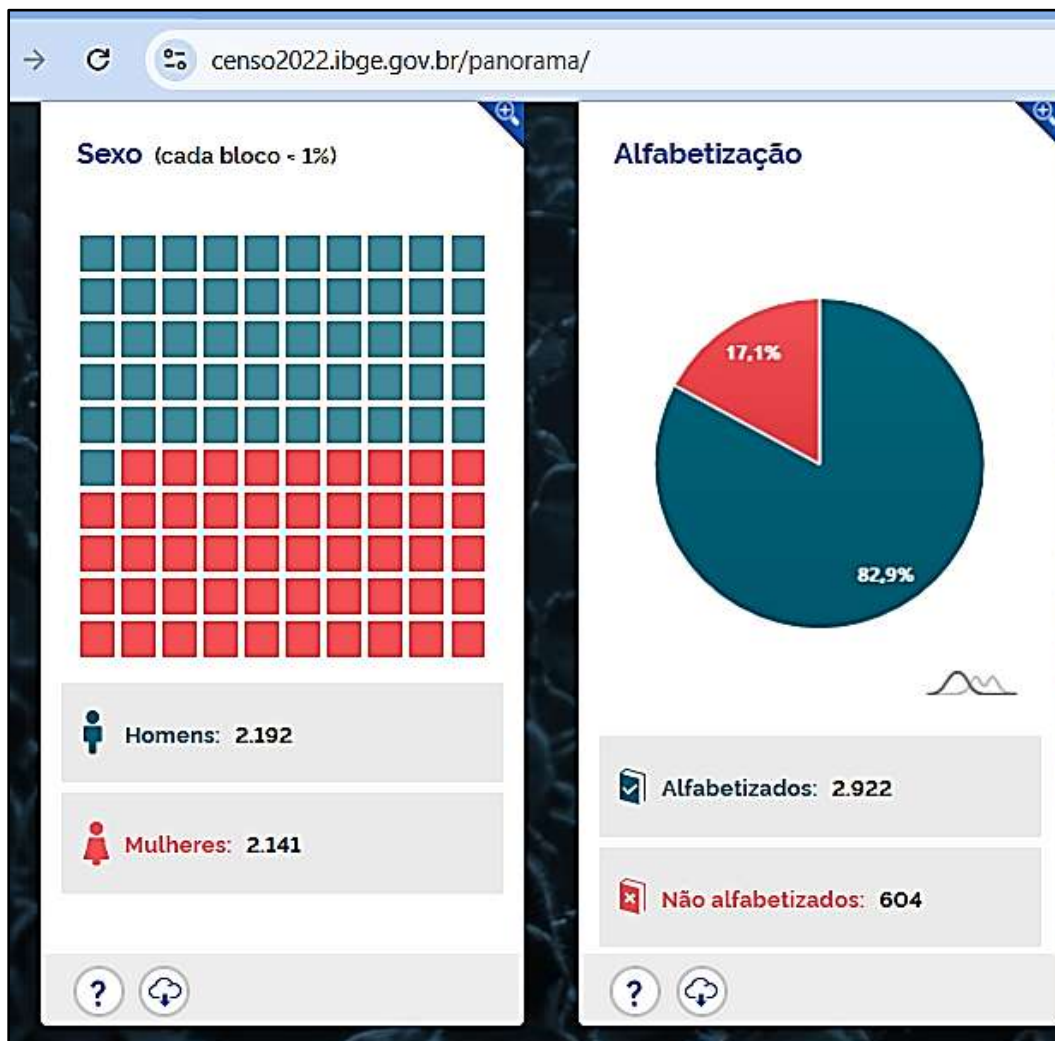
Taxa de analfabetismo	Nº total de pessoas com 15 anos ou mais não alfabetizadas	Aderiu ao Pacto EJA?	Aderiu ao PBA?	Escolas municipais de EJA	Escolas estaduais de EJA
17,13%	604	Sim	Não	4	1

## ANALFABETISMO POR FAIXA ETÁRIA

Entre as pessoas não alfabetizadas, qual é a % de cada grupo etário?

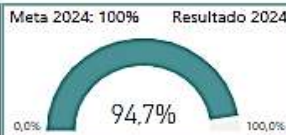
15 a 19 anos (% da população não alfabetizada)	20 a 24 anos (% da população não alfabetizada)	24 a 34 anos (% da população não alfabetizada)	35 a 44 anos (% da população não alfabetizada)	45 a 54 anos (% da população não alfabetizada)	55 a 64 anos (% da população não alfabetizada)	65 anos ou mais (% da população não alfabetizada)
2,5%	1,8%	2,4%	4,4%	6,8%	15,1%	31,6%

No Plano Municipal de Educação de Contendas do Sincorá, das 07 estratégias previstas para o cumprimento dessa meta, nenhuma foi concluída, o que demonstra o enfrentamento desse desafio seguirá para o próximo Plano Municipal. 06 estratégias estão em andamento, com ações sendo implementadas para consolidar avanços e garantir a continuidade das políticas públicas voltadas à Educação de Jovens e Adultos (EJA). Apenas uma estratégia não foi iniciada.



## ← Meta 9

Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



Varição 2012-2024 (em p.p)

↑ 2,9

Ano	Região	Localização
Tudo	Tudo	Tudo
Unidade da Federação	Cor/raça	Sexo
Tudo	Tudo	Tudo

Gráfico	Tabela
---------	--------

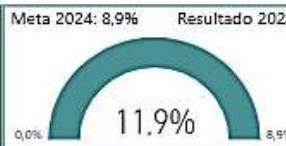
Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade - Brasil - 2012-2019/2022-2024



Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019/2022-2024).

## ← Meta 9

Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



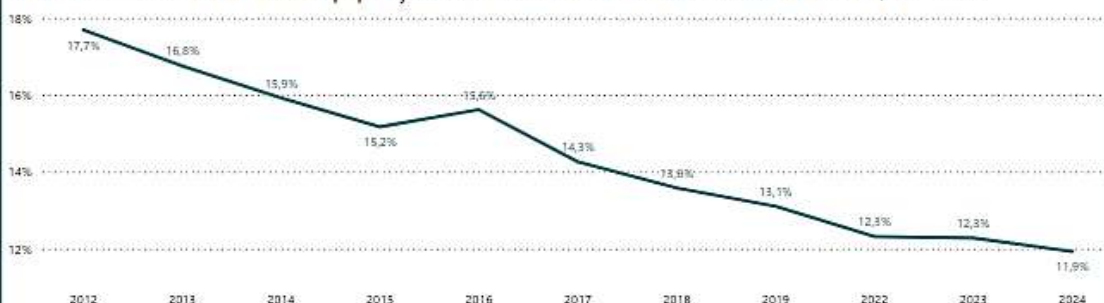
Varição 2012-2024 (em p.p)

↓ -5,8

Ano	Região	Localização
Tudo	Tudo	Tudo
Unidade da Federação	Cor/raça	Sexo
Tudo	Tudo	Tudo

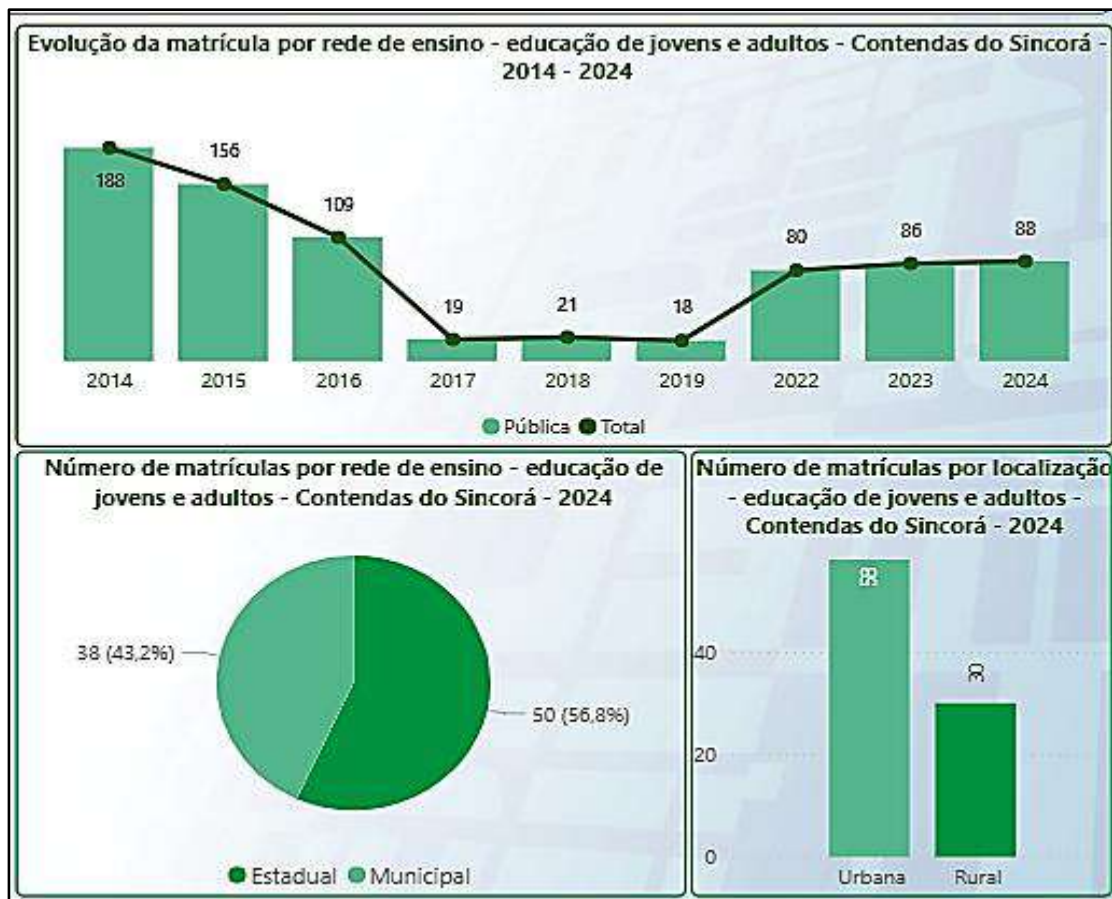
Gráfico	Tabela
---------	--------

Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade - Brasil - 2012-2019/2022-2024



Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019/2022-2024).

O alcance pleno dessa meta exige ações integradas, com políticas públicas que respeitem as especificidades dos jovens e adultos, considerando seus ritmos de aprendizagem e experiências de vida. Isso inclui não apenas a ampliação da EJA, mas também o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas, ações comunitárias e parcerias que levem a alfabetização a diferentes espaços, como locais de trabalho e áreas rurais.



Por isso, em 2025 o município de Contendas do Sincorá buscou ampliar a oferta de matrícula na Educação de Jovens e Adultos e realizou a CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO, a partir de adesão ao programa, dentro do pacto para superação do analfabetismo na Bahia. Segundo dados do Censo Escolar 2025 são 68 matrículas no Ensino Fundamental e 62 no Ensino Médio.

## **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Senhora Sirlete Ribeiro Lima Teixeira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, a Portaria nº 884, de 30 de agosto de 2024 que dispõe sobre a governança do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, institui a Câmara Permanente de Alfabetização e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos - CampEJA, e define os valores para pagamento de bolsas de formação continuada para os articuladores e formadores, a Resolução nº 19, de 9 de setembro de 2024 que estabelece as regras e os procedimentos para o pagamento de bolsas de formação continuada aos agentes no âmbito da Governança do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da

A Meta 09 do Plano Municipal de Educação de Contendas do Sincorá estabeleceu como metas: elevar a alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5%, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% o analfabetismo funcional. No entanto, os dados mostram que o município não alcançou esses objetivos: a taxa de alfabetização ficou estagnada em cerca de 81,6% e o analfabetismo funcional permaneceu em 39,9% sem redução significativa. Das sete estratégias previstas, nenhuma foi concluída – seis estão em andamento e uma não foi iniciada.

Apesar disso, em 2025 o município ampliou a oferta de EJA (68 matrículas no Fundamental e 62 no Médio) e aderiu ao Programa Brasil Alfabetizado, com chamada pública para professores alfabetizadores.

Para que a meta seja alcançada no próximo PME, são necessárias as seguintes ações principais:

- Expandir a EJA com currículos flexíveis, horários variados (noturno, fins de semana) e metodologias práticas ligadas ao cotidiano dos alunos.
- Atacar o analfabetismo funcional com oficinas de letramento e integração à qualificação profissional.
- Realizar busca ativa intersetorial com Assistência Social, Saúde, Setor de Limpeza Pública e CRAS para localizar jovens e adultos fora da escola.
- Levar alfabetização às áreas rurais com turmas itinerantes e uso de tecnologias simples offline.
- Criar um comitê local de alfabetização e monitoramento anual com metas intermediárias, garantindo transparência e continuidade das políticas.

Erradicar o analfabetismo é garantir cidadania plena. O próximo PME precisa priorizar essa meta com ações concretas, financiamento e articulação intersetorial.

**Meta 10**

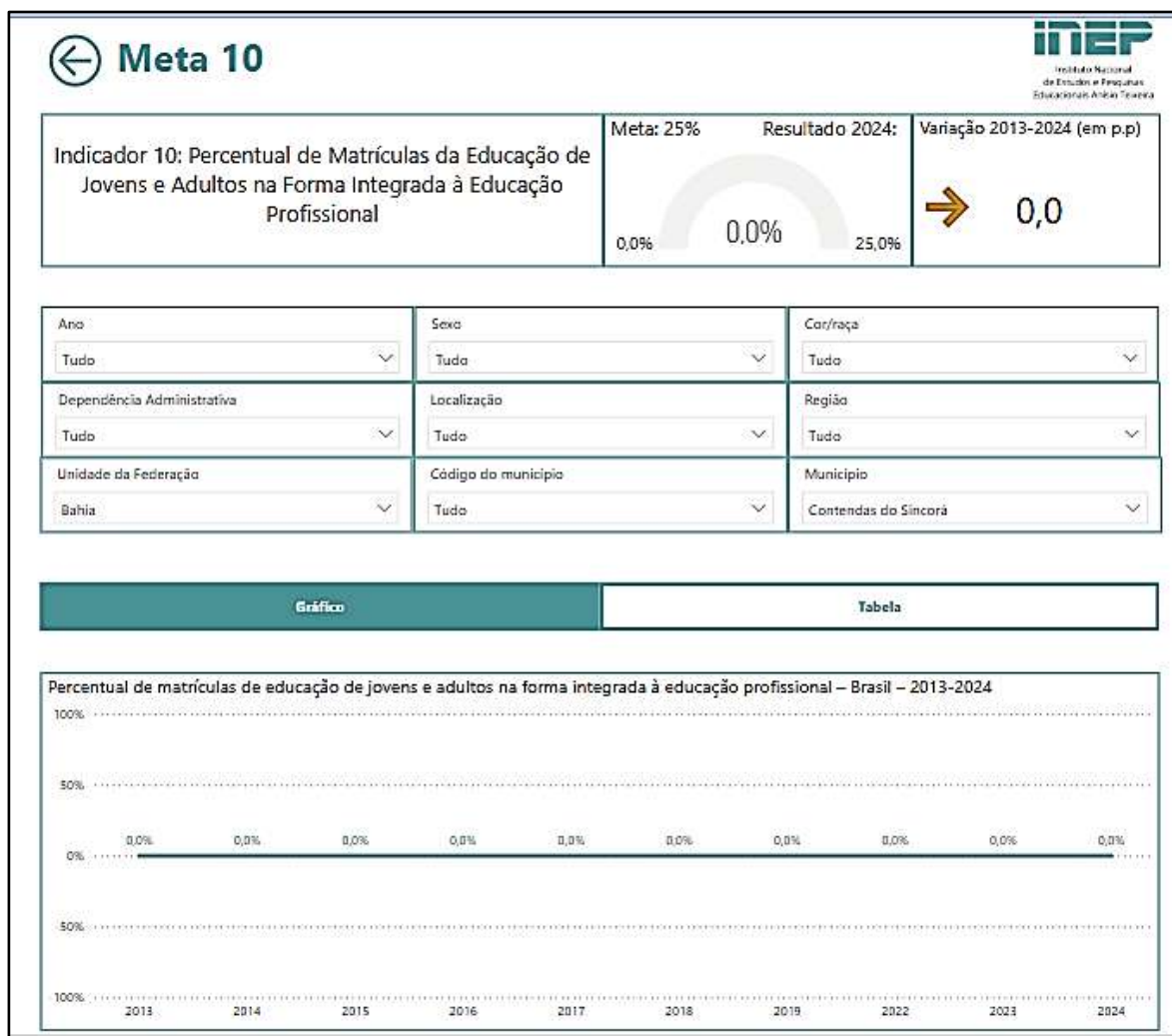
<b>DESCRIÇÃO DA META 10</b>	<b>Aumentar em pelo menos 30% (trinta por cento) matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à Educação Profissional, nos Ensinos Fundamental e Médio.</b>										
<b>Indicador 10 A</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Percentual de matrículas da Educação de jovens e adultos na forma integrada à Educação profissional	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	<b>Meta não alcançada</b>
<b>Fontes</b>	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	

**ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS**

<b>META 10</b>	<b>TOTAL DE ESTRATÉGIAS 07</b>
<b>CONCLUÍDAS 00</b>	<b>PARCIALMENTE CONCLUÍDAS 05</b>
<b>EM ANDAMENTO 00</b>	<b>NÃO INICIADAS 02</b>

A Meta 10 do Plano Nacional de Educação, assim com a Meta 10 do Plano Municipal de Educação (PME) de Contendas do Sincorá tem como principal objetivo ampliar o acesso à Educação de Jovens e Adultos (EJA) de forma integrada à educação profissional, assegurando que, no mínimo, 25% das matrículas do ensino fundamental e médio nessa modalidade estejam articuladas com a formação técnica e profissional. A instituir esta meta, buscou oferecer uma educação que responda às necessidades específicas dos jovens e adultos, que seja capaz de promover a elevação da escolaridade e a inserção qualificada no mercado de trabalho.

Contudo, esse ainda é um desafio para o município, pois é preciso dispor de qualificação profissional e apoio técnico para sua oferta na Rede Municipal de Ensino.



No Plano Municipal de Educação do Município de Contendas do Sincorá, no que tange à Meta 10, foram estabelecidas 7 estratégias que não foram iniciadas ou plenamente concluídas.

As estratégias que ainda **não foram concluídas** são:

- 10.4 - Aderir ao programa nacional para aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;
- 10.7 - Aderir ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a

permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

A Meta 10 do PME prevê aumentar em 30% as matrículas da EJA integrada à educação profissional. No entanto, Contendas do Sincorá não dispõe, a curto prazo, de estrutura, parcerias consolidadas ou oferta de cursos técnicos para viabilizar essa integração. Diante disso, as ações prioritárias devem ser preparatórias: realizar diagnóstico da demanda por qualificação profissional entre os alunos da EJA; firmar parcerias gradativas com o IF Baiano ou SENAI para futura oferta; e inserir no currículo da EJA conteúdos básicos de mundo do trabalho (como elaboração de currículo, finanças simples e empreendedorismo comunitário). Enquanto a integração plena não for possível, o município deve manter o foco na ampliação das matrículas da EJA regular, pois sem ela não haverá base para a futura integração profissional.

Neste sentido, a ETMA orienta para a análise desta política para o próximo decênio, de maneira a garantir que a Educação de Jovens e Adultos possa ser integrada à formação técnica, garantindo a inserção deste público no mercado de trabalho. É notório também que essa forma de integração da educação profissional com a EJA atrai jovens que abandonaram a escola antes de sua conclusão.

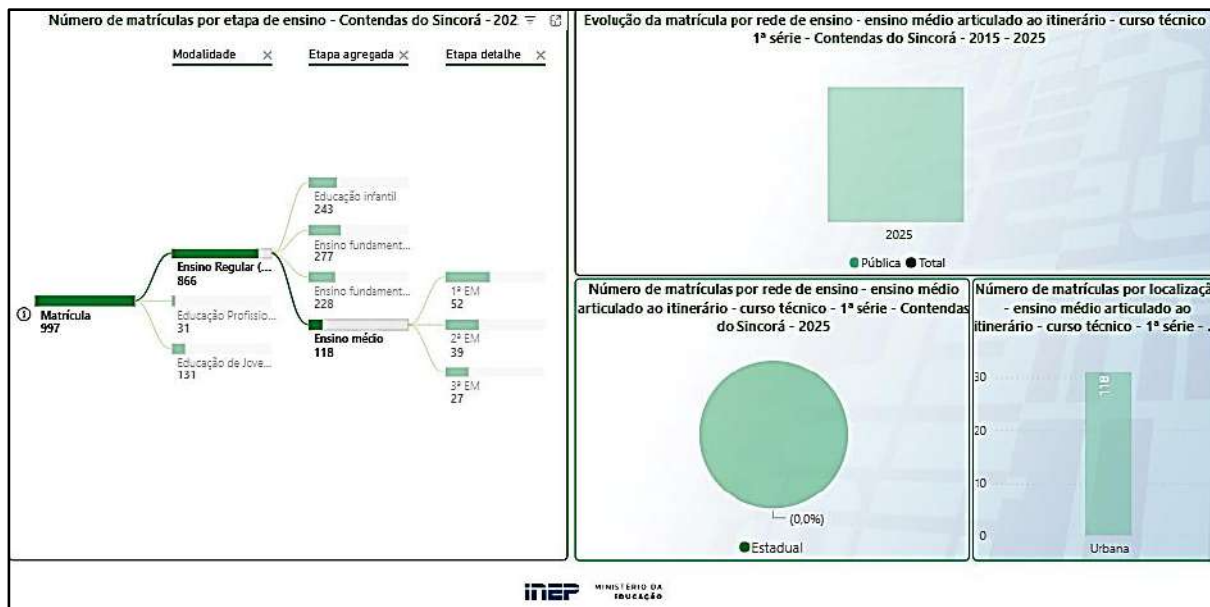
**Meta 11**

<b>DESCRIÇÃO DA META 11</b>	<b>Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</b>										
<b>Indicador 11 A</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
<b>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>Meta não alcançada</b>
<b>Indicador 11 B</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
<b>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede Pública.</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>Meta não alcançada</b>
<b>Fontes</b>	Dados SIMEC	Dados SIMEC	Dados SIMEC	Dados SIMEC	Dados SIMEC	Dados SIMEC	Dados SIMEC	INEP	INEP	INEP	

**ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS**

<b>META 11</b>	<b>TOTAL DE ESTRATÉGIAS 07</b>
<b>CONCLUÍDAS 00</b>	<b>PARCIALMENTE CONCLUÍDAS 01</b>
<b>EM ANDAMENTO 01</b>	<b>NÃO INICIADAS 05</b>

A Meta 11 do PME prevê triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, garantindo que pelo menos 50% da expansão ocorra na rede pública. Contudo, Contendas do Sincorá não possui ensino médio municipal, sendo essa atribuição exclusiva do governo do estado. Os dados mostram que não houve nenhuma matrícula nessa modalidade no município ao longo de todo o período de vigência do plano, e das sete estratégias previstas, seis não foram iniciadas.



Diante dessa realidade, as ações do município devem se concentrar na articulação com o governo estadual e com instituições parceiras. As principais ações a serem aplicadas são: solicitar formalmente à Secretaria Estadual de Educação a oferta de cursos técnicos de nível médio na sede do município ou em polos próximos; firmar parceria com o IF Baiano (campus Brumado) para oferta de cursos técnicos presenciais ou semipresenciais; divulgar ativamente entre os jovens as oportunidades existentes em outras localidades, com apoio em transporte e alimentação quando possível; e incluir no próximo PME metas realistas que considerem a competência estadual, priorizando a articulação interfederativa em vez de responsabilizar exclusivamente a rede municipal.

No entanto, o andamento das estratégias previstas para o cumprimento dessa meta apresenta desafios significativos, uma vez que não foi possível concluí-las. Destaca-se, também, que o Ensino Médio é de responsabilidade da Rede Estadual. Como se pode observar na imagem acima, não há registro até 2024 de matrículas no ensino médio integrada à educação profissional.

Portanto, uma alternativa é o município passar a oferecer condição de acesso a essa formação/qualificação profissional de forma regional, por meio da oferta gratuita de transporte intermunicipal ou incentivos com bolsas de estudo.

**Meta 12**

DESCRIÇÃO DA META 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público										
<b>Indicador 12 A</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
<b>Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)</b>	34,6%	33,6%	36,3%	36,2%	-	-	38,5%	40,5%	42,9%	Não há dados oficiais	<b>Meta não alcançada</b>
<b>Indicador 12 B</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
<b>Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)</b>	23,1%	22,4%	24,3%	24,7%	-	-	25,0%	25,9%	27,1%	Não há dados oficiais	<b>Meta não alcançada</b>
<b>Fontes</b>	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	

**ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS**

META 12	TOTAL DE ESTRATÉGIAS 08
CONCLUÍDAS 00	PARCIALMENTE CONCLUÍDAS 00
EM ANDAMENTO 00	NÃO INICIADAS 08

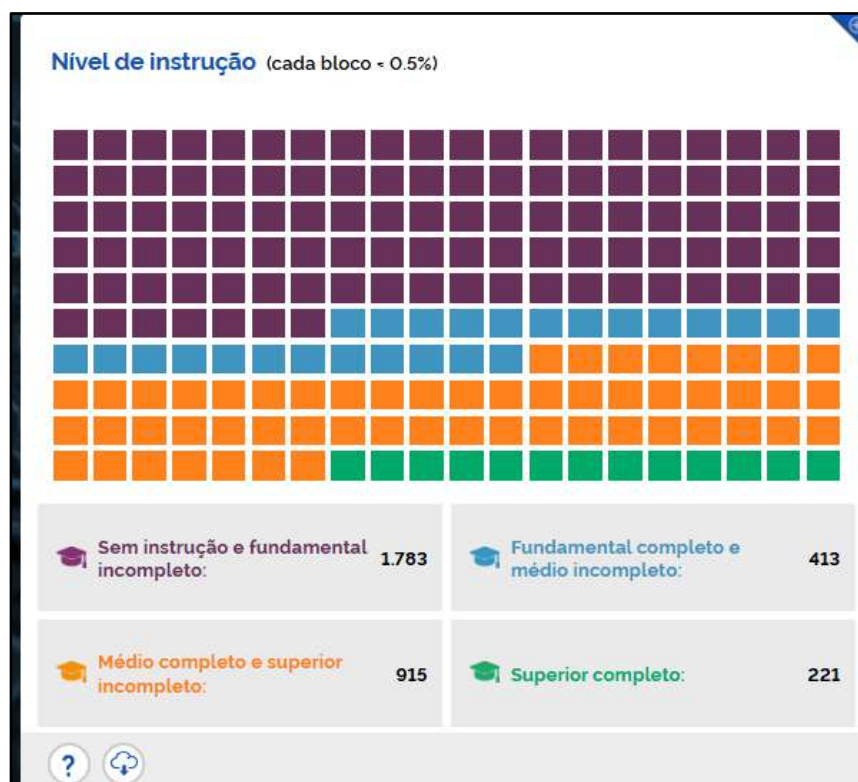
A Meta 12 do Plano Municipal de Educação estabeleceu como objetivo elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando que pelo menos 40% das novas matrículas ocorram na rede pública. Contudo, essa meta é de responsabilidade direta dos governos estadual e federal, cabendo ao município apenas papel de fomento e articulação.

Ao longo da vigência do plano, o município não dispôs de condições efetivas para monitorar ou implementar ações concretas. Das oito estratégias previstas, nenhuma foi iniciada. Os dados disponíveis – como o Censo Demográfico de 2022, que registrou apenas 221 pessoas com superior completo em um total de 4.333 habitantes – indicam que a realidade local está muito distante das metas propostas. As taxas nacionais de 2024 (taxa bruta de 42,9% e taxa líquida de 27,1%) também ficaram abaixo dos patamares desejados.

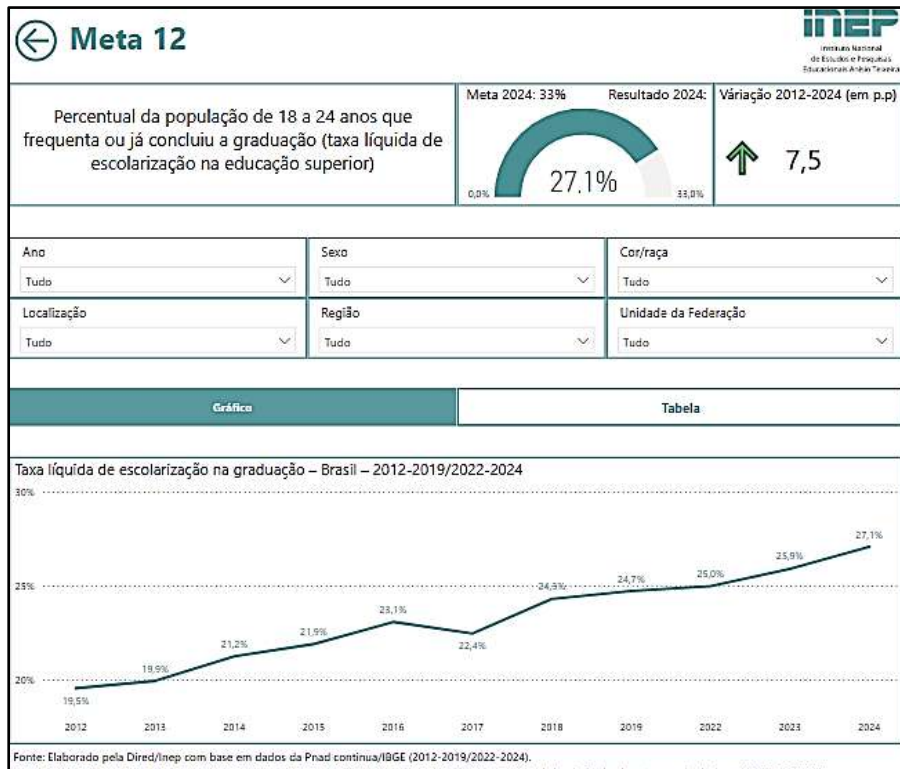
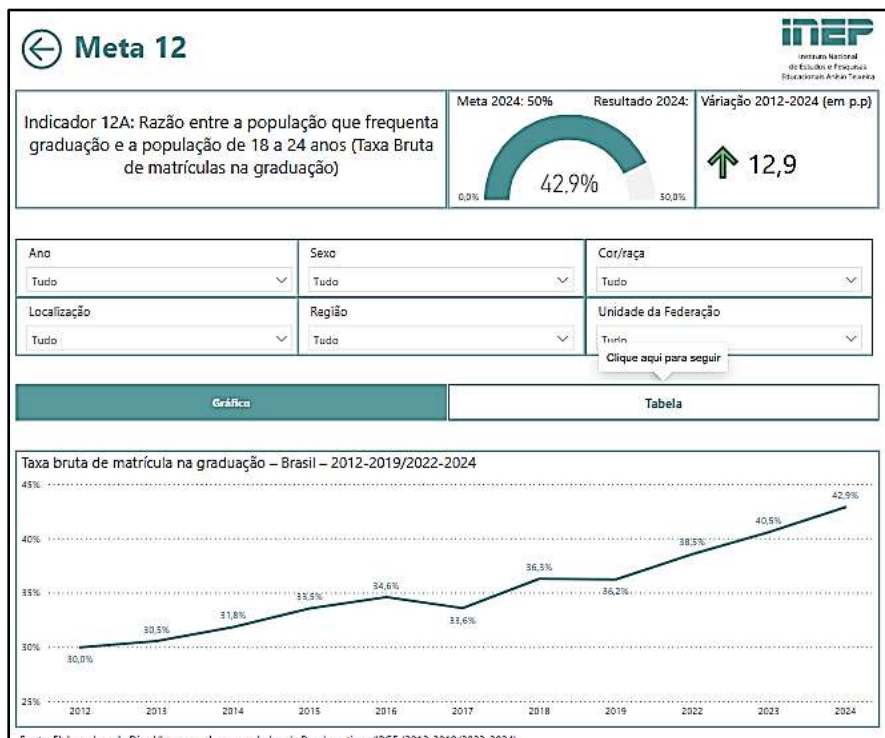
Diante desse cenário, conclui-se que a Meta 12 não foi alcançada, tendo apenas evoluído de forma parcial e insuficiente.

Para o próximo PME, as ações do município devem ser realistas e focadas naquilo que é possível fazer: mapear os jovens de 18 a 24 anos que concluíram o ensino médio e estão fora da universidade; divulgar programas de acesso ao ensino superior público e gratuito (como SISU, ProUni, FIES) em parceria com as escolas estaduais; buscar convênios com universidades públicas próximas (UESB, IF Baiano) para oferta de cursos de graduação na modalidade a distância ou semipresencial com polos de apoio no município; e criar um programa de orientação vocacional e preparação para o ENEM para os estudantes da rede estadual. Somente com ações articuladas e de baixo custo será possível avançar, ainda que lentamente, no cumprimento dessa meta.

Os dados do Censo Demográfico de 2022 trouxe um panorama da formação da população municipal que apresentou um total de 4.333 habitantes. Abaixo, perfil da população quanto ao nível de instrução:



Por isso, os dados apresentados são do relatório do PNAD/INEP.



### Meta 13

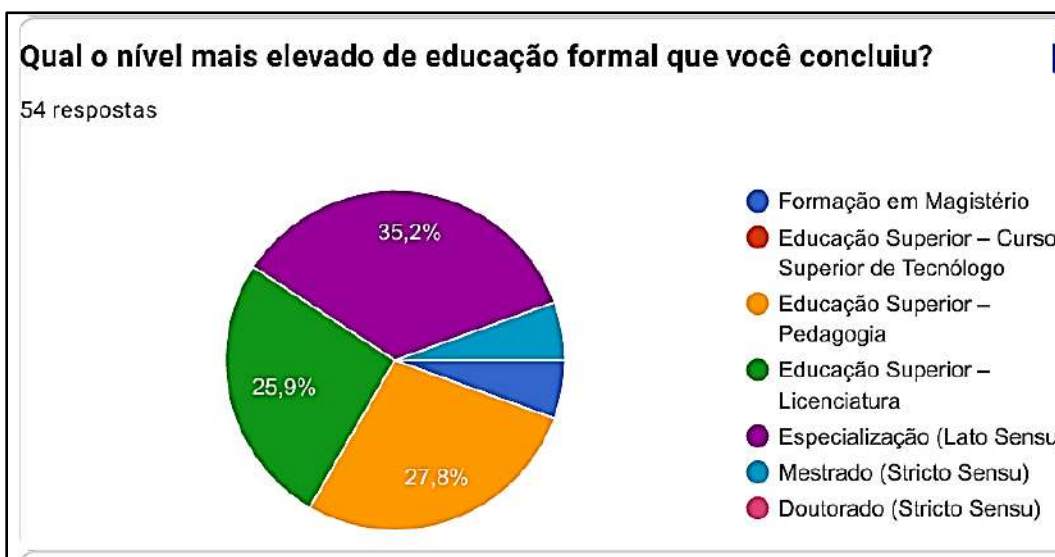
DESCRIÇÃO DA META 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores										
Indicador 13 A Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	78,1%	80,4%	82,2%	84,1%	83,8%	84,3%	84,6%	84,6%	84,9%	Não há dados oficiais	Meta Alcançada
Indicador 13 B Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	38,5%	41%	42,5%	43,9%	48,9%	50,8%	52,1%	53,1%	53,1%	Não há dados oficiais	Meta Alcançada
Fontes	Anuário da Educ.	Anuário da Educ.	Anuário da Educ.	Anuário da Educ.	Anuário da Educ.	INEP	INEP	INEP	INEP		

### ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META 13	TOTAL DE ESTRATÉGIAS 05
CONCLUÍDAS 02	PARCIALMENTE CONCLUÍDAS 03
EM ANDAMENTO 00	NÃO INICIADAS 00

A Meta 13 do Plano Municipal de Educação estabeleceu como objetivo elevar a qualidade da educação superior, ampliando para 75% a proporção de docentes com mestrado ou doutorado no conjunto do sistema de educação superior, sendo que pelo menos 35% do total deveriam ser doutores. Essa meta é de responsabilidade direta das instituições de ensino superior (públicas e privadas), cabendo ao município apenas papel de fomento e articulação, já que Contendas do Sincorá não possui campus universitário próprio.

Os indicadores nacionais mostram que as metas foram amplamente superadas. Em 2024, o percentual de docentes com mestrado ou doutorado atingiu 84,9% (meta: 75%), e o percentual de doutores chegou a 53,1% (meta: 35%). Portanto, em âmbito nacional, a Meta 13 foi alcançada.



Conforme censo escolar de 2024, 82,4% dos professores da Rede municipal de Ensino possuía formação adequada. Para o ano de 2025 não há dados oficiais ainda.

Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira							Percentual de Funções Docentes com Curso Superior por município - 2024							
Percentual de Funções Docentes com Curso Superior na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Educação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos, e na Educação Esp							Percentual de Funções Docentes com curso superior por etapa/modalidade de ensino							
Ano	Região	UF	Código do Município	Nome do Município	Localização	Dependência Administrativa	Educação Infantil		Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educação Profissional	Educação de Jovens e Adultos (EJA)
							Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais			
2024	Nordeste	BA	2908804	Contendas do Sincorá	Total	Estadual	—	—	—	—	—	100,0	—	100,0
2024	Nordeste	BA	2908804	Contendas do Sincorá	Total	Municipal	82,4	87,5	77,8	97,3	100,0	95,8	—	100,0
2024	Nordeste	BA	2908804	Contendas do Sincorá	Total	Pública	82,4	87,5	77,8	97,3	100,0	95,8	100,0	100,0
2024	Nordeste	BA	2908804	Contendas do Sincorá	Urbana	Total	84,6	85,7	83,3	95,3	100,0	95,0	100,0	100,0
2024	Nordeste	BA	2908804	Contendas do Sincorá	Urbana	Estadual	—	—	—	—	—	100,0	—	100,0
2024	Nordeste	BA	2908804	Contendas do Sincorá	Urbana	Municipal	84,6	85,7	83,3	95,3	100,0	95,0	—	100,0
2024	Nordeste	BA	2908804	Contendas do Sincorá	Urbana	Pública	84,6	85,7	83,3	95,3	100,0	95,0	100,0	100,0
2024	Nordeste	BA	2908804	Contendas do Sincorá	Rural	Total	75,0	100,0	66,7	100,0	100,0	100,0	—	100,0
2024	Nordeste	BA	2908804	Contendas do Sincorá	Rural	Municipal	75,0	100,0	66,7	100,0	100,0	100,0	—	100,0
2024	Nordeste	BA	2908804	Contendas do Sincorá	Rural	Pública	75,0	100,0	66,7	100,0	100,0	100,0	—	100,0

Dados do Censo Escolar 2024 - Formação dos professores da Rede Municipal de Educação de Contendas do Sincorá.

## ← Meta 13



Indicador 13A: Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado.

Meta 2024: 75%

Resultado 2023:

Variação 2012-2023 (em p.p)



↑ 14,8

Ano Tudo	Região Tudo	Unidade da Federação Tudo
Categoria Administrativa Tudo	Organização Acadêmica Tudo	Regime de Trabalho Tudo
Sexo Tudo	Cor/raça Tudo	

Gráfico

Tabela

Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado – Brasil – 2012-2023



## ← Meta 13



Indicador 13B: Percentual de docentes da educação superior com doutorado.

Meta 2024: 35%

Resultado 2023:

Variação 2012-2023 (em p.p)



↑ 20,5

Ano Tudo	Região Tudo	Unidade da Federação Tudo
Categoria Administrativa Tudo	Organização Acadêmica Tudo	Regime de Trabalho Tudo
Sexo Tudo	Cor/raça Tudo	

Gráfico

Tabela

Percentual de docentes da educação superior com doutorado – Brasil – 2012-2023



**MAIS PROFESSORES**  
*para o Brasil*

Mais Professores para o Brasil é um programa com ações integradas para promover a valorização e a qualificação do magistério da educação básica e o incentivo à docência no Brasil.

**POR QUÊ**  
A melhoria da educação no Brasil depende da presença de **bons professores** em sala de aula.

Professores constituem o fator intraescolar que mais impacta a aprendizagem dos estudantes

**PÚBLICO-ALVO**  
**2,3 milhões** DE PROFESSORES da educação básica

**ESTUDANTES IMPACTADOS**  
**47,3 milhões**

**5 EIXOS**

- SELEÇÃO**  
Prova Nacional Docente para melhorar a qualidade da formação, estimular a realização de concursos públicos e induzir o aumento de professores.
- PÉ-DE-MEIA LICENCIATURAS**  
Incentivo financeiro para atrair e apoiar estudantes com alto desempenho no Enem.
- ALOCAÇÃO**  
Bolsa Mais Professores para induzir o ingresso na carreira docente em áreas com carência de professores.
- FORMAÇÃO**  
Portal com formações iniciais e continuadas e pós-graduação para o desenvolvimento profissional.
- VALORIZAÇÃO**  
Ações interministeriais de valorização dos professores no Brasil.

No âmbito municipal, das cinco estratégias previstas, duas foram concluídas e três parcialmente concluídas – nenhuma ficou em andamento ou não iniciada. Isso indica que o município conseguiu implementar ações de fomento, como divulgação de programas de pós-graduação, incentivo à qualificação de professores da rede municipal (que atuam na educação básica) e articulação com universidades regionais. Contudo, por não ofertar educação superior, o cumprimento pleno da meta dependeu essencialmente das instituições de outros níveis de governo.

Para o próximo PME, as ações do município devem se concentrar em: manter o incentivo à qualificação dos professores da rede municipal, apoiar a formação continuada de docentes que atuam na educação básica e desejam cursar mestrado ou doutorado, firmar parcerias com universidades públicas (UESB, IF Baiano) para oferta de cursos de pós-graduação a distância ou semipresenciais no município, e criar um banco de bolsas municipais para professores que ingressarem em programas de pós-graduação stricto sensu. Essas ações, embora indiretas, contribuem para a qualificação do sistema educacional como um todo.

### Meta 14

DESCRIÇÃO DA META 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores										
Indicador 14 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Número de títulos de mestrado concedidos por ano no país	59.600	63.300	67.000	70.100	60.039	61.138	59.374	66.293	Sem dados oficiais	Sem dados oficiais	Meta Alcançada
Indicador 14 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Número de títulos de doutorado concedidos por ano no país	20.600	22.100	23.500	24.400	20.100	21.100	22.993	25.170	Sem dados oficiais	Sem dados oficiais	Meta Alcançada
Fontes	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP			

### ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

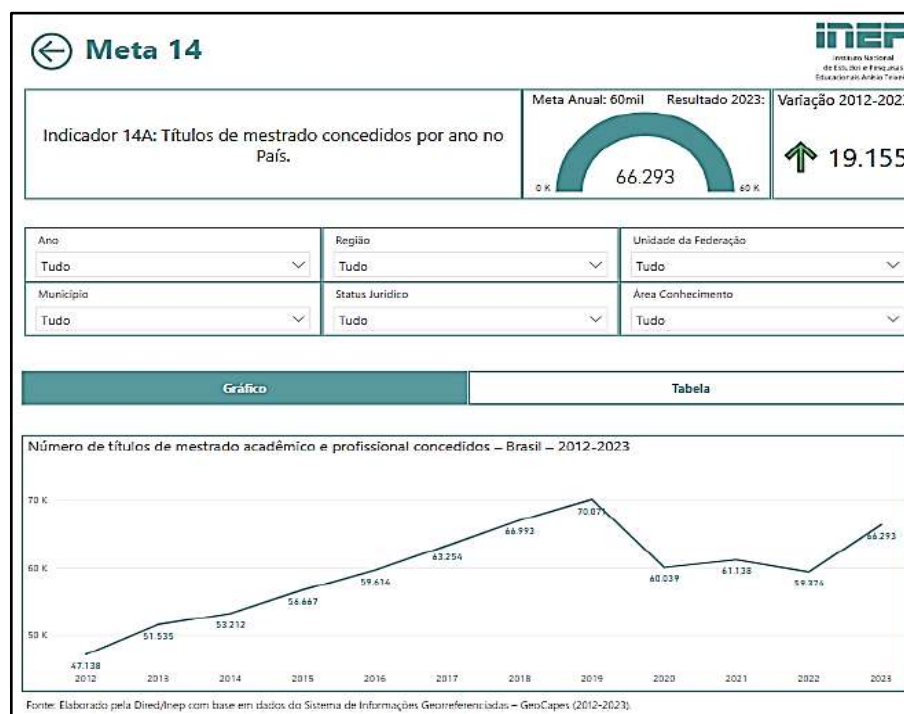
META 14	TOTAL DE ESTRATÉGIAS 04
CONCLUÍDAS 01	PARCIALMENTE CONCLUÍDAS 00
EM ANDAMENTO 02	NÃO INICIADAS 01

A Meta 14 do Plano Municipal de Educação está alinhada à Meta 14 do Plano Nacional de Educação, que estabelece como objetivo nacional elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu até atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores em todo o Brasil. Trata-se de uma meta cuja execução direta compete ao governo federal, por meio da CAPES e das instituições de ensino superior públicas e privadas, cabendo aos municípios, dada sua competência restrita à educação básica, apenas o papel de fomento, incentivo e articulação.

Em âmbito nacional, os indicadores demonstram que a meta foi alcançada ainda durante a vigência do PNE. Em 2023, o Brasil concedeu 66.293 títulos de mestrado e 25.170 títulos de doutorado, superando as metas estabelecidas de 60 mil e 25 mil, respectivamente.

No âmbito do município de Contendas do Sincorá, a contribuição para o alcance dessa meta se dá por meio das estratégias previstas no PME local, que visam incentivar a qualificação de profissionais da educação e da comunidade em geral, em especial professores da rede municipal, por meio de parcerias com instituições de ensino superior regionais e programas de pós-graduação. Contudo, durante a vigência do plano, não foi possível implementar plenamente as estratégias municipais, em razão de limitações orçamentárias, da ausência de oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu no município e da dependência de políticas estaduais e federais.

Dessa forma, para o próximo Plano Municipal de Educação, recomenda-se a manutenção da Meta 14 nos mesmos parâmetros nacionais, com a adoção de ações factíveis pelo município, tais como: mapear os professores da rede com interesse em cursar mestrado ou doutorado; firmar convênios com universidades públicas (UESB, IF Baiano, UEFS) para oferta de turmas especiais de mestrado profissional em educação no município; conceder licença remunerada parcial e auxílio deslocamento para professores pós-graduandos; e criar um banco de bolsas de estudo municipais, com contrapartida de permanência na rede pública por tempo determinado. Essas ações, ainda que modestas, representam a contribuição concreta do município para o cumprimento de uma meta de alcance nacional.



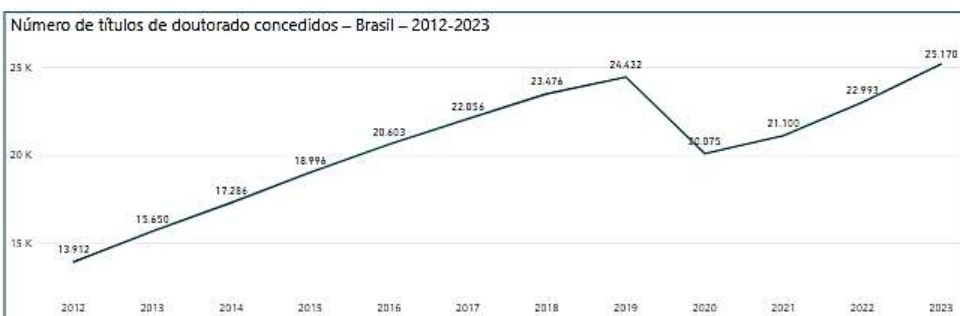
## ← Meta 14

Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no País.



Ano Tudo	Região Tudo	Unidade da Federação Tudo
Município Tudo	Status Jurídico Tudo	Área Conhecimento Tudo

<b>Gráfico</b>	<b>Tabela</b>
----------------	---------------



Fonte: Elaborado pela Diret/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapex (2012-2023).

## META 15

DESCRIÇÃO DA META 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.										
Indicador 15 A Proporção de docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que leciona na Educação	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	100%
	67,9%	70,0%	71,4%	77,3%	72,7%	-	86,1%	76,2%	70,6%	Não há dados oficiais	Meta parcialmente alcançada
Indicador 15 B - Percentual de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	100%
	70,4%	77,4%	76,8%	77,8%	91,1%	-	95,75%	100%	100%	Não há dados oficiais	Meta alcançada
Indicador 15 C - Percentual de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	100%
	54,2%	64%	58,9%	64,7%	65,1%	-	97,25%	51%	56,5%	Não há dados oficiais	Meta não alcançada
Indicador 15 D - Percentual de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	100%
	39,8%	37,4%	35,1%	36,4%	51,5%	-	100%	37,2%	44,4%	Não há dados oficiais	Meta não alcançada
Fontes	SIMEC	SIMEC	SIMEC	SIMEC	SIMEC		Minicenso Sec.	Sec. De Educação Minicenso	INEP	INEP	

### ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

<b>META</b> <b>15</b>	<b>TOTAL DE ESTRATÉGIAS</b> <b>04</b>
<b>CONCLUÍDAS</b> <b>00</b>	<b>PARCIALMENTE CONCLUÍDAS</b> <b>02</b>
<b>EM ANDAMENTO</b> <b>02</b>	<b>NÃO INICIADAS</b> <b>02</b>

Município da Educação			Percentual de docentes <sup>1,2</sup> por grupo de																							
			Indicador de desempenho 5 de forma 5 de forma 3 Municípios - 2024																							
			Percentual de docentes <sup>1,2</sup> na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos por grupo <sup>4</sup> de adequação da formação à disciplina que leciona, segundo localização e dependência administrativa - Municípios - 2024																							
Nome do Município	Localização	Dependência Administrativa	Percentual de docentes <sup>1,2</sup> por grupo <sup>4</sup> de adequação da formação à disciplina que leciona e etapa/modalidade de ensino																							
			Educação Infantil					Ensino Fundamental										Ensino Médio								
								Total					Anos Iniciais					Anos Finais								
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
<b>Contendas do Sincorá</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>70,6</b>	<b>0,0</b>	<b>11,8</b>	<b>0,0</b>	<b>17,6</b>	<b>76,0</b>	<b>0,0</b>	<b>21,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,6</b>	<b>100,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>56,5</b>	<b>0,0</b>	<b>38,4</b>	<b>2,3</b>	<b>2,8</b>	<b>44,4</b>	<b>0,0</b>	<b>45,8</b>	
Contendas do Sincorá	Urbana	Total	69,2	0,0	15,4	0,0	15,4	80,3	0,0	15,9	1,7	2,1	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68,3	0,0	25,5	2,8	3,4	44,4	0,0	45,8	
Contendas do Sincorá	Rural	Total	75,0	0,0	0,0	0,0	25,0	64,8	0,0	35,2	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,1	0,0	96,9	0,0	0,0	--	--	--	
Contendas do Sincorá	Total	Estadual	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	44,4	0,0	45,8	
Contendas do Sincorá	Urbana	Estadual	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	44,4	0,0	45,8	
Contendas do Sincorá	Total	Municipal	70,6	0,0	11,8	0,0	17,6	76,0	0,0	21,2	1,2	1,6	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56,5	0,0	38,4	2,3	2,8	--	--	--	
Contendas do Sincorá	Urbana	Municipal	69,2	0,0	15,4	0,0	15,4	80,3	0,0	15,9	1,7	2,1	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68,3	0,0	25,5	2,8	3,4	--	--	--	
Contendas do Sincorá	Rural	Municipal	75,0	0,0	0,0	0,0	25,0	64,8	0,0	35,2	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,1	0,0	96,9	0,0	0,0	--	--	--	
Contendas do Sincorá	Total	Pública	70,6	0,0	11,8	0,0	17,6	76,0	0,0	21,2	1,2	1,6	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56,5	0,0	38,4	2,3	2,8	44,4	0,0	45,8	
Contendas do Sincorá	Urbana	Pública	69,2	0,0	15,4	0,0	15,4	80,3	0,0	15,9	1,7	2,1	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68,3	0,0	25,5	2,8	3,4	44,4	0,0	45,8	
Contendas do Sincorá	Rural	Pública	75,0	0,0	0,0	0,0	25,0	64,8	0,0	35,2	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,1	0,0	96,9	0,0	0,0	--	--	--	

Adequação da Formação Docente – 2024 -INEP

A Meta 15 do Plano Municipal de Educação está alinhada à Meta 15 do Plano Nacional de Educação, que estabelece, em regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, a garantia de que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Essa meta é de responsabilidade direta do município no que se refere aos professores de sua rede, cabendo-lhe promover a qualificação e a adequação da formação docente.

Os indicadores municipais para Contendas do Sincorá, no período de 2016 a 2023, mostram avanços importantes, mas também fragilidades. Na Educação Infantil (Indicador 15A), o percentual de docências com formação adequada variou entre 67,9% e 77,3%, atingindo 76,2% em 2022 e caindo para 70,6% em 2023 – patamar ainda distante do ideal de 100%. Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Indicador 15B), o município obteve evolução expressiva: partiu de 70,4% em 2016 e alcançou 100% em 2022 e 2023, cumprindo plenamente a meta para essa etapa. Já nos Anos Finais do Ensino Fundamental (Indicador 15C), os percentuais ficaram entre 51% e 65%, com ligeira queda em 2023 (56,5%), evidenciando dificuldades de adequação. No Ensino Médio (Indicador 15D), o cenário é mais crítico: os índices variaram entre 35% e 51,5%, com apenas 44,4% em 2023, muito abaixo do desejado.

Diante desses números, conclui-se que a Meta 15 não foi plenamente alcançada no município. Apenas os Anos Iniciais do Ensino Fundamental atingiram 100% de professores com formação adequada. As demais etapas (Educação Infantil, Anos Finais e Ensino Médio) permanecem com déficits significativos, exigindo ações continuadas no próximo PME.

## Meta 15

**Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.**

**Ano**

Tudo

**Localização**

Total

**Dependência Administrativa**

Total

**Região**

Nordeste

**Unidade da Federação**

Bahia

**Código do Município**

Tudo

**Município**

Contendas Do Sincora

Gráfico

Tabela

Resultados por Município

**Percentual de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam – Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios – 2013-2024**

Região	Unidade da Federação	Código do Município	Município	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2022	2023	2024
<input type="checkbox"/> Nordeste	<input type="checkbox"/> Bahia	<input type="checkbox"/> 2906804	Contendas Do Sincora	57,7	53,3	51,9	67,9	70,0	71,4	77,3	72,7	71,4	76,2	70,6

## ← Meta 15

Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.



Ano Tudo	Localização Total	Dependência Administrativa Total
Região Nordeste	Unidade da Federação Bahia	Código do Município Tudo
Município Contendas Do Sincora		

Gráfico

Tabela

Resultados por Município

Percentual de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam – Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios – 2013-2024

Região	Unidade da Federação	Código do Município	Município	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2022	2023	2024
<input type="checkbox"/> Nordeste	<input type="checkbox"/> Bahia	<input type="checkbox"/> 2908804	Contendas Do Sincora	76,5	70,9	71,0	70,4	77,4	76,8	77,8	91,1	94,9	100,0	100,0

## ← Meta 15

Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Ano Tudo	Localização Total	Dependência Administrativa Total
Região Nordeste	Unidade da Federação Bahia	Código do Município Tudo
Município Contendas Do Sincora		

Gráfico

Tabela

Resultados por Município

Percentual de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam – Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios – 2013-2024

Região	Unidade da Federação	Código do Município	Município	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2022	2023	2024
<input type="checkbox"/> Nordeste	<input type="checkbox"/> Bahia	<input type="checkbox"/> 2908804	Contendas Do Sincora	48,9	54,1	52,1	54,2	64,0	58,9	64,7	65,1	52,5	51,0	56,5

## ← Meta 15

Indicador 15D: Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Ano Tudo	Localização Total	Dependência Administrativa Total
Região Nordeste	Unidade da Federação Bahia	Código do Município Tudo
Município Contendas Do Sincora		

Gráfico	Tabela	<b>Resultados por Município</b>
---------	--------	---------------------------------

Percentual de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam – Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios – 2013-2024

Região	Unidade da Federação	Código do Município	Município	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2022	2023	2024
Nordeste	Bahia	2908804	Contendas Do Sincora	30,6	39,4	39,0	39,8	37,4	35,1	36,4	51,5	37,5	37,2	44,4

Das estratégias elaboradas para alcance da Meta 15 no Plano Municipal de Educação de Contendas do Sincorá, apenas duas foram iniciadas no decênio. É preciso considerar que para alcançar o previsto é necessário que o município implemente um processo intenso de formação de professores.

Na Educação Infantil mais de 70% já estavam adequados à formação inicial para atuação nesta etapa. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em que a formação exigida é superior em pedagogia, é 100%. Portanto, o município cumpriu a sua meta. Nos anos finais, a complexidade é maior levando em consideração à distribuição de carga horária, uma vez que para compor a jornada do docente semanal é preciso complementar com outras áreas pois, pela quantidade de aulas, não é possível enquadrar professor formado na área específica. Por isso, até 2024 o alcance da Meta foi de 56,6%. No Ensino Médio, onde a exigência por formação específica é primordial, a meta atingiu 44,4%.

Pensar, portanto, na formação de professores é importante para o alcance dos indicadores. Contudo, o município não possui condição sozinho para executar esta ação e precisa de apoio em regime de colaboração do estado e união.

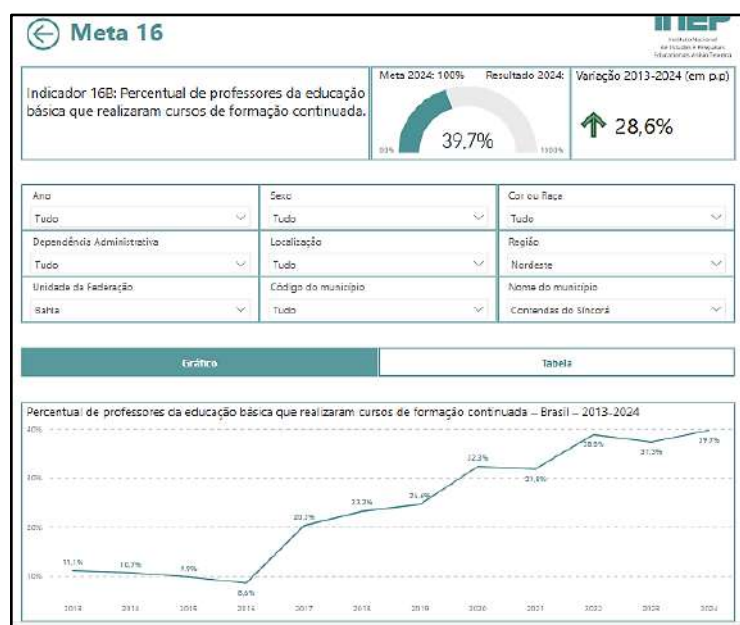
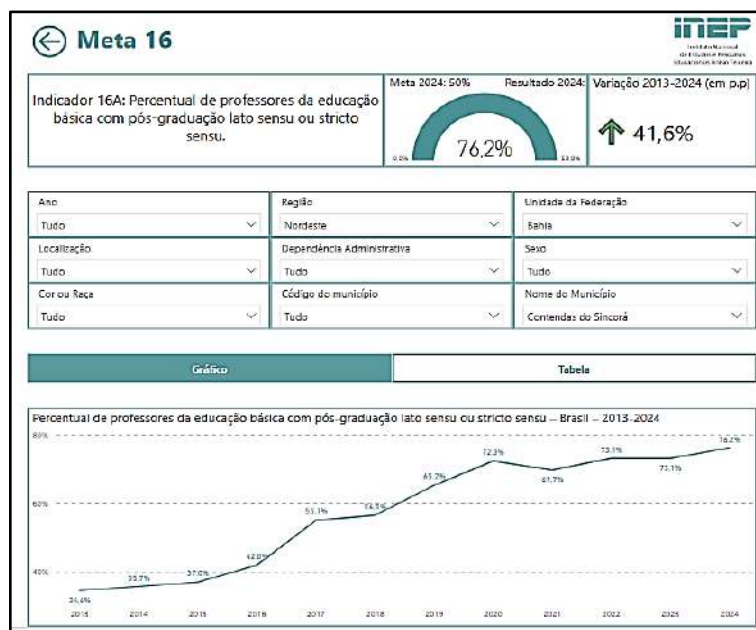
Para o próximo ciclo, as ações municipais devem priorizar: realizar diagnóstico detalhado dos professores que atuam em desconformidade com sua área de formação; oferecer programa de incentivo à complementação pedagógica ou segunda licenciatura para esses docentes, com gratificação e licença remunerada parcial; firmar parcerias com universidades regionais (UESB, IF Baiano) para oferta de cursos de formação pedagógica específicos para professores em exercício; estabelecer prazo máximo para que todos os professores da rede estejam devidamente habilitados, com acompanhamento anual do indicador; e criar política de contratação que exija formação específica para cada componente curricular, especialmente para Anos Finais e Ensino Médio. Somente com esse conjunto de ações será possível universalizar a formação adequada dos professores da rede municipal.

**Meta 16**

<b>DESCRIÇÃO DA META 16</b>	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.										
<b>Indicador 16 A</b>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	50%
Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	42%	55,1%	56,5%	65,2%	72,3%	69,7%	73,1%	71,1%	76,2	Não há dados oficiais	<b>Meta Alcançada</b>
<b>Indicador 16 B</b>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	100%
Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada	8,6%	20,3%	23,2%	24,6%	91,2%	31,9%	38,8%	37,3%	39,7%	Não há dados oficiais	<b>Meta não Alcançada</b>
<b>Fontes</b>	INEP	INEP	INEP	INEP	Mini-censo	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	

**ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS**

<b>META 16</b>	<b>TOTAL DE ESTRATÉGIAS 05</b>
<b>CONCLUÍDAS 00</b>	<b>PARCIALMENTE CONCLUÍDAS 00</b>
<b>EM ANDAMENTO 00</b>	<b>NÃO INICIADAS 05</b>



#### Análise de atingimento:

A Meta 16 estabelece dois objetivos: (1) formar 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação (lato ou stricto sensu); (2) garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação.

- Indicador 16A (pós-graduação): O percentual partiu de 42% em 2016, superou os 50% já em 2017 (55,1%) e alcançou 76,2% em 2024. Portanto, a meta de 50% foi amplamente alcançada.
- Indicador 16B (formação continuada): Os dados mostram evolução, mas insuficiente. Saiu de 8,6% em 2016 para 39,7% em 2024, com pico atípico de 91,2% em 2020 (possivelmente devido a cursos emergenciais na pandemia). A meta de 100% dos professores com formação continuada não foi alcançada.

Conclusão: Meta 16 parcialmente alcançada (pós-graduação sim; formação continuada não).

#### Ações para o próximo PME:

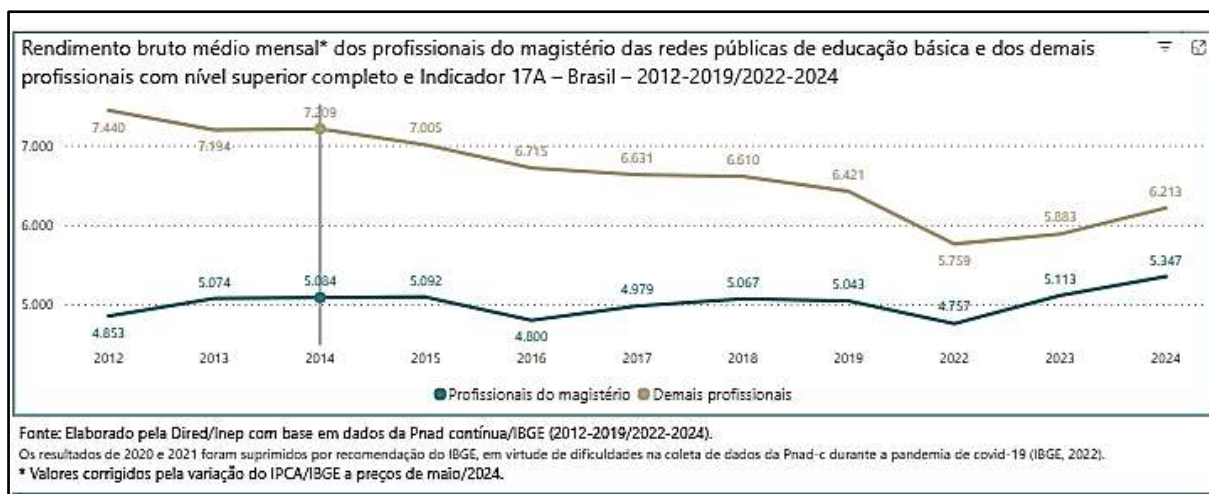
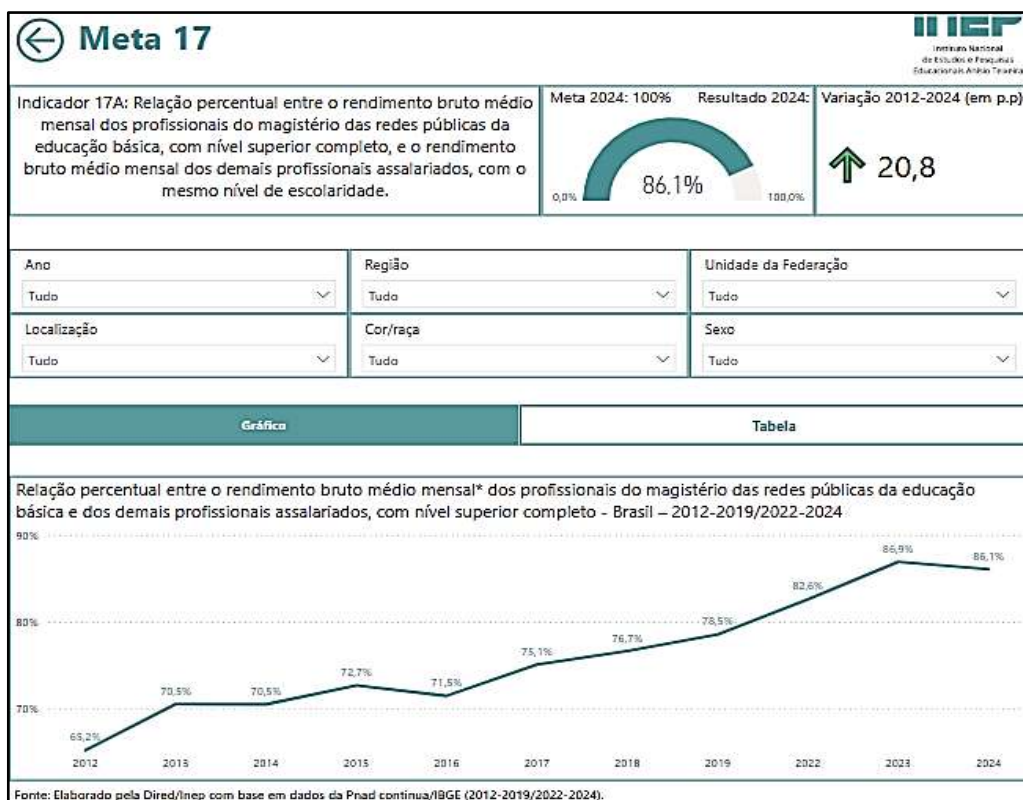
- Manter e ampliar o incentivo à pós-graduação, utilizando a gratificação prevista no Art. 91 do Plano de Carreira (5% a 20% sobre o vencimento) como estímulo.
- Instituir um plano anual de formação continuada obrigatório para todos os professores, com carga horária mínima de 40h/ano, ofertado preferencialmente em parceria com universidades regionais e plataformas gratuitas.
- Criar um sistema de registro e certificação das formações realizadas, vinculado à progressão funcional.
- Realizar levantamento anual das necessidades formativas dos professores, por etapa de ensino e área de conhecimento, para adequar as ofertas.

**Meta 17**

<b>DESCRIÇÃO DA META 17</b>	<b>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano de vigência deste PNE.</b>										
<b>Indicador 17 A</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>100%</b>
Razão entre salário dos professores da educação Básica na rede pública e salário de não professores com escolaridade equivalente.	71,6%	75,0%	76,7%	78,5%	81,2%	82,5%	82,6%	86,9%	86,1%	86,1%	<b>Meta parcialmente alcançada</b>
<b>Fontes</b>	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	

**ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS**

<b>META 17</b>	<b>TOTAL DE ESTRATÉGIAS 04</b>
<b>CONCLUÍDAS 03</b>	<b>PARCIALMENTE CONCLUÍDAS 00</b>
<b>EM ANDAMENTO 00</b>	<b>NÃO INICIADAS 01</b>



A Meta 17 do PNE estabelece que, até o final do 6º ano de vigência do plano, o rendimento médio dos profissionais do magistério público da educação básica deve ser equiparado ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente. Em 2024, o indicador 17A alcançou 86,1% (rendimento dos professores equivale a 86,1% dos rendimentos dos demais profissionais com nível superior), abaixo dos 100% esperados. Embora tenha havido avanço de 20,8 pontos percentuais desde 2012, a meta ainda não foi plenamente alcançada, sendo classificada como "parcialmente alcançada".

- A valorização docente é condição essencial para o sucesso de qualquer política de inovação pedagógica, incluindo a educação digital.
- Sem atratividade salarial e reconhecimento profissional, a rede municipal enfrentará dificuldades reter professores qualificados e engajados em novas metodologias.
- Este plano de educação digital alinha-se à Meta 17 ao propor gratificações por formação continuada (Art. 91) e ao defender a equiparação como meta estruturante para a qualidade do ensino.

### Meta 18

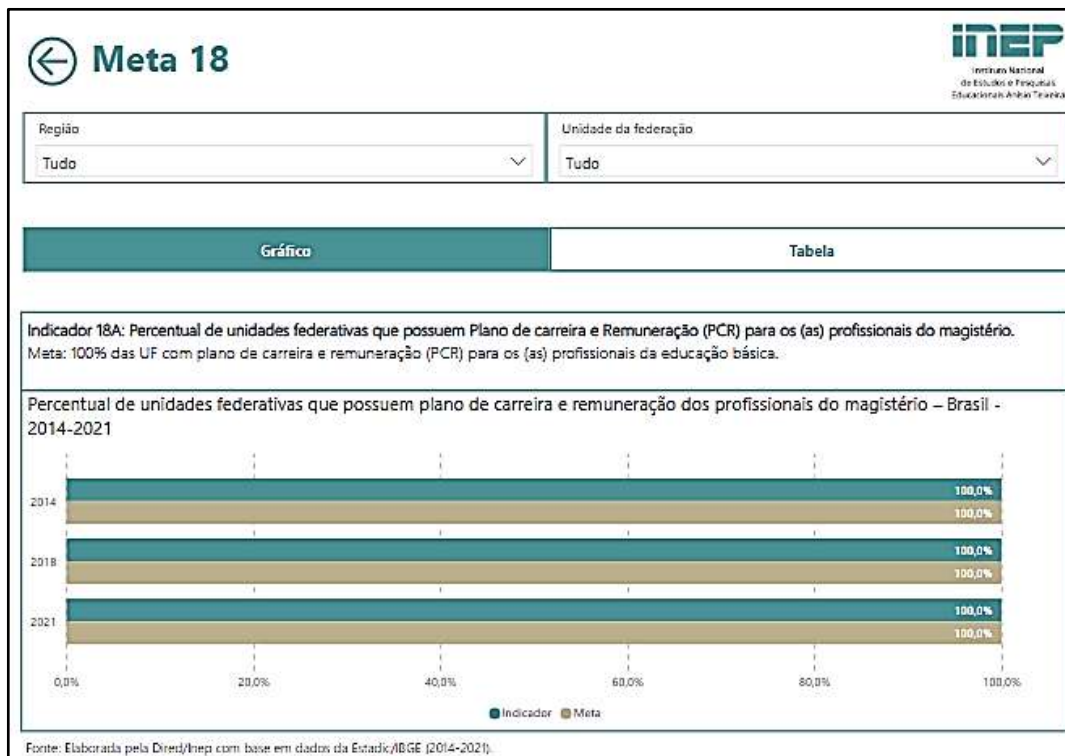
<b>DESCRIÇÃO DA META 18</b>	<b>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</b>										
<b>Indicador 18 A</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
<b>Percentual dos profissionais da Educação Básica na rede pública assegurado pelo plano.</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>Meta Alcançada</b>
<b>Indicador 18 B</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
<b>Adequação do Plano de Carreira da Educação Básica dos termos do inciso VIII artigo 206 da CF.</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>Meta Alcançada</b>
<b>Fontes</b>	Sec. de Educação	Sec. de Educação	Sec. de Educação	Sec. de Educação	Sec. de Educação	Sec. de Educação	Sec. de Educação	Sec. de Educação	Sec. de Educação	Sec. de Educação	

### ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

<b>META 18</b>	<b>TOTAL DE ESTRATÉGIAS 06</b>
<b>CONCLUÍDAS 04</b>	<b>PARCIALMENTE CONCLUÍDAS 01</b>
<b>EM ANDAMENTO 01</b>	<b>NÃO INICIADAS 00</b>

Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que todos os entes federados devem possuir Plano de Carreira e Remuneração (PCR) específico para os profissionais do magistério da educação básica pública, assegurando piso salarial profissional nacional, progressão funcional baseada na titulação e no desempenho, e jornada de trabalho com limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.

O município de Contendas do Sincorá atende integralmente a essa meta, conforme demonstrado a seguir.

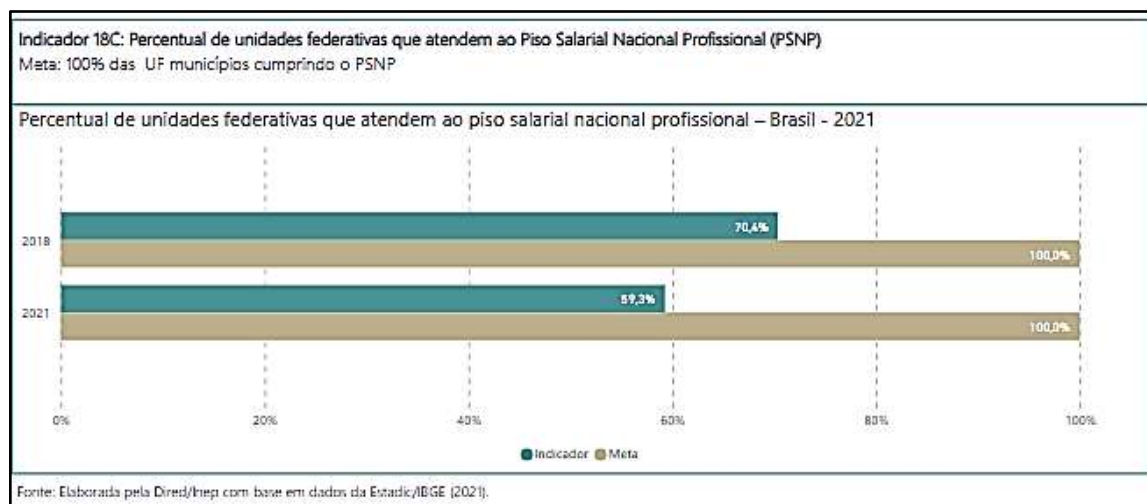


A Lei Municipal nº 339/2011 institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério. O plano abrange professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais do suporte técnico-pedagógico, estruturado em níveis, classes e referências. A progressão funcional ocorre por três vias: nível (titulação – especialização, mestrado, doutorado), classe (tempo de serviço) e referência (avaliação de desempenho), conforme dispositivos legais.

Assim, o município cumpre o **Indicador 18A** do PNE, que exige PCR para os profissionais do magistério.

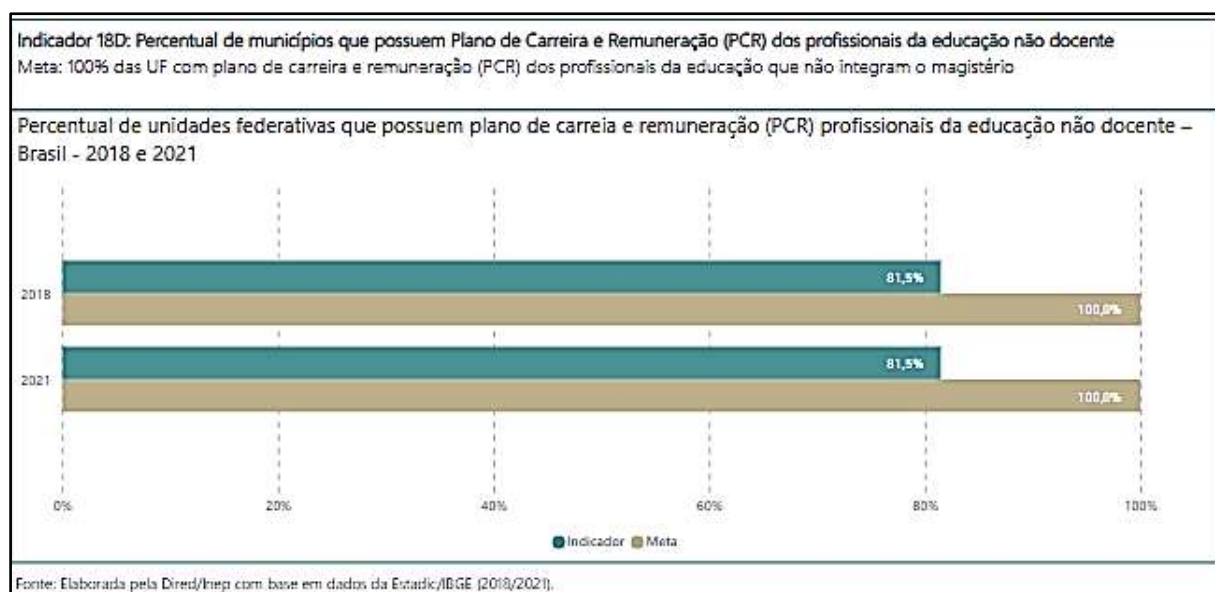


A legislação municipal determina que o professor em efetiva regência de classe tenha percentual mínimo de sua carga horária destinado a atividades complementares (preparação, avaliação, reuniões pedagógicas, aperfeiçoamento). Conseqüentemente, o tempo máximo para atividades de interação direta com os alunos respeita o limite constitucional de 2/3 (66,66%) da jornada, em conformidade com o Indicador 18B do PNE.



A Lei 339/2011 e suas tabelas de vencimento garantem que a remuneração inicial dos professores em regime de 40 horas semanais atende ao Piso Salarial Nacional Profissional estabelecido pelo MEC. O plano prevê revisão anual dos vencimentos pela data-base de janeiro, assegurando a atualização monetária e o cumprimento contínuo do piso.

Ademais, o plano institui gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional, incidente sobre o vencimento básico, com percentuais crescentes conforme a carga horária de cursos na área da Educação, podendo acumular até 50% – o que eleva a remuneração efetiva acima do piso nacional. Dessa forma, o município atende ao Indicador 18C do PNE.



## **Conclusão institucional**

A Rede Municipal de Educação de Contendas do Sincorá, por meio da Lei nº 339/2011, cumpre integralmente a Meta 18 do PNE: possui Plano de Carreira e Remuneração estruturado, garante piso salarial compatível com o exigido nacionalmente, respeita o limite de 2/3 da jornada para interação com alunos e oferece mecanismos de progressão e gratificações que estimulam a formação continuada e a fixação de professores.

Essa base legal e remuneratória sólida não é um fim em si mesma, mas sim condição estruturante para a qualidade da educação e, em particular, para o sucesso do Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica. Com efeito, a integração de tecnologias digitais ao cotidiano escolar exige professores motivados, valorizados e com perspectivas concretas de desenvolvimento profissional. O Plano de Carreira municipal, ao recompensar a titulação e o aperfeiçoamento, cria um ambiente favorável à adesão voluntária e entusiástica dos docentes às formações em educação digital, mentoria e uso de plataformas tecnológicas.

Ademais, a estabilidade proporcionada pela carreira pública, aliada às gratificações específicas (como a de estímulo ao aperfeiçoamento profissional), reduz a resistência a mudanças metodológicas e incentiva a inovação pedagógica. Professores que se sentem reconhecidos e que visualizam uma trajetória de crescimento tendem a assumir protagonismo na implementação de novas práticas, atuando como multiplicadores digitais em suas escolas.

Portanto, o cumprimento da Meta 18 pelo município de Contendas do Sincorá não é apenas um indicador formal de gestão de pessoas, mas um alicerce estratégico para que o Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica alcance seus objetivos: elevar o IDEB, reduzir a distorção idade-série, ampliar a conectividade e formar cidadãos críticos e criativos no ambiente digital.

**Meta 19**

<b>DESCRIÇÃO DA META 19</b>	<b>Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</b>										
Indicador 19 A Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	100%
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	Não há dados oficiais	Meta não alcançada
Indicador 19 B Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas Públicas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	100%
	100%	100%	100%	2,6%	3,0%	0%	1%	2,8%	22,2%	Não há dados oficiais	Meta não alcançada
Indicador 19 C Percentual de existência de colegiados extraescolares conselho municipal de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	100%
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Meta Alcançada

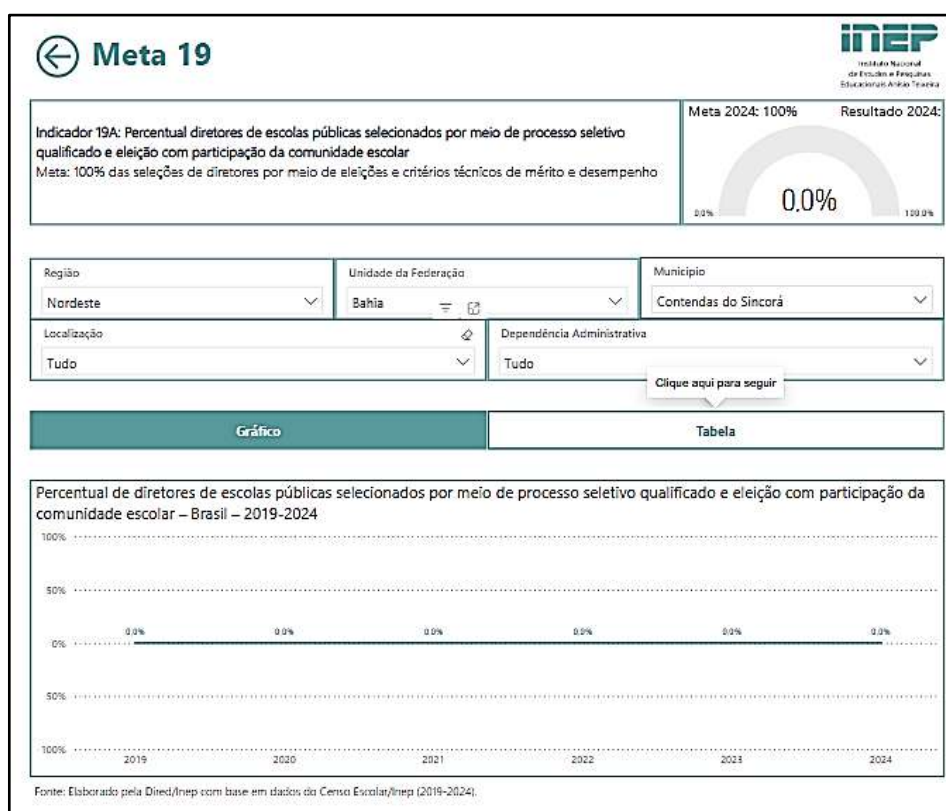
Indicador 19 D Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos estaduais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação Escolar.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	100%	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Meta Alcançada
Fontes	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	Sec. De educação	

#### ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS

<b>META</b> <b>19</b>	<b>TOTAL DE ESTRATÉGIAS</b> <b>07</b>
<b>CONCLUÍDAS</b> <b>02</b>	<b>PARCIALMENTE CONCLUÍDAS</b> <b>02</b>
<b>EM ANDAMENTO</b> <b>02</b>	<b>NÃO INICIADAS</b> <b>01</b>

A Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que os entes federados devem assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

O município de Contendas do Sincorá publicou edital de processo seletivo para diretores escolares (Edital nº 001/2025), demonstrando preocupação em institucionalizar critérios objetivos de seleção. No entanto, a meta não é cumprida integralmente, pois não houve interesse ou adesão suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas, o que revela fragilidades na efetiva participação da comunidade escolar e na atratividade do processo.



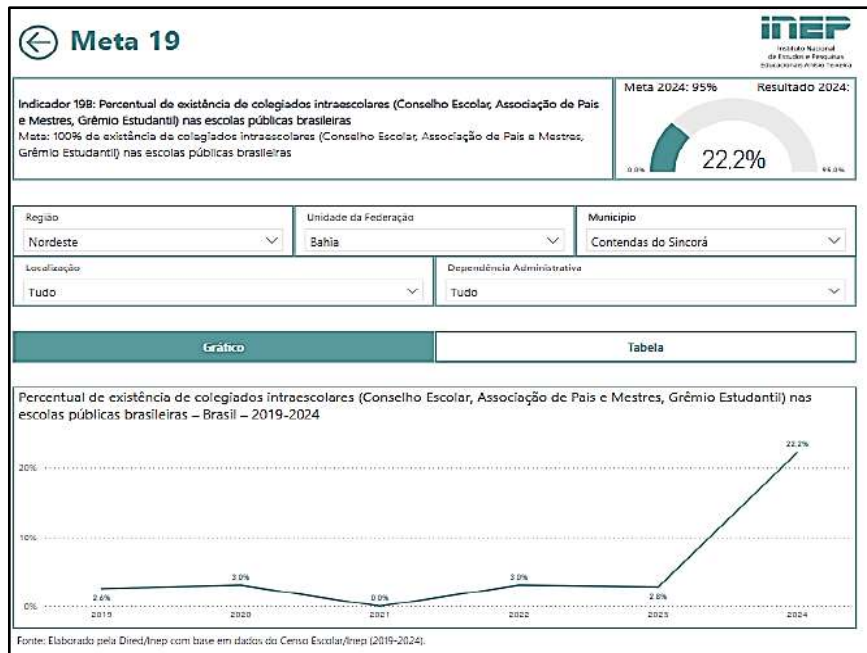
O edital prevê um processo seletivo composto por cinco fases: prova de títulos, defesa do plano de gestão, teste psicológico e entrevista, parecer do colegiado escolar e homologação final. A previsão do parecer do colegiado escolar atende, no papel, à exigência de participação da comunidade.

Contudo, não houve candidatos suficientes para preencher as vagas (05 vagas para diretor), conforme informação complementar. Isso indica que:

- O processo pode não ter sido devidamente divulgado ou estimulado.
- A comunidade escolar (professores, pais, funcionários) não se mobilizou para participar da escolha.
- O parecer do colegiado escolar, embora previsto, pode não ter sido efetivamente consultado ou pode ter tido caráter meramente formal.

Assim, embora o município tenha avançado ao instituir um processo seletivo com critérios técnicos e previsão de participação do colegiado, a meta 19A não é alcançada porque a participação efetiva da comunidade não ocorreu, e as vagas não foram preenchidas por meio desse processo.

O edital menciona a necessidade de “parecer do colegiado escolar”, o que pressupõe a existência de Conselhos Escolares ou Associações de Pais e Mestres em funcionamento. No entanto, a ausência de candidatos e a falta de interesse no processo seletivo sugerem que esses colegiados não estão efetivamente instituídos ou não atuam de forma significativa nas escolas da rede.

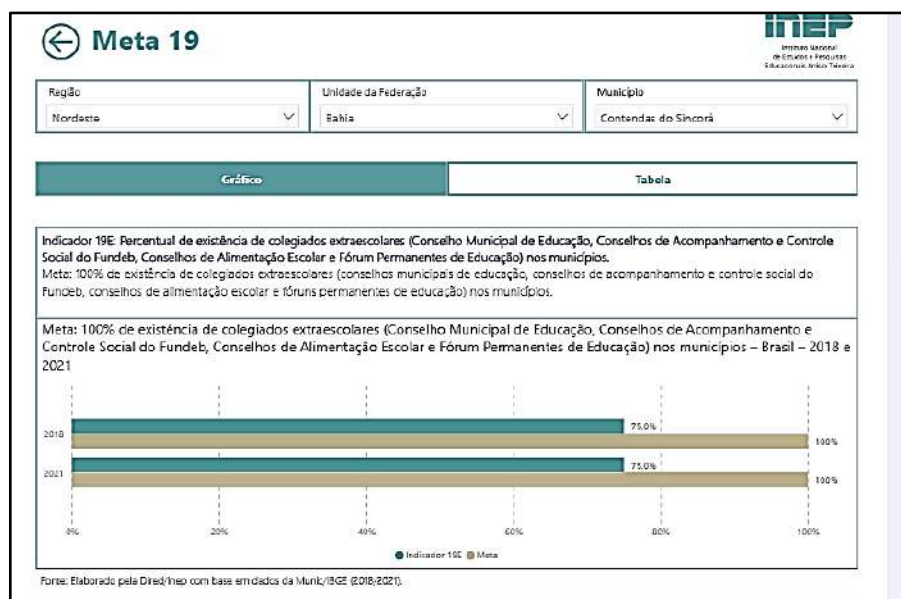


Sem conselhos escolares atuantes, sem APMs organizadas e sem grêmios estudantis, a gestão democrática cotidiana fica comprometida. Portanto, o município não atende ao Indicador 19B. O município mantém os colegiados extraescolares exigidos pela legislação:

- Conselho Municipal de Educação
- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
- Conselho de Alimentação Escolar (CAE)
- Fórum Permanente de Educação

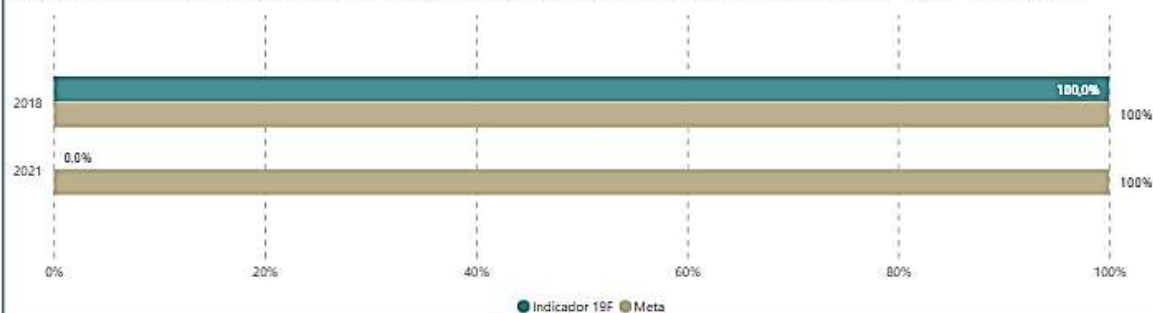
Esses órgãos estão formalmente instituídos e em funcionamento, ainda que com os desafios comuns a pequenos municípios. Assim, o Indicador 19C é atendido.

O município oferece infraestrutura básica (espaço, material de consumo, apoio administrativo) e promove capacitações periódicas para os membros dos conselhos municipais, ainda que de forma simplificada. O Indicador 19D é atendido.



Indicador 19F: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar nos municípios  
Meta: 100% de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar nos municípios.

Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar nos municípios – Brasil – 2018 e 2021



Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Munic/IBGE (2018/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ  
ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº - 14.106.553/0001-38



## EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023, 27 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DOS DIRIGENTES DAS UNIDADES DE ENSINO  
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – ESTADO DA BAHIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BA, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação municipal vigente, Decreto nº 148/2022, de 26 de setembro 2022, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, torna público a realização do PROCESSO DE SELEÇÃO nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – BA, para seleção dos dirigentes das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Contendas do Sincorá – BA, para o biênio de 2023/2025, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO será regido por este Edital, seus anexos e

### EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

#### PROCESSO DE SELEÇÃO DOS DIRIGENTES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BA, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação municipal vigente, **148/2022, de 26 de setembro 2022**, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, torna público a realização do **PROCESSO DE SELEÇÃO nº 001/2025** da Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – BA, para seleção dos dirigentes das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Contendas do Sincorá – BA, para o biênio de 2025/2027, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, sendo executado por meio da Comissão do Processo Seletivo designada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.2. Todas as datas relativas ao presente PROCESSO DE SELEÇÃO deverão ser

Nº	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Endereço	Vagas
1	Centro de Educação Infantil Creche Pingo de Gente	Rua 13 de maio, S/N, Centro.	01
2	Escola Municipal de Tempo Integral Professora Augusta Gomes Rocha	Travessa Barão do Sincorá, 31, Centro.	01
3	Escola Municipal Dr. Rodrigo de Castro Burgos	Avenida José Alves Ribeiro, 48, Centro.	01
4	Escola Municipal Santa Luzia	Avenida Presidente Vargas, S/N, Centro.	01
5	Escola Municipal Santo Antonio / Escola Municipal Silvino Pires / Escola Municipal João Paulo Paixão / Escola Municipal Enemar Azevedo Costa / Escola Municipal de Caraibuna / Escola Municipal Manoel Joaquim do Reis	Rua Dr. Paulo Diamantino, 144, Centro.	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>DIRETOR</b>	<b>05</b>

5.1 O PROCESSO DE SELEÇÃO será composto pelas seguintes fases:

FASE	DESCRIÇÃO	CARÁTER	RESPONSABILIDADE
I	Prova de Títulos	Eliminatório e Classificatório	Comissão do Processo Seletivo
II	Entrega e defesa do Plano de Gestão Institucional	Eliminatório e Classificatório	Comissão do Processo Seletivo
III	Teste Objetivo de Aptidão Psicológica e Entrevista	Eliminatório e Classificatório	Comissão do Processo Seletivo
IV	Parecer do Colegiado Escolar atestando aptidão do candidato para o cargo.	Eliminatório e Classificatório	Comissão do Processo Seletivo
V	Homologação de resultado final e convocação	Classificatório	Prefeitura Municipal

## 6 DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 A Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada mediante a análise dos documentos apresentados, conforme disposto neste Edital, cuja pontuação será somada às demais etapas, para a apuração da classificação final.

6.2 A avaliação da documentação relativa à Prova de Títulos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo mediante observância dos critérios de avaliação e pontuação estabelecidos neste Edital.

**Conclusão institucional: avanço normativo, mas desafio na participação efetiva**

Indicador	Situação	Observação
19A – Seleção de diretores com participação da comunidade	Não atendido	Edital publicado, mas sem preenchimento das vagas; participação comunitária insuficiente
19B – Colegiados intraescolares (Conselho Escolar, APM, Grêmio)	Não atendido	Inexistência ou fragilidade desses colegiados na maioria das escolas
19C – Colegiados extraescolares	Atendido	Conselhos formalmente instituídos e em funcionamento
19D – Infraestrutura e capacitação aos conselhos	Atendido	Oferta básica de condições de trabalho e formação

Portanto, o município cumpre parcialmente a Meta 19, com lacunas graves na gestão democrática intraescolar e na efetiva participação da comunidade na escolha de diretores. A publicação do edital representa um esforço positivo, mas não se traduziu em resultado concreto (vagas preenchidas por meio do processo democrático).

**Meta 20**

DESCRIÇÃO DA META 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto – PIB do país no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.										
Indicador 20 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Razão entre investimento público total em educação e Produto Interno Bruto (PIB).	5,1%	5,0%	4,9%	5,0%	5,0%	4,5%	5,1%	5,1%	5,1%	Não há dados oficiais	Meta Alcançada
Indicador 20 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Garantir a aplicação de no mínimo 25% da receita corrente líquida no desenvolvimento da educação.	5,6%	5,4%	5,2%	5,3%	5,3%	5,0%	5,9%	Não há dados oficiais	Não há dados oficiais	Não há dados oficiais	Meta Alcançada
Fontes	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP				

**ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS ESTRATÉGIAS**

<b>META 20</b>	<b>TOTAL DE ESTRATÉGIAS 05</b>
<b>CONCLUÍDAS 01</b>	<b>PARCIALMENTE CONCLUÍDAS 04</b>
<b>EM ANDAMENTO 04</b>	<b>NÃO INICIADAS 00</b>

A Meta 20 do Plano Nacional de Educação (PNE), replicada no Plano Municipal de Educação (PME) de Contendas do Sincorá, visa ampliar o investimento público em educação pública, buscando alcançar níveis equivalentes ao Plano Nacional até o final da década. Para efetivar essa meta e outras estratégias educacionais, o município utiliza o ciclo orçamentário brasileiro — PPA, LDO e LOA — como principais instrumentos de planejamento para garantir o aporte de recursos.

Aqui está a descrição de como esses instrumentos atuam na efetivação das metas em Contendas do Sincorá:

#### 1. PPA - Plano Plurianual (Instrumento de Planejamento de Médio Prazo)

Função: O PPA é a base estratégica, definida para um período de quatro anos. Ele alinha os objetivos do governo, como a construção de escolas ou a valorização profissional, com os recursos necessários para programas contínuos.

Aplicação na Meta 20: Estabelece diretrizes macro para o financiamento da educação, definindo metas de investimento em Educação Básica e recursos para programas de duração continuada para o quadriênio.

#### 2. LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Instrumento de Orientação)

Função: Elaborada anualmente, a LDO faz a ponte entre o PPA e a LOA. Ela ajusta as metas fiscais, define prioridades para o ano seguinte e orienta como o orçamento deve ser estruturado.

Aplicação na Meta 20: A LDO em Contendas do Sincorá define, especificamente, as prioridades para a educação na LOA, assegurando que o aumento do investimento público (Meta 20) seja compatível com a capacidade fiscal do município.

#### 3. LOA - Lei Orçamentária Anual (Instrumento de Execução Financeira)

Função: É o orçamento propriamente dito. Ela detalha quando e onde o dinheiro será gasto no exercício financeiro, concretizando o que foi planejado no PPA e orientado pela LDO.

Aplicação na Meta 20: A LOA fixa as despesas com o pagamento de professores, manutenção de escolas e compra de materiais, detalhando os recursos do MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e do FUNDEB. Ela é elaborada com base no orçamento municipal de Contendas do Sincorá.

Prefeitura Municipal de **CONTENDAS DO SINCORA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias**

**LEI Nº 448/2024**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de **CONTENDAS DO SINCORÁ**, Estado da Bahia, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º - O Orçamento do Município de CONTENDAS DO SINCORÁ, Estado da Bahia, para**

MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORA		METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS N							
		AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, Incl							
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES								
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	
1 - Receita Total	27.810.577,47	29.221.636,82	105,07	35.906.428,85	122,88	37.701.789,00	105,00	39.586.913,00	
2 - Receitas Primárias (I)	27.483.396,81	28.943.310,13	105,31	35.532.988,92	122,77	37.309.670,00	105,00	39.175.189,00	
3 - Despesa Total	27.901.741,56	29.863.937,50	107,03	35.906.428,85	120,23	37.701.789,00	105,00	39.586.913,00	
4 - Despesas Primárias (II)	27.195.603,77	29.356.638,32	107,95	35.083.116,19	119,51	36.837.310,00	105,00	38.679.209,00	
5 - Resultado Primário (III) = (I - II)	287.793,04	-413.328,19	-143,62	449.870,73	-108,84	472.360,00	105,00	495.980,00	
6 - Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - Dívida Pública Consolidada	9.487.083,71	9.744.690,21	102,93	8.934.404,25	91,88	8.487.684,04	95,00	8.063.299,84	
8 - Dívida Consolidada Líquida	-1.121.053,09	1.165.755,13	-103,99	992.308,12	85,12	724.628,33	73,02	459.429,31	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES								
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	
1 - Receita Total	26.870.123,16	28.138.311,82	104,72	34.447.574,09	122,42	35.906.465,71	104,24	37.701.821,90	
2 - Receitas Primárias (I)	26.554.006,58	27.870.303,45	104,96	34.089.304,86	122,31	35.533.019,05	104,24	37.309.703,81	
3 - Despesa Total	26.958.204,41	28.756.800,67	106,67	34.447.574,09	119,79	35.906.465,71	104,24	37.701.821,90	
4 - Despesas Primárias (II)	26.275.945,67	28.268.308,44	107,58	33.657.712,08	119,07	35.083.152,38	104,24	36.837.341,90	
5 - Resultado Primário (III) = (I - II)	278.060,81	-398.004,99	-143,14	431.592,78	-108,44	449.806,87	104,23	472.361,91	
6 - Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - Dívida Pública Consolidada	9.148.940,78	9.383.428,22	102,69	8.571.405,24	91,25	8.083.508,61	94,31	7.679.333,18	
8 - Dívida Consolidada Líquida	-1.083.143,08	1.122.537,44	-103,64	951.991,29	84,81	690.122,22	72,49	437.551,72	



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 17/12/2024 | EDIÇÃO Nº 853

### LEI Nº. 451/2024

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de CONTENDAS DO SINCORÁ – Ba, para o Exercício Financeiro de 2025”.

A Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

**Art. 1º** - Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, para o Exercício Financeiro de 2025, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal, referente ao Poder do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração Pública Municipal Direta e Indireta, mantidas pelo Poder Público;

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, que decorrerá de arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, é estimada, em R\$ 37.701.789,00 (trinta e sete milhões setecentos e um mil

Total da Unidade Orçamentária:		1.914.973,00	10.000,00	1.024.973,00
<p>UD: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>Função: 12 - EDUCAÇÃO</p> <p>Subfunção: 351 - ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>Programa: 0015 - TEMPO DE EDUCAR</p>				
2007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 70%		7.016.209,40		7.016.209,40
2008 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%		7.100,00		7.100,00
2009 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNCE		6.720,00		6.720,00
<p>[Para mais informações, consulte o site: <a href="http://www.contendas.ba.gov.br">http://www.contendas.ba.gov.br</a> ou acesse o endereço eletrônico: <a href="http://www.d4sign.com.br/verificar">http://www.d4sign.com.br/verificar</a>. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.</p>				
<p>ESTADO DA BAHIA</p> <p>MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ</p> <p>Ator: 6 de 1143204</p>				
LOA 2025				
<b>PROGRAMA DE TRABALHOS</b>				
Conta	Atividade + Operações Especiais	Projeto	Total	
2010 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PMAE	501.500,00		501.500,00	
2013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.272.005,77		2.272.005,77	
2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - OSE	278.500,00		278.500,00	
2015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES		110.975,00	110.975,00	
2016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P UNIDADES ESCOLARES		234.946,00	234.946,00	
	<b>Total do Programa:</b>	<b>351.431,00</b>	<b>10.422.719,17</b>	
	<b>Total da Sub Função:</b>	<b>351.431,00</b>	<b>10.422.719,17</b>	
Subfunção: 355 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
Programa: 0015 - TEMPO DE EDUCAR				
2015 - MANUTENÇÃO DO PMAE	83.000,00		83.000,00	
2042 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB VAAT	765.000,00		765.000,00	
	<b>Total do Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>848.000,00</b>	
	<b>Total da Sub Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>848.000,00</b>	
	<b>Total da Função:</b>	<b>351.431,00</b>	<b>11.274.719,17</b>	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>351.431,00</b>	<b>11.274.719,17</b>	
	<b>Total do Órgão:</b>	<b>351.431,00</b>	<b>12.299.692,17</b>	

## ← Meta 20

Indicador 20A: Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.

Meta 2024: 10%

Resultado 2022:

variação 2015-2022 (em p.p)



↑ 0,08

Gráfico

Tabela

Gasto Público em Educação Pública (em R\$ bilhões\*) e Indicador 20A (em % do PIB) – Brasil – 2015-2022

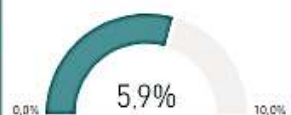


Indicador 20B: Gasto público em educação em proporção ao PIB.

Meta 2024: 10%

Resultado 2022:

variação 2015-2022 (em p.p)

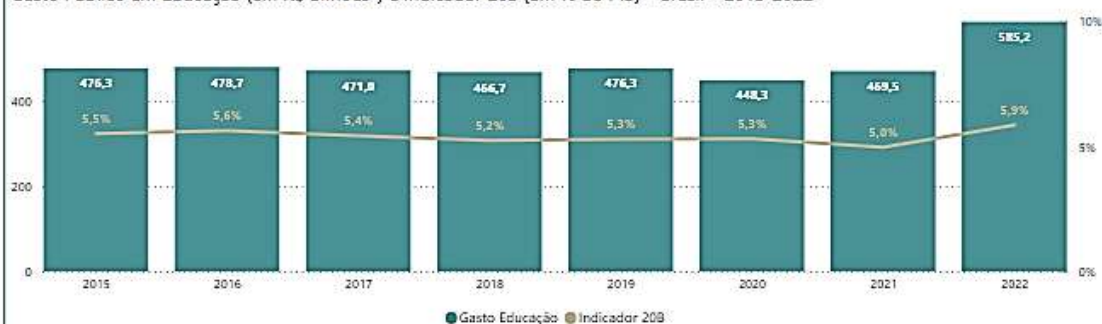


↑ 0,34

Gráfico

Tabela

Gasto Público em Educação (em R\$ bilhões\*) e Indicador 20B (em % do PIB) – Brasil – 2015-2022



\*Valores corrigidos a preços de 12/2022 - IPCA/IBGE

**Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

CONTENDAS DO SINCORÁ - BA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: 4º Bimestre/2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>1.020.707,00</b>	<b>628.492,93</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	43.089,00	2.268,77
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.883,00	3.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	463.695,00	529.666,33
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	503.040,00	93.557,83

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.511.507,27	4.336.103,96	4.336.103,96	86,44
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	335.621,24	425.589,30	425.589,30	57,20
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	111.600,94	61.992,00	61.992,00	8,33

28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		4.811.163,40	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	4.276.058,04	4.811.163,40	28,13

#### 4 MONITORAMENTOS E NOTAS TÉCNICAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

Principais recomendações do Relatório de Monitoramento 2024	Notas Técnicas presentes no Relatório de Monitoramento 2024	Principais recomendações do Relatório de Monitoramento 2025	Notas Técnicas presentes no Relatório de Monitoramento 2025
<p>Entre as principais dificuldades encontradas na realização deste monitoramento encontram-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Defasagens dos dados oficiais, os quais estão desatualizados e referem-se a períodos anteriores ao do monitoramento e, até mesmo, anteriores ao próprio PME ou sequer estão disponíveis para o âmbito do município;</li> <li>- Os dados populacionais por faixa etária do IBGE não retratam a realidade atual, principalmente, em relação às faixas etárias de menor idade, as quais estão diretamente relacionadas à população a ser atendida na Educação Básica em que, sabidamente, há um efeito de redução com o passar dos anos, dificultando a aferição da universalização deste atendimento na idade obrigatória de escolarização.</li> </ul> <p>Diversos dados necessários para uma análise melhor de algumas metas ficaram por serem realizadas, pois não existem informações estatísticas sólidas e de fácil acesso que permitam um diagnóstico sobre a realidade atual e o seu progresso.</p> <p>No entanto, são notáveis os avanços obtidos com o passar dos anos, cujas Metas e Estratégias do PME estão sendo alcançadas muito antes dos prazos estabelecidos, quanto aos encaminhamentos das estratégias de cada meta, ficou evidenciado no monitoramento que, em sua grande maioria, estão sendo executadas total ou parcialmente. Cabe apontar que grande parte das estratégias consideradas como não executadas, dependem do regime de colaboração com a União e Estado e/ou de outras instâncias, das quais o município possui pouca ou nenhuma inferência e, inclusive, estão dentro do prazo de vigência para sua realização.</p> <p>Também implica dificuldade no trabalho do monitoramento do PME a carga de trabalho dos membros da ETMA que já possuem atribuições nas funções que desempenham.</p>	<p>NÃO HOUVE</p>	<p>É necessária uma articulação entre as Instituições Municipais, Estaduais, Federais e Privadas que atuam no município, no sentido de disponibilizar os dados estatísticos necessários para o Monitoramento e Avaliação do PME vistos que os dados oficiais referem-se a períodos anteriores ao do monitoramento orçamentário-financeira, o município necessita do contínuo apoio financeiro da União e do Estado, para que os futuros Planos possam ser cumpridos dentro dos prazos estabelecidos pelo PNE.</p> <p>A ETMA considera fundamental para a próxima década 2026/2036, a melhoria e ampliação da infraestrutura física e tecnológica tanto na zona urbana quanto na rural, a formação continuada de professores do ciclo da alfabetização, com mentoria, e oferecer uma educação de qualidade com equidade para nossas crianças.</p>	<p>NÃO HOUVE</p>

**Quadro 2 - Descrição das metas / estratégias e as peças orçamentárias**

**Quadro 2 – Metas / Estratégias/ Quantidade/ Tipo de Recursos e Peça Orçamentária**

<b>METAS</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>DESCREVER A(S) ESTRATÉGIA (S)</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1	1.3	Construir, reformar ou ampliar Creches e Pré-escolas, com recursos próprios ou em parceria com entes federados e de iniciativa privada, em conformidade com os padrões arquitetônicos do MEC, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais, tendo em vista o atendimento de crianças de 0 a 03 anos de idade e a universalização do atendimento de crianças de 00 a 05 anos em tempo integral.	Números de alunos= 243	Custeio ( ) Capital ( x )  LOA 2025 Código:		R\$	Material de construção
<b>METAS</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>DESCREVER A(S) ESTRATÉGIA (S)</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
2	2.3	Assegurar as condições necessárias para a prática de atividades culturais e esportivas nas escolas da rede pública do município.	Número de alunos= 817	Custeio ( x ) Capital ( ) LOA 2025 Código:		R\$	
	2.10	Garantir formação inicial e continuada assegurando a atualização de professores, técnicos diretores e servidores que atuam na educação. .		Custeio ( x ) Capital ( ) LOA 2025 Código:		R\$	
<b>METAS</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>DESCREVER A(S) ESTRATÉGIA (S)</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
3	3.4	Aderir a ações que contribuam para o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários(as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	Número de alunos= 183	Custeio ( x ) Capital ( ) LOA 2025 Código:		R\$	Em parceria com o governo do Estado, a prefeitura oferece transporte para os alunos da Zona Rural cursarem o Ensino médio, através do PETE

## **5 ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS**

Ao longo do decênio de 2015 a 2025, a execução das metas do Plano Municipal de Educação (PME) de Contendas do Sincorá enfrentou diversos desafios, contudo, observa-se significativos avanços no âmbito institucional e administrativo. Assim, este período foi marcado pela necessidade de adequação das estruturas administrativas municipal, pela articulação intersetorial e pelo fortalecimento dos mecanismos de gestão democrática, elementos essenciais para garantir a efetividade das políticas educacionais previstas no PME.

Dentro do contexto de financiamento da Educação Municipal, considerando as estratégias e Metas estruturantes, o Município foi coparticipante, pois dependia da atuação direta e investimento do Estado e da União para a melhoria dos Indicadores. É preciso considerar que as Metas relacionadas ao Ensino Médio, Ensino Profissionalizante, Ensino Superior e Financiamento da Educação são atreladas diretamente a estes entes governamentais.

Muitas metas precisam de apoio de outros segmentos da administração pública para serem efetivadas. Por isso, as parcerias foram fundamentais para o sucesso da execução, com destaque a parceria intersetorial com as Secretarias de Administração e Planejamento, Saúde, Assistência Social e Agricultura, que avançou, mas ainda precisa melhorar, embora colaboraram, dentro de suas possibilidades, com o processo de execução do que está proposto no PME

Assim, a relevância de estruturas institucionais para aprimorar a gestão do ensino público no âmbito local avançou com o fortalecimento de órgãos de controle. A consolidação de conselhos e fóruns municipais foi uma estratégia vital para garantir que a sociedade participasse ativamente das decisões educacionais. Essas instâncias coletivas promovem a transparência administrativa e asseguram que as ações governamentais possuam maior respaldo popular.

Além disso, a integração com órgãos de proteção social permite que as metas educativas estejam em harmonia com as demais políticas públicas. Por fim, essa colaboração mútua facilita o monitoramento constante dos planos estabelecidos, fortalecendo a democracia participativa.

No campo administrativo, observou-se a necessidade de aperfeiçoamento contínuo das capacidades técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação. A execução das metas demandou planejamento estratégico, gestão eficiente de recursos financeiros — especialmente dos repasses oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) — e qualificação dos processos de acompanhamento e avaliação, na adoção de sistemas informatizados das Unidades Escolares (Sistema Bravo), o que facilitou a coleta e análise de dados, contribuindo para uma gestão mais orientada.

Para consolidar ainda mais a gestão educacional do município, a efetivação de parcerias com o Ministério da Educação – MEC, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME e Secretaria de Educação do Estado da Bahia através do Núcleo Territorial NTE –13 foram muito importantes para o êxito do cumprimento dos objetivos para alcance das metas do PME e consequentemente contribuindo para o cumprimento do que estava proposto no PNE 2014/2024.

## **6 OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME**

A seguir, apresenta-se o Quadro 3 consolidado, contendo a análise final de cada uma das 20 metas do Plano Municipal de Educação de Contendas do Sincorá (2015-2025). Os dados foram extraídos dos relatórios de

monitoramento disponíveis (2017 e 2022), do Censo Escolar/INEP, do IBGE/PNAD, do QEdu, do Observatório do PNE e dos registros da Secretaria Municipal de Educação. A classificação do atingimento considera os indicadores e as metas estabelecidas na Lei Municipal nº 369/2015, alterada pela Lei nº 461/2025.

**Quadro 3 – Objetivos e Avanços Alcançados das Metas do PME**

META	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
1	Universalizar, até 2016, a pré-escola para crianças de 4 a 5 anos (Meta 1A) e ampliar a oferta de creches para atender, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final do PME (Meta 1B).	Indicador 1A (pré-escola): 100% de atendimento desde 2022 – Meta alcançada. Indicador 1B (creche 0-3 anos): atingiu 55,94% em 2024/2025 – Meta alcançada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção da oferta na rede municipal e acompanhamento contínuo do atendimento na primeira infância.</li> <li>• Formação de professores da pré-escola por meio do programa LEEI (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada).</li> <li>• Dificuldade de atendimento na zona rural devido à distância e à falta de transporte para crianças pequenas.</li> </ul>
2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada até o final do PME.	Indicador 2A (escolarização líquida 6-14 anos): 100% desde 2022 – Meta alcançada. Indicador 2B (16 anos com Fundamental concluído): 85,9% em 2024 – Meta parcialmente alcançada (abaixo dos 95% pactuados).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução de 40,3% nas matrículas do Ensino Fundamental entre 2014 e 2025, reflexo da diminuição populacional.</li> <li>• Reorganização do tempo pedagógico em três unidades letivas em 2025 para melhorar a aprendizagem.</li> <li>• Desafio persistente na correção da distorção idade-série nos anos finais.</li> </ul>
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos e elevar a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio para 85%.	Indicador 3A (frequência escola ou concluiu EB): 96,3% em 2024 – Meta alcançada. Indicador 3B (taxa líquida no EM): 78,8% em 2024 – Meta parcialmente alcançada (abaixo de 85%).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferta do Ensino Médio é de responsabilidade estadual; o município contribui com transporte escolar diário para alunos da zona rural.</li> <li>• Programa Pé-de-Meia (incentivo financeiro) tem reduzido a evasão.</li> <li>• Distorção idade-série no EM caiu de 54,1% (2021) para 35,1% (2024).</li> </ul>

META	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
4	Universalizar o acesso à educação básica e ao AEE para a população de 4 a 17 anos com deficiência, TGD ou altas habilidades, preferencialmente na rede regular.	Indicador 4A (% da população com deficiência que frequenta escola): 100% desde 2023 – Meta alcançada. Indicador 4B (% de matrículas da EE em classes comuns): 100% desde 2017 – Meta alcançada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de matrículas da educação especial cresceu de 7 (2017) para 43 (2024).</li> <li>• Município ainda não possui Sala de Recursos Multifuncionais (estratégia 4.2 não iniciada).</li> <li>• Censo 2022 apontou 10,5% da população municipal com alguma deficiência e 0,5% com autismo.</li> </ul>
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.	Indicador 5A (leitura insuficiente): 23% (2025) – Meta alcançada ( <b>redução significativa</b> ). Indicador 5B (escrita insuficiente): 26% (2025) – Meta alcançada. Indicador 5C (matemática insuficiente): 13% (2025) – Meta alcançada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) em 2023.</li> <li>• Instituição da Política Municipal de Alfabetização (Decreto nº 082/2025, Parecer CME nº 03/2025).</li> <li>• Aplicação da Plataforma CAED e plano intensivo de intervenção para o 2º ano.</li> </ul>
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, atendendo pelo menos 25% dos alunos da educação básica.	Indicador 6A (% de alunos em tempo integral): 32,8% (2025) – Meta parcialmente alcançada (superou os 25% previstos). Indicador 6B (% de escolas com tempo integral): 30% (2025) – Meta não alcançada (abaixo de 50%).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Expansão significativa na educação infantil e no ensino médio (estadual).</li> <li>• Adesão ao Programa Educação em Tempo Integral do Governo Federal, mas execução de apenas 20% dos recursos em 2023/2024.</li> <li>• Escola Municipal Augusta Gomes Rocha é a principal unidade com jornada de 7 horas.</li> </ul>
7	Fomentar a qualidade da educação básica, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, atingindo as metas do IDEB.	Indicador 7A (IDEB anos iniciais): 5,0 em 2023 (meta 5,1) – Meta parcialmente alcançada. Indicador 7B (IDEB anos finais): sem dados recentes; em 2019 ficou abaixo da meta. Indicador 7C (IDEB ensino	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adesão ao Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE) e aplicação de três ciclos de avaliação CNCA.</li> <li>• Programa Escola das Adolescências para os anos finais.</li> <li>• No ensino médio, evasão</li> </ul>

META	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
		médio): 3,4 em 2023 (meta 3,1) – Meta alcançada.	de 10,8% e reprovação de 1,9% em 2023.
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos para, no mínimo, 12 anos de estudo, com recortes de campo, pobreza e raça.	Indicador 8A (escolaridade geral 18-29): 11,9 anos (2024) – Meta não alcançada (0,1 ano abaixo). Indicador 8B (rural): 10,5 anos – Não alcançada. Indicador 8C (25% mais pobres): 10,6 anos – Não alcançada. Indicador 8D (razão negros/não negros): 91,5% – Não alcançada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nenhuma das cinco estratégias previstas foi concluída; apenas uma está em andamento.</li> <li>Necessidade de fortalecer a busca ativa e a articulação com Assistência Social e Saúde.</li> <li>Dados do PNAD mostram que entre 57% e 70% dos jovens ainda possuem menos de 12 anos de estudo.</li> </ul>
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15+ para 93,5% e reduzir em 50% o analfabetismo funcional.	Indicador 9A (taxa de alfabetização 15+): 81,6% (2024) – Meta não alcançada (muito abaixo de 93,5%). Indicador 9B (analfabetismo funcional): 39,9% (2024) – Meta não alcançada (sem redução significativa).	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nenhuma das sete estratégias foi concluída; seis estão em andamento.</li> <li>Em 2025, município ampliou a oferta de EJA (68 matrículas no Fundamental, 62 no Médio) e aderiu ao Programa Brasil Alfabetizado.</li> <li>Necessidade de turmas itinerantes no campo e comitê local de alfabetização.</li> </ul>
10	Aumentar em pelo menos 30% as matrículas da EJA integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.	Indicador 10A: 0% ao longo de todo o decênio – Meta não alcançada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Município não dispõe de oferta de EJA integrada à educação profissional.</li> <li>Estratégias 10.4 (equipamentos) e 10.7 (assistência ao estudante) não foram iniciadas.</li> <li>Recomenda-se para o próximo PME: diagnóstico de demanda, parceria com IF Baiano/SENAI e inclusão de conteúdos de mundo do trabalho no currículo da EJA.</li> </ul>
11	Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com	Indicador 11A e 11B: 0 matrículas em todo o	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino médio e profissional são de competência estadual; o</li> </ul>

<b>META</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>AVANÇOS</b>	<b>NOTA(S) EXPLICATIVA(S)</b>
	pelo menos 50% da expansão na rede pública.	período – Meta não alcançada.	município não possui oferta própria. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Seis das sete estratégias não foram iniciadas.</li> <li>• Alternativa: articular com o governo do estado e IF Baiano para oferta de cursos técnicos na sede ou em polos próximos.</li> </ul>
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos.	Indicador 12A (taxa bruta): 42,9% (2024) – Meta não alcançada. Indicador 12B (taxa líquida): 27,1% (2024) – Meta não alcançada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Meta de responsabilidade federal/estadual; o município pode atuar com divulgação de programas (SISU, ProUni, FIES) e criação de polo de apoio para EaD.</li> <li>• Censo 2022: apenas 221 pessoas com superior completo em um total de 4.333 habitantes.</li> <li>• Nenhuma das oito estratégias municipais foi iniciada.</li> </ul>
13	Elevar a qualidade da educação superior, ampliando para 75% a proporção de docentes com mestrado/doutorado (sendo 35% doutores).	Indicador 13A (% mestres/doutores): 84,9% (2024) – Meta nacional alcançada. Indicador 13B (% doutores): 53,1% (2024) – Meta nacional alcançada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Indicadores nacionais (responsabilidade das IES). No âmbito municipal, 82,4% dos professores da rede básica possuem formação adequada (Censo 2024).</li> <li>• Estratégias municipais de fomento (divulgação, incentivo à pós-graduação) foram parcialmente concluídas.</li> </ul>
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu para 60.000 mestres e 25.000 doutores/ano (país).	Indicador 14A (mestres): 66.293 títulos (2023) – Meta nacional alcançada. Indicador 14B (doutores): 25.170 títulos (2023) – Meta nacional alcançada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Metas nacionais atingidas ainda na vigência do PNE.</li> <li>• No município, não há oferta própria de pós-graduação; ações limitadas a licenças e incentivos para professores cursarem mestrado/doutorado em universidades regionais.</li> </ul>
15	Garantir que todos os professores da educação	Indicador 15A (Educação Infantil): 70,6% (2023)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desafio maior nos anos finais e no ensino médio, onde</li> </ul>

<b>META</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>AVANÇOS</b>	<b>NOTA(S) EXPLICATIVA(S)</b>
	básica possuam formação superior específica na área em que atuam.	– Meta não alcançada. Indicador 15B (Anos Iniciais EF): 100% (2023) – Meta alcançada. Indicador 15C (Anos Finais EF): 56,5% (2023) – Meta não alcançada. Indicador 15D (Ensino Médio): 44,4% (2023) – Meta não alcançada.	a exigência de formação específica por componente curricular é mais rigorosa. • Necessidade de programas de segunda licenciatura e complementação pedagógica em parceria com universidades regionais.
16	Formar 50% dos professores da educação básica em pós-graduação e garantir formação continuada a todos.	Indicador 16A (pós-graduação): 76,2% (2024) – Meta alcançada (superou 50%). Indicador 16B (formação continuada): 39,7% (2024) – Meta não alcançada (muito abaixo de 100%).	• Plano de Carreira (Lei 339/2011) prevê gratificação por aperfeiçoamento (5% a 20%). • Necessidade de instituir plano anual de formação continuada obrigatório (mínimo 40h/ano) com certificação e progressão funcional.
17	Equiparar o rendimento médio dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.	Indicador 17A (razão salarial): 86,1% (2024) – Meta parcialmente alcançada (evolução de 20,8 p.p. desde 2012, mas ainda abaixo de 100%).	• Município cumpre piso salarial nacional e oferece gratificações por titulação. • A equiparação plena depende de política federal de valorização docente e de aumento da receita municipal.
18	Assegurar planos de carreira para os profissionais da educação, tomando como referência o piso salarial nacional.	Indicador 18A (existência de PCR): 100% – Meta alcançada. Indicador 18B (adequação ao art. 206, VIII, CF): 100% – Meta alcançada.	• Lei Municipal nº 339/2011 institui Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Magistério. • Garantia de 1/3 da jornada para atividades extraclasse e progressão por titulação, tempo de serviço e avaliação de desempenho.
19	Assegurar a gestão democrática da educação, com eleição de diretores e participação da comunidade escolar.	Indicador 19A (seleção de diretores com participação): 0% – Meta não alcançada (edital publicado, mas vagas não preenchidas por falta de candidatos).	• Conselhos extraescolares (CME, CACS-FUNDEB, CAE, Fórum) funcionam regularmente. • Conselhos escolares, APMs e grêmios estudantis são incipientes ou inexistentes

META	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
		<p>Indicador 19B (colegiados intraescolares): baixa efetividade – Meta não alcançada.</p> <p>Indicador 19C (colegiados extraescolares): 100% – Meta alcançada.</p> <p>Indicador 19D (infraestrutura/capacitação conselhos): 100% – Meta alcançada.</p>	<p>na maioria das unidades.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de fortalecer a cultura de participação e realizar processo seletivo mais atrativo para diretores.</li> </ul>
20	Ampliar o investimento público em educação para atingir 7% do PIB no 5º ano e 10% ao final do decênio (metas nacionais).	<p>Indicador 20A (investimento/PIB Brasil): 5,1% (2024) – Meta nacional não alcançada.</p> <p>Indicador 20B (aplicação mínima de 25% da RCL): cumprido integralmente – Meta municipal alcançada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O município aplicou o mínimo constitucional de 25% da receita de impostos em MDE em todos os exercícios.</li> <li>• A meta de 10% do PIB depende de políticas fiscais da União; o município não tem governança sobre esse indicador.</li> <li>• Recomenda-se que o próximo PME adote metas de financiamento alinhadas à realidade local (ex.: percentual do orçamento municipal destinado à educação).</li> </ul>

## 8 REGIME DE COLABORAÇÃO

O regime de colaboração entre União, Estado e Município foi indispensável para a execução de diversas metas do PME, especialmente naquelas que extrapolam a competência direta do município. Durante o decênio 2015-2025, as seguintes ações foram desenvolvidas nesse regime:

Eixo de Colaboração	Programa / Ação	Ente Responsável	Contribuição do Município
Alfabetização	Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)	União (MEC) / Estado	Articuladora municipal, aplicação de avaliações diagnósticas (Plataforma CAED), formação de professores alfabetizadores (LEEI).
Ensino Médio	Transporte escolar para estudantes da zona rural	Estado (SEC-BA)	Manutenção de frota e roteiros para atendimento nos três turnos (matutino, vespertino, noturno).
Avaliação da Aprendizagem	Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE)	Estado (SEC-BA)	Aplicação anual nas escolas municipais, uso dos resultados para planejamento pedagógico.
Adolescências	Programa Escola das Adolescências	Estado (SEC-BA)	Adesão e implementação nos anos finais do Ensino Fundamental, formação de professores.
Educação Integral	Programa Educação em Tempo Integral (Governo Federal)	União (MEC/FNDE)	Adesão ao programa, previsão orçamentária para contrapartida, reforma de unidades (em andamento).
Formação Continuada	Cursos de extensão, especializações e mestrados profissionais	União (CAPES) / Estado / Universidades (UESB, IF Baiano)	Concessão de licenças remuneradas parciais, gratificação por titulação (Lei nº 339/2011).
Educação de Jovens e Adultos	Programa Brasil Alfabetizado (PBA)	União (MEC) / Estado	Chamada pública para professores alfabetizadores, ampliação de matrículas (68 no Fundamental, 62 no Médio em 2025).
Gestão Democrática	Processo seletivo para diretores (Edital nº 001/2025)	Município (com apoio técnico do Estado)	Elaboração de edital com cinco fases, incluindo parecer do colegiado escolar.

Além desses, o município manteve parcerias institucionais com a UNDIME, UNCME, Tribunal de Contas (TCEduca) e o Núcleo Territorial de Educação (NTE-13), que forneceram apoio técnico, formação de conselheiros e ferramentas de monitoramento.

A experiência do decênio confirma que o regime de colaboração deve ser formalizado por meio de termos de compromisso ou convênios plurianuais, com cláusulas claras de repasse de recursos, cronogramas e indicadores de desempenho, evitando a descontinuidade de ações por mudanças de gestão.

## **9 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A avaliação do Plano Municipal de Educação de Contendas do Sincorá (2015-2025) representa o encerramento de um ciclo decenal e, ao mesmo tempo, o alicerce para a construção do novo PME (2026-2036). Este documento final, elaborado pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) nomeada pelo Decreto nº 077/2025, consolida os esforços de resgate histórico, análise de indicadores e proposição de encaminhamentos, mesmo diante da ausência de monitoramento contínuo durante grande parte do período.

### **9.1 Principais avanços conquistados**

Apesar das dificuldades institucionais e financeiras, o município logrou alcançar ou avançar significativamente em metas estruturantes:

- Universalização do atendimento na pré-escola (100%) e no Ensino Fundamental (100%).
- Ampliação da educação infantil em creches para 55,94%, superando a meta de 50%.
- Alfabetização na idade certa, com indicadores de leitura, escrita e matemática em patamares controlados (entre 13% e 26% de insuficiência), respaldada por uma Política Municipal de Alfabetização instituída em 2025.
- Formação de professores com 76,2% de pós-graduados (superando a meta de 50%) e 82,4% com formação superior adequada (Censo 2024).
- Valorização docente por meio do Plano de Carreira (Lei nº 339/2011), que garante piso salarial, progressão e gratificações por titulação.
- Gestão democrática extraescolar consolidada (CME, CACS-FUNDEB, CAE, Fórum de Educação).

### **9.2 Desafios persistentes e lacunas críticas**

O monitoramento também evidenciou fragilidades que precisarão ser enfrentadas no próximo decênio:

- Monitoramento irregular – ausência de relatórios anuais ou bienais durante oito anos, com perda de registros históricos.
- Baixa efetividade da gestão democrática intraescolar – conselhos escolares, APMs e grêmios estudantis inexistentes ou inoperantes na maioria das escolas.
- Educação em tempo integral – apenas 30% das escolas ofertam jornada de 7 horas, distante da meta de 50%.
- Infraestrutura insuficiente – falta bibliotecas, salas de recursos multifuncionais, acessibilidade física e laboratórios de informática.
- Desigualdades educacionais – escolaridade média da população jovem (18-29 anos) ainda em 11,9 anos (meta 12); analfabetismo funcional em 39,9%; distorção idade-série nos anos finais e no ensino médio.
- Dependência federativa – metas de ensino médio, educação profissional, superior e pós-graduação não puderam ser cumpridas pelo município, exigindo articulação mais eficaz com União e Estado.

### **9.3 Recomendações para o novo PME (2026-2036)**

Com base na análise deste ciclo avaliativo, a ETMA recomenda:

1. Instituir sistema permanente de monitoramento com indicadores anuais, painel on-line público e relatórios bienais obrigatórios, garantindo transição de dados entre gestões.
2. Revisar o Plano de Carreira para incluir todos os profissionais da educação (não docentes) e fortalecer a gratificação por formação continuada.
3. Criar programa municipal de educação em tempo integral com fontes de recursos identificadas (FUNDEB, repasses federais e contrapartida) e meta escalonada de expansão anual.
4. Fortalecer os colegiados intraescolares por meio de formação específica, dotação orçamentária própria (PDDE) e realização anual de eleições.
5. Implementar Salas de Recursos Multifuncionais e garantir AEE em todas as escolas com demanda, conforme previsto na Meta 4.
6. Estabelecer comitê intersetorial permanente (Educação, Assistência Social, Saúde, Agricultura) para busca ativa, acompanhamento da EJA e ações do Programa Saúde na Escola.
7. Adotar metas realistas e diferenciadas para o município, distinguindo aquelas de execução direta (pré-escola, fundamental, EJA, formação de professores) das que dependem de colaboração federativa (ensino médio, profissional, superior).
8. Promover ampla audiência pública para validação deste relatório e para construção participativa do novo PME, garantindo que as lições aprendidas sejam efetivamente incorporadas.

### **9.4 Palavra final da ETMA**

A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação agradece o empenho de todos os profissionais da educação, conselheiros, gestores e comunidade que, direta ou indiretamente, contribuíram para a execução do PME ao longo destes dez anos. O documento final ora apresentado é um retrato fiel das potencialidades e limitações da educação municipal, mas também um instrumento de esperança e compromisso.

A educação não se constrói com planos perfeitos, mas com planejamento contínuo, participação ativa e vontade política inabalável. Que o próximo Plano Municipal de Educação de Contendas do Sincorá seja não apenas uma lei, mas uma política de Estado – monitorada, avaliada, corrigida e celebrada a cada etapa, até que cada criança, jovens e adultos tenha seu direito à educação de qualidade plenamente realizado.

**Contendas do Sincorá, 04 de maio de 2026.**

*Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA)*  
*Secretaria Municipal de Educação – Contendas do Sincorá/BA*

## REFERÊNCIAS

BAHIA. Secretaria da Educação. Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB): Educação Infantil e Ensino Fundamental. Salvador: SEC/BA, [s.d.]. Disponível em: <http://dcrb.educacao.ba.gov.br/>. Acesso em: 10 mar. 2026.

BAHIA. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI). População residente – Contendas do Sincorá. Disponível em: <http://www3.saude.ba.gov.br/cgi/tabcgi.exe?populacao/popresid.def>. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2022: Panorama. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Educa: plataforma de dados educacionais. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): Educação. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/17270-pnad-continua.html>. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB): Resultados. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/>. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Plano Nacional de Educação 2014-2024: Linha de Base. Brasília: INEP, 2015. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano\\_nacional\\_de\\_educacao/plano\\_nacional\\_de\\_educacao\\_pne\\_2014\\_2024\\_linha\\_de\\_base.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/plano_nacional_de_educacao_pne_2014_2024_linha_de_base.pdf). Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022. Brasília: INEP, 2022. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano\\_nacional\\_de\\_educacao/relatorio\\_do\\_quarto\\_ciclo\\_de\\_monitoramento\\_das\\_metas\\_do\\_plano\\_nacional\\_de\\_educacao.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf). Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Relatórios de Monitoramento do PNE: 2017 e 2022. Brasília: INEP.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Sinopses Estatísticas da Educação Básica. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas>. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Indicadores Educacionais: Nível Socioeconômico. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/nivel-socioeconomico>. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 28 dez. 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L14113.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14113.htm). Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021. Altera a Lei nº 9.394/1996 para dispor sobre a formação de profissionais da educação. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 28 dez. 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/Lei/L14276.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14276.htm). Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.333, de 13 de maio de 2022. Institui o Programa de Apoio à Primeira Infância. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 16 maio 2022. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2022/Lei/L14333.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14333.htm). Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.407, de 14 de julho de 2022. Dispõe sobre a Política Nacional de Alfabetização. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 15 jul. 2022. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2022/Lei/L14407.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14407.htm). Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Painéis de Monitoramento e Indicadores. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/paineis-de-monitoramento-e-indicadores>. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Plataforma de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Portaria nº 357, de 17 de maio de 2022. Estabelece diretrizes para o monitoramento do PNE nos estados. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 18 maio 2022. Disponível em: [https://ava.educacao.ba.gov.br/pluginfile.php/119128/mod\\_resource/content/2/PORTARIA%20N%C2%BA%20357%2C%20DE%2017%20DE%20MAIO%20DE%202022%20-%20PORTARIA%20N%C2%BA%20357%2C%20DE%2017%20DE%20MAIO%20DE%202022%20-%20DOU%20-%20Imprensa%20Nacional.pdf](https://ava.educacao.ba.gov.br/pluginfile.php/119128/mod_resource/content/2/PORTARIA%20N%C2%BA%20357%2C%20DE%2017%20DE%20MAIO%20DE%202022%20-%20PORTARIA%20N%C2%BA%20357%2C%20DE%2017%20DE%20MAIO%20DE%202022%20-%20DOU%20-%20Imprensa%20Nacional.pdf). Acesso em: 10 mar. 2026.

CONTENDAS DO SINCORÁ. Decreto Municipal nº 009/2014, de 31 de julho de 2014. Nomeia o Grupo Colaborativo para elaboração do Plano Municipal de Educação. Diário Oficial do Município, Contendas do Sincorá, 2014.

CONTENDAS DO SINCORÁ. Decreto Municipal nº 077/2025. Nomeia a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME. Diário Oficial do Município, Contendas do Sincorá, 2025.

CONTENDAS DO SINCORÁ. Decreto Municipal nº 082/2025. Institui a Política Municipal de Alfabetização. Diário Oficial do Município, Contendas do Sincorá, 2025.

CONTENDAS DO SINCORÁ. Decreto Municipal nº 089/2025. Regulamenta a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Diário Oficial do Município, Contendas do Sincorá, 2025.

CONTENDAS DO SINCORÁ. Edital nº 001/2025. Processo seletivo para diretores escolares da rede municipal. Diário Oficial do Município, Contendas do Sincorá, 2025.

CONTENDAS DO SINCORÁ. Lei Municipal nº 339/2011. Institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério. Diário Oficial do Município, Contendas do Sincorá, 2011.

CONTENDAS DO SINCORÁ. Lei Municipal nº 369/2015. Aprova o Plano Municipal de Educação (PME) 2015-2025. Diário Oficial do Município, Contendas do Sincorá, 2015.

CONTENDAS DO SINCORÁ. Lei Municipal nº 461/2025, de 5 de setembro de 2025. Altera a Lei nº 369/2015 e prorroga a vigência do PME até 31 de dezembro de 2026. Diário Oficial do Município, Contendas do Sincorá, 2025.

CONTENDAS DO SINCORÁ. Portaria nº 002/2025 da Secretaria Municipal de Educação. Aprova o cronograma de execução do Plano Municipal de Alfabetização. Diário Oficial do Município, Contendas do Sincorá, 2025.

CONTENDAS DO SINCORÁ. Secretaria Municipal de Educação. Minicenso dos Professores da Rede Municipal de Ensino. Contendas do Sincorá, 2022.

CONTENDAS DO SINCORÁ. Secretaria Municipal de Educação. Relatório de Monitoramento do PME 2022. Contendas do Sincorá, 2022.

CONTENDAS DO SINCORÁ. Secretaria Municipal de Educação. Relatório de Monitoramento do PME 2025 (versão preliminar). Contendas do Sincorá, 2025.

CONTENDAS DO SINCORÁ. Conselho Municipal de Educação. Parecer nº 03/2025. Aprova a Política Municipal de Alfabetização. Contendas do Sincorá, 2025.

CONTENDAS DO SINCORÁ. Conselho Municipal de Educação. Resolução nº 01/2025, de 5 de setembro de 2025. Institui a Política Municipal de Alfabetização. Contendas do Sincorá, 2025.

Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2021 (Conselho Municipal de Educação de Contendas do Sincorá). Dispõe sobre normas complementares para a educação infantil.

Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021 (Conselho Municipal de Educação de Contendas do Sincorá). Dispõe sobre normas complementares para o ensino fundamental.

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL. Primeira Infância Primeiro: indicadores municipais. Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/indicadores-acompanhar-cenario-primeira-infancia-brasil/>. Acesso em: 10 mar. 2026.

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL. Primeira Infância Primeiro – Contendas do Sincorá/BA. Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/contendas-do-cincora-ba/>. Acesso em: 10 mar. 2026.

INSPER. Raio-X dos Municípios. Disponível em: <https://raioxdosmunicipios.insper.edu.br/>. Acesso em: 10 mar. 2026.

INTERDISCIPLINARIDADE E EVIDÊNCIAS NO DEBATE EDUCACIONAL (IOEB). Indicadores de qualidade. Disponível em: <https://ioeb.org.br/>. Acesso em: 10 mar. 2026.

QEDU. Plataforma de dados educacionais. Disponível em: <https://novo.gedu.org.br/>. Acesso em: 10 mar. 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCEduca). Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em: <https://tceduca.irbcontas.org.br/pne/>. Acesso em: 10 mar. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR). Dados Educacionais: plataforma de indicadores. Disponível em: <https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/>. Acesso em: 10 mar. 2026.

**ANEXO A- FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTROS REGISTROS DA AVALIAÇÃO**

Anexos documentais inseridos em imagem, para composição do registro final da avaliação do PME.

**ANEXO A.1 - DECRETO Nº 077/2025 - DIÁRIO OFICIAL (PÁGINA 1).**

SEGUNDA-FEIRA, 21/07/2025

EDIÇÃO Nº 963

**Poder Executivo**

# **DIÁRIO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal  
de Contendas do Sincorá**



D4Sign 7db6cfcc-2456-4497-9faa-539fde8039c1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



**DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ**  
Estado da Bahia  
**SEGUNDA-FEIRA | 21/07/2025 | EDIÇÃO Nº 963**

## SUMÁRIO

1. **DECRETO Nº 077/2025:** “Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação (ETMA) do Plano Municipal de Educação (PME), Lei nº 369 de junho de 2015 do município de Contendas do Sincorá, e dá outras providências”.

2



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



D4Sign 7db6cfcc-2456-4497-9faa-539fde8039c1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



**DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ**

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 21/07/2025 | EDIÇÃO Nº 963

**DECRETO Nº 077/2025**

"Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação (ETMA) do Plano Municipal de Educação (PME), Lei nº 369 de junho de 2015 do município de Contendas do Sincorá, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 369 de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 5º da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

**DECRETA:**

Art.1º - Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação - ETMA** para o **Plano Municipal de Educação - PME**, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

3

- I. Sirlete Ribeiro Lima Teixeira - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Rita de Cássia Trindade Menezes de Menezes - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME;
- III. Marivalda Gomes de Brito - Representante do Poder Legislativo;
- IV. Isaque da Silva Teixeira - Representante do Plano de Ações Articuladas - PAR;
- V. Edilene Pereira da Silva - Representante dos Diretores da Rede Pública Municipal;
- VI. José Santos Reis - Representante do Conselho do FUNDEB;
- VII. Manuela dos Santos Souza – Representante dos Funcionários Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Educação;
- VIII. Maria Solândia da Silva Brito – Representante de Professores da Educação Básica;
- IX. Saturnina Lima de Souza – Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
- X. Gabriela Galo Santos – Representante de Coordenadores Pedagógicos;



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



D4Sign 7db6cfcc-2456-4497-9faa-539fde8039c1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brazil



## DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 21/07/2025 | EDIÇÃO Nº 963

**Art. 2º** - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação - ETMA do PME:

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

4

**Art. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 21 de julho de 2025.


**Ueliton Valdir Palmeira Souza**  
Prefeito Municipal




Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

D4Sign 7db6cfcc-2456-4497-9faa-539fde8039c1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ANEXO A.5 - DECRETO Nº 077/2025 - CERTIFICADO DE ASSINATURAS.




5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 21 de July de 2025, 15:40:07




---

Edicao-963 pdf  
Código do documento 7db6cfcc-2456-4497-9faa-539fde8039c1



---

**Assinaturas**

 KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155  
Certificado Digital  
sistema@publoffice.com.br  
Assinou

---

**Eventos do documento**

**21 Jul 2025, 15:38:03**  
Documento 7db6cfcc-2456-4497-9faa-539fde8039c1 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publoffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-21T15:38:03-03:00

**21 Jul 2025, 15:39:03**  
Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publoffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-21T15:39:03-03:00


**21 Jul 2025, 15:39:23**  
**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publoffice.com.br. IP: 186.222.190.171 (badebeab.virtua.com.br porta: 44614). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE\_ATOM: 2025-07-21T15:39:23-03:00

---

Hash do documento original  
(SHA256):0fda615cc8d3a7e5a77a1cfe699d2cddb206e21929594b249276b7908902e49  
(SHA512):6c2e5dc582bf0b387612cff1771142f945450b06438d3a639f0b0d5a2d4dd7705dd9cb8c889b98814b4e2736b93e81eaa61a71bfd887be0e5a82f38d6a9b59b7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---

 **Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**  
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---

**ANEXO A.6 - LEI MUNICIPAL Nº 461/2025.**



**DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ**  
Estado da Bahia  
**SEXTA-FEIRA | 05/09/2025 | EDIÇÃO Nº 983**

**LEI MUNICIPAL Nº 461/2025 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Contendas do Sincorá – Bahia, instituído pela Lei Municipal nº: 369/2015, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Contendas do Sincorá – Bahia, instituído pela Lei Municipal nº: 369/2015.

**Art. 2º** - A prorrogação de que trata esta Lei tem por finalidade garantir a consolidação e a finalização das metas e estratégias previstas no Plano vigente, bem como assegurar o processo de avaliação, revisão e elaboração de novo Plano para o decênio seguinte.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 05 de setembro de 2025.

**Ueliton Valdir Palmeira Souza**  
**Prefeito Municipal**

4



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



D4Sign 5b40dfe3-8c46-45a1-8ffd-8e82c9bae440 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

## ANEXO B – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER  
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BA  
CNPJ: 64.034.546/0001-46

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) estudante \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) na Escola Municipal \_\_\_\_\_, integrante da Rede Municipal de Ensino de Contendas do Sincorá – BA, AUTORIZO, de forma gratuita, o uso de sua imagem e voz, captadas por meio de fotografias, filmagens, gravações de áudio e/ou vídeo.

A presente autorização destina-se à utilização do material exclusivamente para fins pedagógicos, educativos, institucionais e informativos, no âmbito das ações, projetos, eventos e atividades desenvolvidas pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação.

Autorizo que a imagem e/ou voz sejam utilizadas em materiais impressos ou digitais, tais como relatórios, portfólios pedagógicos, murais, redes sociais institucionais, sites oficiais, apresentações, campanhas educativas e demais meios de comunicação institucional, sem que isso implique qualquer ônus ou direito a compensação financeira.

Declaro estar ciente de que a utilização da imagem e voz respeitará a dignidade, a honra e a integridade do(a) estudante, não sendo permitida sua utilização para fins comerciais ou em contextos que não estejam relacionados às finalidades educativas e institucionais.

Esta autorização tem validade enquanto o(a) estudante estiver regularmente matriculado(a) na unidade escolar, podendo ser revogada a qualquer tempo mediante solicitação por escrito do responsável legal.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Contendas do Sincorá – BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

Nome completo do(a) responsável legal: \_\_\_\_\_

Documento (RG e/ou CPF): \_\_\_\_\_

Ciência da Direção Escolar:

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) Escolar

## Edicao-1100 pdf

Código do documento fc890fce-06c6-4b9a-a883-a6c591886806



## Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155  
Certificado Digital  
sistema@publooffice.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 08 May 2026, 17:30:35

Documento fc890fce-06c6-4b9a-a883-a6c591886806 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-05-08T17:30:35-03:00

### 08 May 2026, 17:31:17

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-05-08T17:31:17-03:00

### 08 May 2026, 17:31:44

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 187.119.193.91 (ip-187-119-193-91.user.vivozap.com.br porta: 45672). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE\_ATOM: 2026-05-08T17:31:44-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):9d79c6fd0f692ce038a9b70c0301aab464b88d99e71f4385be169e285ecec156d  
(SHA512):9342385a4a5d1ae6f4855498aa74277bcc5423c6c10a5c012f1b2d454161e0912da34b092e988e530ffb0ef1b3359d085d9d7d558934d21b58256c87c0b3de31

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.